



Editoração Casa Civil
CÉARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de março de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº058 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº009/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER a servidora **MARIA DJANIRA DE LIMA FERREIRA**, Assistente de Administração, Matrícula, 300078-1-6, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 03 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº010/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Assistente de Administração, Matrícula, 200123-1-5, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 03 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº011/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER a servidora **VERA LÚCIA SPISSIRITS GOMES**, Agente de Administração, Matrícula, 401858-1-X, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 04 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº012/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER a servidora **MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE DE MELO**, Assistente de Administração, Matrícula, 200796-1-4, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 04 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº013/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER a servidora **DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONÇA**, Agente de Administração, Matrícula, 401891-1-4, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 04 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº014/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro



de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER o servidor **ANTONIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO**, Assistente de Administração, Matrícula, 400631-1-0, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 04 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº015/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER a servidora **CARMELIA MARIA DUARTE RIOS**, Agente de Administração, Matrícula, 401894-1-6, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 05 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº016/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER a servidora **NILA MARIA VARELA LEMOS VELOSO**, Assistente de Administração, Matrícula, 200935-1-X, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 05 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção

*** **

PORTARIA Nº017/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER o servidor **JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS**, Assistente de Administração, Matrícula, 401350-1-4, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 05 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº019/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA**, Atendente Infantil, Matrícula, 401642-1-9, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 05 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção

*** **

PORTARIA Nº020/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER a servidora **EGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO**, Agente de Administração, Matrícula, 402071-1-2, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 05 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção

*** **

PORTARIA Nº021/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER a servidora **MARIA DO NASCIMENTO NOBRE**, Agente de Administração, Matrícula, 107774-1-0, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 05 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção

*** **



PORTARIA Nº023/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER a servidora **DALILA MARCIA MOTA BRAGA GONDIM**, Agente de Administração, Matrícula, 405005-1-0, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 05 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção

*** **

PORTARIA Nº025/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER a servidora **LINDALVA DOS SANTOS**, Instrutor de Artes e Ofícios, Matrícula, 401194-1-8, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 05 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção

*** **

PORTARIA Nº026/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER o servidor **RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA**, Instrutor Educacional, Matrícula, 401275-1-8, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 05 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção

*** **

PORTARIA Nº029/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO MELO**, Auxiliar Técnico de Engenharia, Matrícula, 126163-1-7, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 05 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção

*** **

PORTARIA Nº030/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER a servidora **FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA**, Agente de Administração, Matrícula, 401259-1-4, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 05 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção

*** **

PORTARIA Nº031/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER a servidora **VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA**, Agente de Administração, Matrícula, 405035-1-X, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 06 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção

*** **

PORTARIA Nº032/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER a servidora **LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA**, Agente de Administração,

Matrícula, 300013-1-1, a **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 06 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Replicada por incorreção

*** **

PORTARIA Nº033/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER a servidora **EDMIRNA TELES BEZERRA**, Agente Social, Matrícula, 300276-1-2, a **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 06 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Replicada por incorreção

*** **

PORTARIA Nº034/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER a servidora **TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO**, Instrutor Educacional, Matrícula, 401507-1-4, a **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 06 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Replicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº035/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER o servidor **EDGAR HONORIO DE MEDEIROS FILHO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula, 401130-1-0, a **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 06 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Replicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº036/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER a servidora **MARCILIA GOMES DE MEDEIROS DA SILVEIRA**, Assistente de Administração, Matrícula, 401357-1-5, a **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 06 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Replicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº037/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER a servidora **ROCLÉIDE SARAIVA NOBRE UCHOA**, Instrutor Educacional, Matrícula, 400935-1-6, a **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 06 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Replicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº038/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, RESOLVE CONCEDER o servidor **ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL**, Assistente de Administração, Matrícula, 401378-1-5, a **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 06 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Replicada por incorreção.

*** **



PORTARIA Nº039/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, **RESOLVE CONCEDER** a servidora **JOSELHA MOREIRA DA SILVA**, Atendente Infantil, Matrícula, 401624-1-0, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 07 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº040/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, **RESOLVE CONCEDER** a servidora **MARTA MARIA SOARES PINHEIRO**, Assistente de Administração, Matrícula, 200536-1-5 a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 07 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº055/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º, Inciso I e Art. 7º da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Titulação aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior do quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, **RESOLVE CONCEDER** a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA**, Economista, Matrícula, 401788-1-3, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 15% (QUINZE POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir do dia 05 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº067/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º, Inciso I e Art. 7º da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Titulação aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior do quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, **RESOLVE CONCEDER** a servidora **JANICE NEGREIROS VIANNA LEITÃO**, Administrador, Matrícula, 401534-1-1, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 15% (QUINZE POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir do dia 06 de Janeiro de 2022, sendo efetivadas em 2(duas) parcelas, a primeira em janeiro de 2022 e a segunda em maio de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº225/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANO, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 17.867 de 30 de Dezembro de 2021 e considerando ainda o disposto do Decreto n.º 34.511 de 13 de Janeiro de 2022, bem como a Instrução Normativa n.º 02/2018, **RESOLVE tornar pública a relação nominal do resultado da Avaliação de Desempenho por critérios administrativos**, referente ao mês de fevereiro/2022, com efeitos financeiros para o mês de março/2022, para concessão da Gratificação de Gestão Social – GDGS, aos **SERVIDORES** do grupo ocupacional ANS, SES, ADO e ATS, lotados na Superintendência Estadual de Atendimento Sócioeducativo e Grupo Ocupacional ADO e ANS, cedidos para o Poder Legislativo em Cargo de provimento em comissão, relacionados no anexo único desta portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de março de 2022

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
1	107774-1-0	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
2	300367-1-9	ANA MARIA DOURADO MOREIRA	BIBLIOTECÁRIA	55	20	75
3	200929-1-2	ALMIR ALMEIDA MAGALHAES	CONTADOR	55	20	75
4	500021-1-X	FRANCISCO WEYDS F. CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
5	200742-1-3	ANA MARIA TAVARES CRUZ	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	55	20	75
6	200372-1-0	THEODEBERTO JUAREZ V. DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	55	20	75
7	401525-1-2	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
8	401755-1-2	RUY FERREIRA GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
9	401380-1-3	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
10	401672-1-8	LUIZ RENAN DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
11	405002-1-9	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
12	401208-1-5	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIO	55	20	75
13	401207-1-8	ANTONIA SELIDA SUELI LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
14	401199-1-4	VERA LUCIA BARBOSA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
15	401209-1-2	LELIANE MONTEIRO PENHA DE AZEVEDO	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIO	55	20	75
16	400822-1-2	NICANOR GONZAGA ARARUNA	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	55	20	75
17	405015-1-7	GERALDO LUCIANO TAVARES MILITAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75



N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
18	401877-1-5	MARIA LUCIA RODRIGUES	ENFERMEIRA	55	20	75
19	400978-1-3	EXPEDITO CARNEIRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
20	401186-1-6	JOSE GERARDO DO N. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
21	401374-1-6	SERGIO ROBERTO NEVES VIANA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
22	200852-1-5	FRANCISCO ETEVALDO DE S. VASCONCELOS	MOTORISTA	55	20	75
23	400809-1-0	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
24	400925-1-x	RAIMUNDO ROBERTO A. SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
25	401028-1-7	JOSE IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	55	20	75
26	200700-1-3	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	55	20	75
27	405025-1-3	MARIA DE FATIMA DE MENEZES GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
28	401561-1-9	MARIA AUGUSTA MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
29	401170-1-6	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	55	20	75
30	400924-1-2	ALBERVANDRO MAGNO S. CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
31	401710-1-0	RAIMUNDO NONATO ROCHA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
32	400802-1-X	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	55	20	75
33	200397-1-X	RIBAMAR JOSE MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
34	200523-1-7	MARIA DE FATIMA BENTO GUIMARÃES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
35	200089-1-1	GREGÓRIO LIMA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
36	200375-1-2	CARLOS EDUARDO SALES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
37	401107-1-2	WALTER CESAR PESSOA VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
38	500038-1-7	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	55	20	75
39	500023-1-4	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	55	20	75
40	401264-1-4	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
41	401443-1-5	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
42	400562-1-1	JOSE BARBOSA DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
43	400640-1-X	CRISOSTOMO MONTENEGRO SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
44	400715-1-2	FRANCISCA HELENA DE SOUSA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
45	500034-1-8	FRANCISCO ANTONIO DE L. MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
46	401047-1-2	PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
47	500019-1-1	GERARDO RODRIGUES MELO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
48	401762-1-7	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	55	20	75
49	400779-1-X	ELISA BARRETO RODRIGUES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	55	20	75
50	300437-1-5	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	55	20	75
51	300438-1-2	ANTONIO ARAUJO DE ASSIS	VIGIA	55	20	75
52	401338-1-X	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
53	400867-1-4	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	55	20	75
54	200701-1-0	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	55	20	75
55	500052-1-6	AMINTAS SILVA	VIGIA	55	20	75
56	300377-1-5	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
57	401406-1-1	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
58	500051-1-9	FATIMA LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS	ATENDENTE INFANTIL	55	20	75
59	401261-1-2	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
60	401267-1-6	FRANCISCO ARLANDE DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
61	401269-1-0	SEBASTIAO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
62	401560-1-1	RAIMUNDO LOBO DE BRITO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
63	401593-1-2	RAIMUNDO RONALDO C. B. GONCALVES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
64	401815-1-2	ROSANGELA MOTA DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
65	400971-1-2	JOSE DE ARIMATEIA S. DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
66	401132-1-5	IVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	55	20	75
67	401216-1-7	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	55	20	75
68	200625-1-7	JOSE ALVES FERNANDES	MOTORISTA	55	20	75
69	400710-1-6	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	55	20	75
70	400821-1-5	JOAO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	55	20	75
71	400848-1-9	ANA ISA NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	55	20	75
72	200787-1-5	ALEXANDRE RAMOS GARCIA	ADVOGADO	55	20	75
73	200846-1-8	TIBERIO CESAR BURLAMAQUI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
74	300442-1-5	INALBA MARIA DE ARAÚJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
75	200938-1-1	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	55	20	75
76	300084-1-3	ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
77	300137-1-9	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
78	200809-1-4	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	55	20	75
79	126163-1-7	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	55	20	75
80	401194-1-8	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIO	55	20	75
81	400953-1-4	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	55	20	75
82	200788-1-2	ADRIANO ALVES GARCIA JUNIOR	ADMINISTRADOR	55	20	75

*** **

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2021 IG Nº1154479
PROCESSO Nº00307807/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.234/0001-44, estabelecida à Rua Tibúrcio Frota, nº 1320 – São João do Tauape – Fortaleza/CE - CEP: 60.130-301, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALYSSON ALVES FREITAS, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190009/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 00307807/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência e execução da obra** de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, com início no dia 19 de fevereiro de 2022 e término no dia 19 de julho de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, com início no dia 23 de agosto de 2022 e término no dia 19 de janeiro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de março de 2022; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ALYSSON ALVES FREITAS - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, em Fortaleza/CE, 07 de março de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2021 IG Nº1154744
PROCESSO Nº00076767/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a **EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 00076767/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o aditamento de **prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº019/2021**, cujo objeto é a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - SEDE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, com início no dia 23 de fevereiro de 2022 e término no dia 22 de julho de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, com início no dia 28 de abril de 2022 e término no dia 24 de setembro de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de março de 2022; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2020 IG Nº1154739
PROCESSO Nº01747070/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, estabelecida à Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 – Parque Jabuti – Eusébio/CE - CEP: 61760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, celebram o presente termo aditivo ao contrato em referência, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20180011/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 01747070/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº068/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 06 de abril de 2022 e término no dia 04 de julho de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de março de 2022; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Nilo Sérgio Viana Bezerra - BWS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº19/2017 IG Nº1154654
PROCESSO Nº01582615/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.037/0001-15, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 2120, sala 204 - Aldeota, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Igor Queiroz Barroso, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), do Edital de Chamamento Público nº 03/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações, e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 01582615/2022. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº19/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Empreendedor Criativo, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de julho de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de março de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Igor Queiroz Barroso - Associação Junior Achievement do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de março de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2022 IG Nº1151895**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, neste ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. Paulo César Barroso Vieira. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 25 de fevereiro de 2022, página 122. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato começa a contar a partir do dia 1º de abril de 2022 até 31 de março de 2023, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.999.998,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.12.363.442.1532 3.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Paulo César Barroso Vieira Superintendente do Vale-Transporte SINDIÔNIBUS.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº333/2021
PROCESSO Nº12268990/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, e o **MUNICÍPIO DE CATARINA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.540.925/0001-74 com sede na rua José Rodrigues Pereira Neto, n.º 280, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Thiago Paes de Andrade Rodrigues, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12268990/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. **OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. **RECURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. **VIGÊNCIA:** O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 30 de Dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Thiago Paes de Andrade Rodrigues - Prefeito de Catarina. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de março de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº334/2021
PROCESSO Nº12185882/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o Nº 23.551.96/0001-86, com sede na Avenida Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Manoel Gomes de Farias Neto, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12185882/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. **OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. **RECURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. **VIGÊNCIA:** O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 30 de dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Manoel Gomes de Farias Neto - Prefeito de Horizonte. Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº346/2021
PROCESSO Nº12192366/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE AURORA**, inscrito no CNPJ sob o Nº07.978.042/0001-40, com sede na Av. Antônio Ricardo, Nº 43 Centro - Aurora - Ceará, neste ato representado por seu Prefeito, Marcone Tavares de Luna, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 12192366/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. **OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. **RECURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. **VIGÊNCIA:** O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 30 de dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Marcone Tavares de Luna - Prefeito de AURORA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº347/2021
PROCESSO Nº12192226/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA** inscrito no CNPJ sob o nº07.385.503/0001-71, com sede na Rua Deputado Furtado Leite, nº272, Altaneira - Ceará, neste ato representado por seu Prefeito Francisco Dariomar Rodrigues Soares, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12192226/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. **OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. **RECURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. **VIGÊNCIA:** O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa,



com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Francisco Dariomar Rodrigues Soares - Prefeito de Altaneira. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº350/2021
PROCESSO Nº12187800/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.733.256/0001-57, com sede na Rua Dr. Queiroz Lima, n.º 330, neste ato representado por sua Prefeita, Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12187800/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá - Prefeita de Solonópole. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº373/2021
PROCESSO Nº12184797/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM**, inscrito no CNPJ sob o nº07.520.141/0001-84, com sede na Rua Coronel Gustavo Lima, 230, Centro, Ipaumirim/CE neste ato representado por seu Prefeito, Wilson Alves de Freitas, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12184797/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Wilson Alves de Freitas - Prefeito de Ipaumirim/CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de março de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº402/2021
PROCESSO Nº12173175/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.682.651/0001-58, com sede na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, João Bosco Pessoa Tabosa, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12173175/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e João Bosco Pessoa Tabosa - Prefeito de Pentecoste. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº119/2022
PROCESSO Nº12188768/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.497/0001-13, com sede na Praça Clóvis Beviláqua, Nº 322 Solar Da Marcela, Cep: 62300-000, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco João Cardoso Filho, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12188768/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal,



à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de março de 2022; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Francisco João Cardoso Filho - Prefeito de Viçosa do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº127/2022
PROCESSO Nº12184134/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, inscrito no CNPJ sob o nº14.786.494/0001-96, com sede na Av. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Centro – Mucambo – Ceará, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco das Chagas Parente Aguiar, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº12184134/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de março de 2022; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Francisco das Chagas Parente Aguiar - Prefeito de MUCAMBO. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº11948564/2021**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 11948564/2021, referente à solicitação de pagamento de despesas relativo a emissão de passagem aérea oriundo do Contrato nº 003/2021 junto a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro de 2021; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.666,66 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a título de indenização, referente às despesas do Contrato nº 003/2021 junto a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100004.08.122.211.20815.03.339092.10000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 09 de março de 2022. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº651/2022 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Irauçuba, Morada Nova, Juazeiro do Norte, Crato e Potengi, no período de 07 a 11/03/2022, a fim de fiscalizar obras em execução dos Convênios Nº 04/SRH/CE/2016 – Construção da Barragem Quinquelerê; no Município de Potengi; Nº 06/SRH/CE/2014 – Sistema de abastecimento de água na localidade de Dom Quintino, no Município do Crato; Nº 002/SRH/CE/2018 – Reconstrução da Barragem Jandira, na Localidade de Cachoeira, no Município de Irauçuba, e Inspeccionar os locais das jazidas para a construção da Barragem Beré, no Município de Jardim-CE, concedendo-lhe 4½ (qua-tro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 362,37 (trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de março de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 17.868, de 30 de dezembro de 2021, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividades dos Recursos Hídricos GDARH, regulamentada pelo Decreto nº 32.877, de 12 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022; RESOLVE **CORRIGIR A PORTARIA Nº320/2022**, de 07/02/2022: tornar pública a relação nominal do resultado da Avaliação de Desempenho por Critérios Administrativos, referente a janeiro/2022 que prestar-se-á, excepcionalmente de referência para definição de valores devidos referentes aos meses de competência janeiro e fevereiro, para a concessão da Gratificação de Desempenho de atividades dos Recursos Hídricos - GDARH, aos servidores do Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO e o grupo de Atividades de Nível Superior – ANS, servidores dessa Secretaria Cedidos aos órgão pertencentes ao Sistema Recursos Hídricos constante no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CORRIGENDA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

ÓRGÃO/ ENTIDADE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE: 01/01/2022 A 28/02/2022

CARGO/ FUNÇÃO/ SERVIDORES		RESULTADO DA AVALIAÇÃO (01/01/2022 A 28/02/2022)				
		CARGO/ FUNÇÃO		DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO		DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
116218-1-3	MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		55	30	85
125947-1-2	GALDINO GONDIM LINS DOS SANTOS	FISCAL DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS		55	30	85
126630-1-3	ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		55	30	85
126659-1-1	MARIA NAYDE DE MAGALHÃES MACÊDO	ECONOMISTA		55	30	85

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº029/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº 17.866, de 30 de dezembro de 2021, e considerando ainda o disposto no Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, bem como a Instrução Normativa Nº 02/2018, RESOLVE: **tornar pública a relação nominal do resultado da Avaliação de Desempenho por Critérios Administrativos**, referente ao período de 01 a 28.02.2022, para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades em Obras Hidráulicas – GDAOH, aos servidores do grupo ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO e o grupo de Atividades de Nível Superior - ANS, lotados nessa Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, RELACIONADOS no anexo único parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de março de 2022.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022

CARGOS/FUNÇÕES/SERVIDORES		RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE 01 A 28/02/2022				
		CARGO/FUNÇÃO		DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO		DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
798840-0-6	OSMARINA SALES DE ALMEIDA			55	30	85
1259101-1-2	JOSE ARNALDO ARAUJO			42	20	62

*** ** *

PORTARIA Nº030/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº 17.866, de 30/12/2021, e considerando ainda o disposto no Decreto nº 34.511, de 13/01/2022, RESOLVE: **tornar pública as METAS INDIVIDUAIS**, referente ao período de 01 de março a 30 de junho de 2022, de acordo com os critérios estabelecidos e firmados em contrato de metas individuais, definidos pelo gestor imediato, conforme as especificações da área, bem como, a sua devida importância para o alcance das metas institucionais, a saber:

ÁREA	Nº	METAS INDIVIDUAIS	PESO	PRODUTO	UND	QT.
Diretoria de Aguas Superficiais	1	Conferir e emitir parecer técnico, com tempestividade, sobre as solicitações necessárias à elaboração de termos de aditivos de prazo e preço relativo aos contratos e convênios firmados no contexto de adutoras, barramentos e canais.	03	Relatório	Doc	01
	2	Acompanhamento sistemático das obras da Barragem Melancia no município de São Luís do Curu-Ce	03	Relatório	Doc	01
	3	Fiscalização da Construção das obras dos lotes 01, 02, 03 e 04 do CAC	04	Relatório mensal	Doc	04
Diretoria de Aguas Subterrâneas	1	Perfuração de 10 poços profundos na Região do Cariri	03	Poço perfurado	und	10
	2	Perfuração de 16 poços profundos no interior do Estado do Ceará	04	Poço perfurado	und	16
	3	Limpeza e teste de vazão nos poços	03	Relatório	Doc	01
	1	Elaboração da prestação de contas dos convênios; mapp's, e da execução orçamentária.	03	Relatório	Doc	01
Diretoria Administrativa e Financeira	2	Articulação para autorização do Plano de Cargos e Carreiras e o Concurso Público para SOHIDRA	03	Relatório	Doc	01
	3	Articulação para autorização junto aos Órgãos competentes da alteração da Gratificação de Desempenho da SOHIDRA	04	Relatório	Doc	01

As metas individuais com base em: I-Critérios estabelecidos nos termos do art.9º, do Decreto nº 34.511, de 13.01.2022. II-Critérios técnicos, específicos da área, firmados entre o gestor e o servidor. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Aualdo Batista, nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Torres Câmara, nº 428, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP:60150-060, inscrita no CNPJ sob o nº 08.082.733/0001-24, Fone/Fax: (85) 3257-5353/(85)3261-1192; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo contratual ao Contrato nº30/2018/Sohidra**, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Asseio e Conservação, referente ao Pregão Presencial Nº 20170002/Sohidra; IX - VALOR GLOBAL: O valor global da presente prorrogação é R\$ 2.737.014,96 (Dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatorze reais e noventa e seis centavos) e o Valor mensal R\$ 228.084,58 (Duzentos e vinte e oito mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 30/2018/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 07 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ERNANDES BRAGA DE ALMEIDA.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Aualdo Batista, nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F- Aldeota, Fortaleza/CE0, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Reajuste contratual ao contrato nº97/2018/Sohidra**, cujo objeto é o serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Cariri e Centro Sul do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Itens: 1 e 2), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170025/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2017/SOHIDRA, publicada em 03/01/2018; IX - VALOR



GLOBAL: O valor global do presente termo será de R\$ 432.024,85 (quatrocentos e trinta e dois mil, vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) o que corresponde a 10,24 % (dez vírgula vinte e quatro por cento); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 97/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 08 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Aualdo Batista, nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, Cep: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **CIMENCLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F- Aldeota, Fortaleza/CE0, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Reajuste contratual ao contrato nº98/2018/Sohidra**, cujo objeto é o serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e redes de distribuição em poços tubulares nas regiões Sertão dos Inhamuns e Sertão de Crateús do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Itens: 1 e 2), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170027/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 02/2018/SOHIDRA, publicada em 15/01/2018. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo será de R\$ 146.135,07 (cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e sete centavos), o que corresponde a 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento), de reajuste ao contrato.; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 98/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 07 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2021/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Aualdo Batista, nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, Cep: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO ÁGUAS PROFUNDAS**, inscrita no CNPJ Nº 39.439.154/0001-10, aqui representada pela empresa líder EDMIL CONSTRUÇÕES S/A; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ/MF Nº 03.382.356/0001-25, sediada na Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, 11, Centro, Cep: 63.800-000, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos termos do art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Replanilhamento com supressão e acréscimo de itens das planilhas contratuais ao Contrato nº27/2021/Sohidra**, cujo objeto é o serviço de Bombeamento e de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Poços Tubulares Profundos com Chafariz de 5.000L, com ligação na rede de energia da concessionária e em Poços com Sistema Autônomo de Geração de Energia Fotovoltaica, a serem executadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual, referente a Ata de Registro de Preço nº 01/2020, Edital do RDC Eletrônico Nº 03/2020 (Proc.25140.001098/2020-09) – UASG: 255006, da Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA/SUEST-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo será de R\$ 3.886.749,33 (Três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), alterando o valor contratado para R\$ 26.683.269,30 (Vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 27/2021/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 09 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e HENRIQUE JORGE NOGUEIRA PIMENTEL.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2022/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **RM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, com sede na Av. Maria irene, nº 865– Jordão Baixo – Recife/PE, Cep: 51.250-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.689/0001-53, Tel: (81) 3341-4852/3341-1920/3461-4105. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo, (Cabeçote rotativo)** para suporte ao atendimento das demandas de trabalho desta Superintendência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM 01 E 02). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.732.11074.15.449030.1.00.00.0 – 7430 29200001.18.544.732.1124 9.03.339030.1.00.00.0 – 7433 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e CARLOS ROBERTO BARBOSA DE MIRANDA.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 17.866 de 30.12.2021, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividades de Obras Hidráulicas - GDAOH, e considerando ainda o disposto no Decreto nº 34.511 de 13.01.2022, RESOLVE **CORRIGIR A PORTARIA Nº015/2022**: tornar pública a relação nominal do resultado da Avaliação de Desempenho por Critérios Administrativos, referentes a janeiro/2022 que prestar-se-á, excepcionalmente de referência para definição de valores aos meses de competência janeiro e fevereiro/22, para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Obras Hidráulicas- GDAOH, dos servidores relacionados no Anexo I parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2022/GAPRE

Fica convocado o CANDIDATO JÚLIO CESAR FEITOSA GUEDES, aprovado em Concurso Público/COGERH/2013, para preenchimento de 01 (uma) vaga no emprego público de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos – Atuação na área de Operação e lotação na Gerência de Crateús, criada pela Lei Estadual 16504/2018, a comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos, situada à Rua Aualdo Batista, 1550, Bairro Parque Iracema, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará, sob pena de eliminação do concurso, munido da documentação disposta no item 14 do Edital no 003/2013/GAPRE, publicado no Diário Oficial do Estado Ceará, em 16 de julho de 2013. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, em Fortaleza, 03 de março de 2022.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO RAFAEL BASTOS**, matrícula 30163621, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 07 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 34.048 de 28 de Abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, **SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES**, ocupante do cargo/função/emprego de técnico em enfermagem, matrícula 2537303, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de março de 2022.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE WALTER DE AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.048, de 30 de Abril de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, **CAROLINA SOARES SILVERIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.048, de 30 de Abril de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, **CRISTINA FIGUEIREDO SAMPAIO FACANHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor II, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de março de 2022.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.048, de 30 de Abril de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, **CINDY VIEIRA WIRTZBIKI**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de março de 2022.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0059/2022-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR CINDY VIEIRA WIRTZBIKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Planejamento e Monitoramento de Compras, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de março de 2022.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0060/2022-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR CRISTINA FIGUEIREDO SAMPAIO FACANHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão (CIDH), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de março de 2022.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0061/2022-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR CAROLINA SOARES SILVERIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Monitoramento de Projetos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



PORTARIA CC 0064/2022-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE WALTER DE AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Unidade de Emergência (Uneme-HGF), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 08 de março de 2022.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0067/2022-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, **RESOLVE DESIGNAR, SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Registros Funcionais e Pagamentos – Servidores, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de março de 2022.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2022/123 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portador do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 12, inciso III, do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Item 15.3.2 do Termo de Participação nº 20210004, **RESOLVE: Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 154,30 (cento e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) à empresa **COMERCIAL R R SARAIVA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.646.362/0001-50, estabelecida na Rua Cambará, nº 332, Bairro Parangaba, CEP: 60.710-410, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo principal nº 05062932/2021, referente à Nota de Empenho nº 6015/2021, emitida em 18/03/2021, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza, 07 de março de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

POTARIA Nº2022/124 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto nos arts. 53 e 65, da Lei Federal nº 9.784/199 e § 2º do art.22 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro – LINDB e tendo em vista os elementos de fato e de direitos constantes no processo nº 05551240/2021, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a portaria de multa nº 1580/2021** anteriormente aplicada à empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, estabelecida na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Bairro Cidade Industrial, CEP nº 81.460-140, Curitiba/PR, no valor de R\$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de janeiro de 2022. Contudo, foi revisada para ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº139/2022 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE SUSPENDER AS FÉRIAS**, conforme o Art. 3º §12, Art. 6º, III, §1º, do Decreto nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, publicado no D.O.E de 21 de dezembro de 2018, fundamentada pelo art. 41, § 3º, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, art. 77 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicado no D.O.E. 24 de maio de 1974, do servidor(a) ocupante de Cargo em Comissão **SEBASTIÃO CÉSAR REGO NETO**, matrícula nº 30145410, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, a partir de 09/03/2022. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2022

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº140/2022 – SESA, de 10 de março de 2022.

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 192 CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, e a Resolução nº 213/2017, de 20 de outubro de 2017, que denominou o SAMU 192 Ceará, publicado no D.O.E de 21 de dezembro de 2018, de 7 de julho de 2011, na Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.473, de 18 de julho de 2013, e na Resolução nº 30 da CIB/CE, de 24 de fevereiro de 2012; CONSIDERANDO a existência de veículos automotores, maquinários e equipamentos, que compõem a frota do SAMU 192 Ceará; CONSIDERANDO a atribuição de zelar pela integridade do patrimônio e a necessidade contínua de realização de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da Frota do SAMU; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos a serem adotados pelos agentes públicos que desempenham funções junto ao SAMU 192 Ceará e regulamentar as autorizações dos serviços de manutenção a serem realizados nos equipamentos, **RESOLVE:**

Art.1º. Instituir o PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 192 CEARÁ.

Art.2º. A manutenção da frota tem por objetivo coordenar as ações visando minimizar as imobilizações não programadas, por meio de manutenção preventiva, corrigir os defeitos aleatórios, mediante realização de manutenção corretiva, e prolongar a vida útil dos equipamentos da frota do SAMU 192 Ceará.

Art.3º. Para efeito deste Ato, considera-se Ordem de Serviço o documento que deve ser apresentado em sistema da empresa contratada para prestação do serviço de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, que só pode ser executada após aprovação do órgão contratante.

Art.4º. Quando o veículo apresentar necessidade de manutenção, o condutor deverá reportar ao setor competente do SAMU, designado via fluxo interno, que adotará as providências necessárias.

Art.5º. A relação entre o contratante e o prestador de serviço dar-se-á por sistema da contratada, cabendo, excepcionalmente, a comunicação por e-mail corporativo.

Art. 6º. Ficam estabelecidos os seguintes critérios para aprovação da Ordem de Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do SAMU 192 Ceará:

I. As Ordens de Serviço devem ser acompanhadas de:

- Orçamento apresentado pelo fornecedor;
- Registros fotográficos situacionais do equipamento;
- Informações completas do equipamento, como placa, chassi, modelo, ano e número da Viatura de Transporte Rodoviário – VTR.

II. Estar precedido de Cotação Eletrônica para análise do valor de mercado e apuração de proposta mais vantajosa;

III. Estar orçado em até cinquenta por cento do valor de mercado, considerando a Tabela da Fundação Instituto e Pesquisas Econômicas – Fipe para os veículos;

IV. O conserto ou reparo do equipamento, cujo somatório dos valores de manutenção e reparos dos últimos doze meses não poderá exceder a 100% do seu valor de mercado.



Art. 7º. Os casos que excederem os valores previsto nos incisos III e IV do artigo anterior, deverão ser apresentados ao Gestor Máximo do SAMU 192 Ceará, acompanhados de Relatório de avaliação emitido por mecânico alheio a relação “Unidade Administrativa - Empresa Contratada” e Relatório Técnico emitido pelo Gestor da Frota.

Parágrafo único. Serão computados, para o limite estabelecido, as peças e serviços orçados e necessários à recuperação do veículo para sua adequação às atividades normais.

Art. 8º. O veículo cujo reparo não seja autorizado será recolhido para alienação, após a adoção das providências administrativas pertinentes, inclusive a retirada imediata da identificação visual.

Art. 9º. Fica vedado o conserto de veículo oficial em oficina não credenciada no sistema da empresa contratada, cabendo responsabilidade pelo descumprimento do ato.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 10 de março de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE DO CEARÁ

*** **

ADITAMENTO Nº02.1/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/08423

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e no CPF sob o nº. 472.220.003-30, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01037870/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve **fazer aditamento a Ata de Registro de Preços nº 2021/08423**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 11 de novembro de 2021, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, para alterações do valor do item 04, **SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.588.595/0010-92, representada pela Sra. BRUNA DOS SANTOS SOARES OMENA, portadora do RG nº. 36.563.338-0 e inscrita no CPF sob o nº. 363.011.568-38, em virtude da atualização de Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) de 20.09% para 21.53%, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. INICIAL	PREÇO UNIT. ALTERADO
01	1038104 – ALFA – ALGLICOSIDADE, 50 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA – OBS:	R\$ 1.644,81	R\$ 1.540,23

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de março de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Bruno dos Santos Soares

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

ADITAMENTO Nº31/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/09782

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211321

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº. 472.220.003-30, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 05620544/2021, e com fundamento no Pregão Eletrônico nº20211321 SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, os termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve **fazer aditamento** incluindo na Ata de Registro de Preços nº 2021/09782, Pregão Eletrônico nº 20211321 publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 06 de dezembro de 2021, que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do Edital, resolve incluir a empresa **SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA - ME**, inscrita CNPJ sob o nº 35.186.943/0001-35, representada pelo(a) Sr(a). LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO, portador(a) do RG Nº 07427141-2 IEP RJ e inscrito(a) no CPF sob o Nº 885.993.297-15, conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ROCURÔNIO (BROMETO), 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA. 5 ML	FRASCO AMPOLA	118.500	RS15,9000	RS 1.884.150,00
				VALOR TOTAL:	RS 1.884.150,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de março de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Luiz Eduardo dos Santos Araujo

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

ADITAMENTO Nº32/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/00197

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211536

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº. 472.220.003-30, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 04283528/2021, e com fundamento no Pregão Eletrônico nº 20211536 SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, os termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve **fazer aditamento incluindo na Ata de Registro de Preços nº 2022/00197**, Pregão Eletrônico nº 20211536, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 14 de fevereiro de 2021, que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, resolve incluir a empresa **ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita CNPJ sob o nº 36.770.905/0001-98, representada pelo(a) Sr(a). ANGELA DIERK TAURA CHERBISKI, portador(a) do RG Nº 10.481.167-1 SESP-PR CE e inscrito(a) no CPF sob o Nº 049.543.939-81 conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	DISPOSITIVO INDICADOR DO RESULTADO DA LIMPEZA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (NO MÍNIMO 3 MICROGRAMAS DE RESÍDUOS DE PROTEÍNAS) - DISPOSITIVO TIPO SWAB PARA ESFREGAÇÃO NA SUPERFÍCIE CRÍTICA DO INSTRUMENTAL E UM REAGENTE ESPECÍFICO COM SENSIBILIDADE PARA DETECTAR, NO MÍNIMO, 3 MICROGRAMAS DE RESÍDUOS DE PROTEÍNAS DA SUPERFÍCIE TESTADA. ACOMPANHADO (QUANDO APLICÁVEL) DE LEITORA/ INCUBADORA, NA QUANTIDADE DE UMA LEITORA/ INCUBADORA PARA CADA 400 UNIDADES DE TESTE) E COM O GABARITO CONTENDO AS INSTRUÇÕES DE USO E PROCEDIMENTOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CON TAMINAÇÃO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA, O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.	UND	2.500	RS 17,8500	RS 44.625,00
				VALOR TOTAL:	RS 44.625,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Angela Dierk Taura Cherbiski

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1397/2020

I - ESPÉCIE: Doc nº 47/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1397/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº. 103, Altos, Parque Havai, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV do §1º do art. 57 c/c o art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de fevereiro de 2022, o **Contrato nº 1397/2020**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e fardamentos para os profissionais que desenvolvem ações de vigilância e controle de endemias e zoonoses transmitidas por vetores e seus reservatórios, bem como acrescer o percentual de 24,98% ao contrato. Subcláusula Primeira - Com o acréscimo no montante de R\$ 107.750,98 (cento e sete mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), o valor do contrato passa de R\$ 431.349,00 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais) para R\$ 539.099,98 (quinhentos e trinta e nove mil, noventa e nove reais e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 539.099,98 (quinhentos e trinta e nove mil, noventa e nove reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/02/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Cleyton Junio Duarte da Silva.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº001/2022 TERMO DE AJUSTE Nº007/2020

I - Doc. Nº 001/2022 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 007/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA – CE**; II – OBJETO: **prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2022, com término em 08 de agosto de 2022, o **Termo de Ajuste nº 007/2020**, que tem por objeto a aquisição de ambulância para o município de Barroquinha – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho. Parágrafo único – o presente Termo aditivo importa na atualização do gestor do convênio que a passa a ser o Sr. Luan Carlos Penha de Araújo, matrícula nº 301636-8-0 e CPF nº 048.483.123-29, com expediente na Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres – COGCO; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e; demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2022, com término em 08 de agosto de 2022; VI – DATA: 08/02/2022; VII – SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Jaime Veras Silva Filho.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº03/2022 TERMO DE FOMENTO Nº004/2020

I - Doc. Nº 03/2022 - 3º Termo Aditivo ao T. de Fomento nº 004/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE QUIXERAMOBIM**; II – OBJETO: **prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de março de 2022, com término em 29 de agosto de 2022, do **Termo de Fomento nº 004/2020**, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, apoio financeiro para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de março de 2022, com término em 29 de agosto de 2022; VI – DATA: 25/02/2022; VII – SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Leina Mécia de Oliveira Vasconcelos.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/03765

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; E **TAMUSSINO E CIA LTDA**; III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210996 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 03350302/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; ITEM: 3; 1015522 - CONJUNTO, PARA ACESSO PERCUTANEO TIPO NPAS, COM AGULHA DE CHIBA 18G X 15CM, FIO DE GUIA 0,018 X 100CM, INTRODUTOR 5FR OU 6FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 535,0000; E **TAMUSSINO E CIA LTDA**; ITEM: 1; 1015502 - CONJUNTO, PARA DRENAGEM DE ABSCESSO, CONTENDO AGULHA DE CHIBA 18G X 15CM, FIO DE GUIA 0,018 X 100CM, INTRODUTOR 5FR OU 6FR, FIO GUIA 0,035 X 100CM, COMPRIMENTO 27CM (+/- 2 CM), DIAMETROS 8,5 A 9FR, 10 A 10,5FR, 11,5 A 12FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 229; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,0000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210996; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/03779

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **INOVA NUTRICA O E PRODUTOS EM SAUDE LTDA**; III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20212498 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10881733/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS; **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ITEM: 1; 1215155 - FORMULA, INFANTIL, PO, A BASE DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, SEM ADICAO DE LACTOSE, COM 50% TCM, LC PUFAS, NUCLEOTIDEOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, PARA LACTENTES E CRIANCAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE, COM DIAGNOSTICO DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA, SOJA E OU DISTURBIOS DA DIGESTAO E ABSORCAO, RDC 45/2011, EMBALAGEM MINIMO 400G, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 42.977.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1625; ITEM: 3; 1215135 - FORMULA, INFANTIL, PO, A BASE DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, COM LACTOSE, PREBIOTICOS, LC PUFAS, NUCLEOTIDEOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, PARA LACTENTES E CRIANCAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE, COM DIAGNOSTICO DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA, SOJA E OU DISTURBIOS DA DIGESTAO E ABSORCAO, RDC 45/2011, EMBALAGEM MINIMO 400G, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 31.104.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1150; **INOVA NUTRICA O E PRODUTOS EM SAUDE LTDA**; ITEM: 2; 1215155 - FORMULA, INFANTIL, PO, A BASE DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, SEM ADICAO DE LACTOSE, COM 50% TCM, LC PUFAS, NUCLEOTIDEOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, PARA LACTENTES E CRIANCAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE, COM DIAGNOSTICO DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA, SOJA E OU DISTURBIOS DA DIGESTAO E ABSORCAO, RDC 45/2011, EMBALAGEM MINIMO 400G, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 14.325.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1755; ITEM: 4; 1215135 - FORMULA, INFANTIL, PO, A BASE DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, COM LACTOSE, PREBIOTICOS, LC PUFAS, NUCLEOTIDEOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, PARA LACTENTES E CRIANCAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE, COM DIAGNOSTICO DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA, SOJA E OU DISTURBIOS DA DIGESTAO E ABSORCAO, RDC 45/2011, EMBALAGEM MINIMO 400G, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 10.368.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1250; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20212498; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/04159

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP; LABORATÓRIOS B BRAUN SA; QUEBEC COMERCIAL LTDA – EPP; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211675 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04082964/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; 621484 - CATETER, 16GA X 20 A 30 CM, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO, MONO LUMEN, TÉCNICA DE SELDINGER, CONEXÃO LUER LOCK, LINHA DE EXTENSÃO EM POLIURETANO, RADIOPACO, GUIA METÁLICO 0,32”, COM UMA EXTREMIDADE TIPO J E OUTRA COM PONTA ATRAUMÁTICA, DILATADOR VENOSO TIPO PONTA DE LÁPIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 2.890,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47.600,00; UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP; ITEM: 5; 621549 - CATETER, 16GA X 18GA X 20 A 30 CM, 7 FR, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO, TRIPLO LUMEN, CONEXÃO LUER LOCK, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, LINHA DE EXTENSÃO, TRÊS VIAS, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, COMPOSTO DE GUIA METÁLICO 0,32” ATRAUMÁTICO, DILATADOR VENOSO, INTRODUTOR FIXADOR DE CATETER, TAMPA REMOVÍVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 19.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.000,00; LABORATÓRIOS B BRAUN SA; ITEM: 1; 621474 - CATETER, 20GA X 13 A 20 CM, 4FR, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO, MONO LUMEN, TÉCNICA DE SELDINGER, CONEXÃO LUER LOCK, LINHA DE EXTENSÃO EM POLIURETANO, RADIOPACO, GUIA METÁLICO 0,27”, COM UMA EXTREMIDADE TIPO J E OUTRA COM PONTA ATRAUMÁTICA, DILATADOR VENOSO TIPO PONTA DE LÁPIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 315,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 102.750,00; QUEBEC COMERCIAL LTDA - EPP; ITEM: 4; 621539 - CATETER, 14/14GA X 20 A 30 CM, 8 FR, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO, DUPLA LUMEN, CONEXÃO LUER LOCK, LINHA DE EXTENSÃO EM POLIURETANO, RADIOPACO, GUIA METÁLICO 0,32”, COM UMA EXTREMIDADE TIPO J E OUTRA COM PONTA ATRAUMÁTICA, DILATADOR VENOSO TIPO PONTA DE LÁPIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 21.840,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 150.100,00; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A; ITEM: 3; 621529 - CATETER, 14/18GA X 18 A 20 CM, 7 FR, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO, DUPLA LUMEN, CONEXÃO LUER LOCK, EXTENSÃO EM POLIURETANO, RADIOPACO, GUIA METÁLICO 0,32”, COM UMA EXTREMIDADE TIPO J E OUTRA COM PONTA ATRAUMÁTICA, DILATADOR VENOSO TIPO PONTA DE LÁPIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 25.820,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47.000,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211675; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** ** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/04649

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **SURGICALMED COMERCIO LTDA**; III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211588 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 02186231/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: SURGICALMED COMERCIO LTDA; ITEM: 1; 1003370 - BROCA, CORTANTE ACO INOX OU CARBIDE, DIAMETRO 2.0 A 2.5MM, COMPRIMENTO DE 70MM +/- 2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 864,8600; ITEM: 2; 1003390 - BROCA, CORTANTE ACO INOX OU CARBIDE, DIAMETRO 4.0 A 4.5MM, COMPRIMENTO DE 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 290; VALOR UNITÁRIO: R\$ 864,8600; ITEM: 3; 1003416 - BROCA, CORTANTE ACO INOX, DIAMETRO 7.0 A 7.5MM, COMPRIMENTO DE 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 630; VALOR UNITÁRIO: R\$ 972,9700; ITEM: 4; 1191097 - BROCA, CORTANTE, ACO INOX OU CARBIDE, DIAMETRO 2.0 A 2.5MM, COMPRIMENTO 125MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 821,6200; ITEM: 5; 1191300 - BROCA, CORTANTE, ACO INOX OU CARBIDE, DIAMETRO 3.0 A 3.5MM, COMPRIMENTO 125MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 864,8600; ITEM: 6; 1191310 - BROCA, CORTANTE, ACO INOX OU CARBIDE, DIAMETRO 4.0 A 4.5MM, COMPRIMENTO 125MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 530; VALOR UNITÁRIO: R\$ 864,8600; ITEM: 7; 1191236 - BROCA, CORTANTE, ACO INOX OU CARBIDE, DIAMETRO 5.0 A 5.5MM, COMPRIMENTO 125MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 972,9700; ITEM: 8; 1191246 - BROCA, CORTANTE, ACO INOX OU CARBIDE, DIAMETRO 6.0 A 6.5MM, COMPRIMENTO 125MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 490; VALOR UNITÁRIO: R\$ 864,8600; ITEM: 9; 1003476 - BROCA, DIAMANTADA, DESCARTÁVEL, DIAMETRO 2.0 A 2.5MM, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 864,8600; ITEM: 10; 1003496 - BROCA, DIAMANTADA, DESCARTÁVEL, DIAMETRO 4.0 A 4.5MM, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 510; VALOR UNITÁRIO: R\$ 918,9100; ITEM: 11; 1191256 - BROCA, DIAMANTADA, DIAMETRO 2.0 A 2.5MM, COMPRIMENTO 125MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 864,8600; ITEM: 12; 1191266 - BROCA, DIAMANTADA, DIAMETRO 3.0 A 3.5MM, COMPRIMENTO 125MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 918,9100; ITEM: 13; 1191276 - BROCA, DIAMANTADA, DIAMETRO 4.0 A 4.5MM, COMPRIMENTO 125MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 510; VALOR UNITÁRIO: R\$ 864,8600; ITEM: 14; 1191286 - BROCA, DIAMANTADA, DIAMETRO 4.0 A 4.5MM, COMPRIMENTO 150MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 918,9100; ITEM: 15; 1191296 - BROCA, FRESA ACO INOX ADULTO, DIAMETRO 2.3 A 2.5MM, COMPRIMENTO 70MM +/-2MM, COMPRIMENTO DE CORTE 15MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 410; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.027,0200; ITEM: 16; 11915010 - BROCA, FRESA ACO INOX INFANTIL, DIAMETRO 1.5 A 1.7MM, COMPRIMENTO 70MM +/-2MM, COMPRIMENTO DE CORTE 10MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.027,0200; ITEM: 17; 1003530 - BROCA, TREPANACAO COM PARADA AUTOMÁTICA E CONEXAO UNIVERSAL 14X11MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.027,0200; ITEM: 18; 1003550 - BROCA, TREPANACAO COM PARADA AUTOMÁTICA E CONEXAO UNIVERSAL 11X07MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.027,0200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211588; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** ** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/04675

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PROFARMA SPECIALTY S.A; TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211537 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03350612/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: PROFARMA SPECIALTY S.A.; ITEM: 1; 1129492 - LAMINA, ACO INOX OU ACO CARBONO, TAMANHO ÚNICO, TRICOTOMIZADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, TONSURA DE PELOS PRE - OPERATORIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 66.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.500,00; TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; 1084645 - LANCETA, REALIZAÇÃO DE PUNCAO DIGITAL, OBTENCAO DE VOLUME A PARTIR DE 0,5 MICROLITROS, SISTEMA DE GATILHO EM CADA UNIDADE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 42.129.680; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1470; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211537; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** ** *



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/04821

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** PROSAÚDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; III – **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20212519 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11008421/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESAS E ITENS:** PROSAÚDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP; ITEM: 2; 887708 - DIETA, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 ML, POLIMÉRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA MÍNIMO 1,5 KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, ALTA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO NO MÍNIMO 60% DE CASEINATO E/OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, UNIDADE 1.0 MILILITRO - obs; QUANT.: 82.996.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0235; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; ITEM: 1; 887708 - DIETA, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 ML, POLIMÉRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA MÍNIMO 1,5 KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, ALTA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO NO MÍNIMO 60% DE CASEINATO E/OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, UNIDADE 1.0 MILILITRO - obs; QUANT.: 248.988.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0182; V – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20212519; VI – **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2022; VIII – **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/05139

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESA FORNECEDORA:** ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; III – **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211587 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05865903/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESA E ITEM:** ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 03; 1363932 - BANDAGEM, ISRAELENSE DE PRESSÃO DIRETA, 170 A 180 CM X 15 – 20 CM X 15 – 20 CM, COMPOSTA DE ALGODÃO, POLIAMIDA OU SIMILAR, LIVRE DE LATEX, ELÁSTICA E NÃO ADESIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 12.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,0000; V – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20211587; VI – **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2022; VIII – **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 46/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; **CONTRATADA:** IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORTALEZA; **OBJETO:** a prestação de serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de nefrologia/urologia, ortopedia, traumatologia, neurologia, ginecologia, cirurgia geral, cardiologia, vascular, pediatria e oftalmologia objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. A CONTRATADA deverá prestar os serviços nas condições e preços preestabelecidos no edital e neste Termo, nas suas dependências, devendo atender os pacientes encaminhados pela Secretaria da Saúde ou órgão pertencente a rede SESA, tudo em conformidade com as diretrizes, necessidades e indicações dadas pela Secretaria da Saúde do Estado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o resultado do Edital de Credenciamento nº 009/2021, em conformidade com os Processos Administrativos nº 11478509/2021 e 11836898/2021 e a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, nos termos do disposto do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.147.511,11 (seis milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e onze reais e onze centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10436 – 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.00.00.0 e 10436 – 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.01.00.0; **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2022; **SIGNATÁRIOS:** Lívia Maria Oliveira de Castro e Luiz Gonzaga Nogueira Marques.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 99/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; **CONTRATADA:** MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação da sede da Coordenadoria de Saúde de Acaraú, localizado à Rua Arimá Silveira, nº 595, Centro, Acaraú/CE. Imóvel este com matrícula nº 1.611, datada de 11 de maio de 1988, do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Acaraú, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 07/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200844.10.122.211.20779.05.339036.10100.0; **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2022; **SIGNATÁRIOS:** Marcos Antônio Gadelha Maia e MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 118/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin SESA/ HIAS **CONTRATADA:** EMPRESA DNA CENTRO LABORATORIAL DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA. **OBJETO:** Serviço para realização de exames laboratoriais, como expostos nos 80 itens solicitados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA Cláusula Única: A CONTRATADA fornecerá os itens conforme contido no contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20211286 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 270.485,89 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5803.2420004.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30 FONTE 91. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2022 **SIGNATÁRIOS:** Euzenir Pires Moura Maia e Thomaz Elson Toraltes.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 122/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAR VIANA LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviço para realização de exames laboratoriais**, como expostos nos 80 itens solicitados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2021/1706 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 155.317,27 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e vinte e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5803.24200204.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30 – FONTE 91. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2022 SIGNATÁRIOS: Euzenir Pires Moura Maia e Paula Philomeno Leal Viana.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2022
CEO. R/CISVALE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 547, de 28 de abril de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de General Sampaio; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 37.475,63 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.122,97 (três mil, cento e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; SIGNATÁRIOS: Francisco Cordeiro Moreira E Ariana Cordeiro Façanha De Aquino;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2022
CEO. R/CISVALE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Caucaia, localizado no município de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 011, de 24 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Tejuçoca; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 43.310,87 (quarenta e três mil, trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.609,24 (três mil, seiscentos e nove reais e vinte e quatro centavo), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; SIGNATÁRIOS: José Antunizio Brito e Ariana Cordeiro Façanha De Aquino;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2022
CEO. R/CISVALE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Caucaia, localizado no município de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1721, de 30 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Itapajé; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 118.402,09 (cento e dezoito mil, quatrocentos e dois reais e nove centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 9.866,84 (nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; SIGNATÁRIOS: Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano e Ariana Cordeiro Façanha De Aquino;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2022
CEO. R/CISVALE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAIPABA; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Caucaia, localizado no município de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 509, de 08 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Caucaia; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 160.343,79 (cento e sessenta mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 13.361,98 (treze mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; SIGNATÁRIOS: Ariana Cordeiro Façanha de Aquino E Fernando Henrique Goersch Bastos;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2022
CEO. R/CISVALE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Caucaia, localizado no município de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 493, de 25 de maio de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de São Luis do Curu; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 63.139,71 (sessenta e três mil, cento e nove reais e setenta e um centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 5.261,64 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; SIGNATÁRIOS: Francisco Cipriano de Almeida e Ariana Cordeiro Façanha De Aquino;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2022
CEO. R/CISVALE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUIARÉS; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Caucaia, localizado no município de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 242, de 07 de outubro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: COMARCA DE APUIARÉS; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 71.129,88 (setenta e um mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 5.927,49 (cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; SIGNATÁRIOS: Iris Maria Cruz de Lima e Ariana Cordeiro Façanha De Aquino;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2022
CEO. R/CISVALE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Caucaia, localizado no município de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1039, de 19 de abril de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 237.900,55 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos reais e cinquenta e cinco centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 19.825,05 (dezenove mil, oitocentos vinte e cinco reais e cinco centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; SIGNATÁRIOS: Marcelo Ferreira Teles e Ariana Cordeiro Façanha De Aquino;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2022
POLI. R/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 2.901.295,05 (Dois milhões, novecentos e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 241.774,59 (Duzentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais, cinquenta e nove centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021; SIGNATÁRIOS: Gledson Lima Bezerra e Guilherme Sampaio Saraiva;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2022
POLI. R/TAUÁ**

CONTRATANTE: Município de Tauá; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão da POLICLÍNICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS/TAUÁ, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 1717/10, de 09.02.2010 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Tauá; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 834.628,56(oitocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais



e cinquenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12(doze) parcelas mensais iguais de R\$ 69.552,38 (sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária nº 000000565-8, Op. 006, Caixa Econômica Federal, Agência 0747, Crateús/Ce; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; SIGNATÁRIOS: Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar E José Ariston Alves de Lima;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2022
POLL. R/CISVALE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 547, de 28 de abril de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de General Sampaio; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 55.528,94 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 4.627,41 (quatro mil, seiscentos e vinte sete reais e quarenta e um centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; SIGNATÁRIOS: Francisco Cordeiro Moreira e Ariana Cordeiro Façanha De Aquino;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2022
POLL. R/CISVALE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEJUQUOCA; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 011, de 24 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Tejuquoca; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 139.776,80 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 11.648,07 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e dezoito reais e seis centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; SIGNATÁRIOS: José Antunício de Brito e Ariana Cordeiro Façanha De Aquino;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2022
POLL. R/CISVALE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1721, de 30 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CComarca de Itapajé; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 382.118,06 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e dezoito reais e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 31.843,17 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; SIGNATÁRIOS: Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano e Ariana Cordeiro Façanha De Aquino;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2022
POLL. R/CISVALE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAIPABA; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 509, de 08 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Caucaia; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 237.586,95 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 19.798,91 (dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; SIGNATÁRIOS: Ariana Cordeiro Façanha de Aquino e Fernando Henrique Goersch Bastos;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2022
CEO. R/CISVALE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 493, de 25 de maio de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos



pertinentes à matéria; FORO: Comarca de São Luís do Curu; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 93.556,30 (noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 7.796,36 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; SIGNATÁRIOS: Francisco Cipriano de Almeida e Ariana Cordeiro Façanha De Aquino; Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2022
POLI. R/CISVALE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUIARÉS; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 242, de 07 de outubro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Apuiarés; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 105.395,61 (cento e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 8.782,97 (oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; SIGNATÁRIOS: Iris Maria Cruz de Lima e Ariana Cordeiro Façanha De Aquino; Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2022
POLI. R/CISVALE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1039, de 19 de abril de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de São Gonçalo do Amarante; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 352.505,48 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 29.375,46 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; SIGNATÁRIOS: Marcelo Ferreira Teles e Ariana Cordeiro Façanha De Aquino;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº002/2022
CEO. R/TAUÁ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAUÁ; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 1717/10, de 09.02.2010 do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Tauá; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 607.700,04 (seiscentos e sete mil, setecentos reais e quatro centavos), obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 50.641,67 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária de nº 000000565-8, Op. 06, Caixa Econômica Federal, Agência 0747 – Crateús/Ce; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; SIGNATÁRIOS: Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar E José Ariston Alves de Lima;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2022
CEO. R/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 592.410,96 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 49.367,58 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021; SIGNATÁRIOS: Gledson Lima Bezerra E GUILHERME SAMPAIO SARAIVA;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº003/2022
POLI. R/TAUÁ**

CONTRATANTE: Município de Aiuaba; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada,



na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 15, de 02.03.2010 do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Tauá; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 328.178,40 (trezentos e vinte e oito mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 27.348,20 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária de nº 000000565-8, Op. 06, Caixa Econômica Federal, Agência 0747 Crateús/Ce; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022; SIGNATÁRIOS: Ramilson Araújo Moraes E José Ariston Alves de Lima;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2022
STPE. R/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 110.827,80 (Cento e dez mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 9.235,65 (Nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021; SIGNATÁRIOS: Gledson Lima Bezerra e Guilherme Sampaio Saraiva;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº04/2022
POLI. R/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARBALHA; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 642.913,40 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 53.576,12 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021; SIGNATÁRIOS: GUILHERME SAMPAIO SARAIVA e GUILHERME SAMPAIO SARAIVA;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº004/2022
POLI. R/TAUÁ**

CONTRATANTE: Município de Pambu; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão da POLICLINICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS/TAUÁ, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 977/2016, de 08.11.2016 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Tauá; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 424.747,18 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 38.613,38 (trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e trinta e oito centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária nº 000000565-8, Op. 006, Caixa Econômica Federal, Agência 0747, Crateús/Ce; DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022; SIGNATÁRIOS: Rômulo Mateus Noronha E José Ariston Alves de Lima;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2022
CEO. R/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARBALHA; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 131.275,49 (cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 10.939,62 (dez mil, novecentos e trinta e nove reais e nove centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021; SIGNATÁRIOS: GUILHERME SAMPAIO SARAIVA E GUILHERME SAMPAIO SARAIVA;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº07/2022
POLI. R/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o



definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 281.596,53 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 23.466,38 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021; SIGNATÁRIOS: Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho e Guilherme Sampaio Saraiva;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº09/2022
STPE. R/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIRIACU; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 112.412,16 (Cento e doze mil, quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 9.367,68 (Nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021; SIGNATÁRIOS: José Edmilson Leite Barbosa e Guilherme Sampaio Saraiva;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2022
POLI. R/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 370.825,76 (trezentos e setenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e seis centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 30.902,15 (trinta mil, novecentos e dois reais e quinze centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021; SIGNATÁRIOS: Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho e Guilherme Sampaio Saraiva;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº11/2022
CEO. R/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 75.718,34 (setenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 6.309,86 (seis mil, trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021; SIGNATÁRIOS: Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho e GUILHERME SAMPAIO SARAIVA;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº12/2022
STPE. R/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 112.413,36 (cento e doze mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 9.367,78 (nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021; SIGNATÁRIOS: Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho e Guilherme Sampaio Saraiva;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº13/2022
POLI. R/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO:

Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 283.462,86 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 23.621,90 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021; SIGNATÁRIOS: Aniziário Jorge Costa E GUILHERME SAMPAIO SARAIVA;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº14/2022
CEO. R/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 57.879,84 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 4.823,32 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021; SIGNATÁRIOS: Aniziário Jorge Costa e GUILHERME SAMPAIO SARAIVA;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº15/2022
STPE. R/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 119.218,20 (cento e dezenove mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 9.934,85 (nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021; SIGNATÁRIOS: Aniziário Jorge Costa e Guilherme Sampaio Saraiva;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº16/2022
POLI. R/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJEIRO; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLINICA JOAO PEREIRA DOS SANTOS, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 49.879,05 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 4.156,66 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021; SIGNATÁRIOS: Francisco Clementino de Almeida e Guilherme Sampaio Saraiva;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº17/2022
CEO. R/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJEIRO; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 10.184,91 (dez mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 848,74 (oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021; SIGNATÁRIOS: Francisco Clementino de Almeida E Guilherme Sampaio Saraiva;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº18/2022
STPE. R/JUAZEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJEIRO; CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Barbalha; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 126.024,24 (cento e vinte e seis mil, vinte e quatro reais, vinte e quatro centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 10.502,02 (dez mil, quinhentos e dois reais e dois centavos) devendo os valores serem depositados na Conta Corrente Bancária do CONTRATADO; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021; SIGNATÁRIOS: Francisco Clementino de Almeida e Guilherme Sampaio Saraiva;

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 18 / 2022**

PROCESSO Nº: 11846958/2021 / VIPROC / SESA OBJETO: **atender as necessidades da Rede SESA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: material a ser adquirido tem como função viabilizar o diagnóstico de doenças cardíacas por eletrocardiograma; o processo de Nº 08879393/2020, PE Nº20210090, foi fracassado; o novo processo licitatório de Nº02846908/2021, aguarda data de pregão eletrônico, previsão de conclusão; O material é imprescindível para prevenção, diagnósticos e tratamentos de doenças cardíacas, no momento estamos com nossos estoques zerados; Sugerimos uma dispensa de licitação. Informamos que após consulta ao site Licitagov fls. 113, o PE nº 2021/2452 ainda encontra-se em fase de habilitação de propostas fazendo-se necessário a continuidade da aquisição por dispensa de licitação considerando o tempo para aceitação, adjudicação, intenção de recurso, homologação, liberação de ata, emissão de nota de empenho, entrega do fornecedor VALOR GLOBAL: R\$ 22.430,82 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9113 – 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30; 10762 – 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; 1157 – 24200184.10.126.631.20078.03.33903000.1.01.00.0.30; 7503 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.70.00.1.30; 9134 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; 1237 – 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30; 5976 – 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; 4385 – 24200234.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES** DISPENSA: 07-03-2022 - Tânia Mara Silva Coelho RATIFICAÇÃO: 07-03-2022 - Livia Maria Oliveira de Castro.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2022

CEDENTE: o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde-SESA CESSIONÁRIO: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO** OBJETO: **Cede a título gratuito** à Cessionária, **o bem imóvel** de propriedade do Estado do Ceará, localizado na Rua Coronel Antonio Luiz, 1028, Pimenta, Crato/Ceará, CEP: 63.105-000, para que seja desenvolvido exclusivamente atividades e serviços de saúde, na região sul do Estado do Ceará, conforme Processo Administrativo nº 11024982/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 17 da Lei Federal nº 8.080/1990, e na Lei Estadual nº 17.809, de 08 de dezembro de 2021 VIGÊNCIA: pelo período de 17 (dezesete) anos, a partir da data de sua assinatura FORO: Fortaleza-Ce DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022 SIGNATÁRIO: Secretário da Saúde, Sr. Marcos Antonio Gadelha Maia; Superintendente da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, Sr. Francisco Gomes da Silva e Secretário Executivo de Gestão da Secretaria do Planejamento e Gestão, Sr. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 14 de março de 2022.

Andre Theophilo Lima
COORDENADOR DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS-COPAT

*** **

**Nº DO PROCESSO: 11922867/2021
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/2018**

I - ESPÉCIE: Doc nº 25/2022 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÓ – CE**; II - OBJETO: **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2021, com término em 22 de agosto de 2022, o **Convênio nº 025/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde, no município de QUIXELÓ/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 23/02/2022 - Livia Maria Oliveira de Castro e José Adil Vieira Junior.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 11535197/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE**. OBJETO: o **repasso de recursos para aquisição de um aparelho de Raio X** para o Município de Banabuiú/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº 4660 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 223.250,00 VALOR: O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 223.250,00 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, do orçamento de 2021, a ser transferido de acordo com o Cronograma previsto no Plano de Trabalho e mediante apresentação pelo BENEFICIÁRIO da documentação comprobatória da liquidação da despesa, e o restante como contrapartida do Município, na quantia de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.09.444042.10100.1; 24200154.10.302.631.11230.09.444042.10000.1; 24200154.10.302.631.11230.09.444042.30100.1; 24200154.10.302.631.11230.09.444042.30000.0 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022 SIGNATÁRIOS : Livia Maria Oliveira de Castro e Francisco Hermes Nobre.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 11475577/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/2021**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE**. OBJETO: o **repasso de recursos para a aquisição de 01 (uma) ambulância** para Município de Jaguaribe/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº 4522 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 124.666,67 VALOR: O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 124.666,67 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, Orçamento de 2021, a ser transferido de acordo com o Cronograma previsto no Plano de Trabalho e mediante apresentação pelo BENEFICIÁRIO da documentação comprobatória da liquidação da despesa, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 24.666,67 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.14.444042.10100.1, 24200154.10.302.631.11230.14.444042.10000.1, 24200154.10.302.631.11230.14.444042.30100.1 e 24200154.10.302.631.11230.14.444042.30000.0 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021 SIGNATÁRIOS : Livia Maria Oliveira de Castro e Alexandre Gomes Diógenes.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 00147133/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0040/2020**

I - ESPÉCIE: Doc nº 19/2022 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 0040/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARRO – CE**; II - OBJETO: **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 11 de fevereiro de 2022, com término em 10 de agosto de 2022, o **prazo** de vigência do Convênio nº 0040/2020, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a construção de 1 (uma) unidade básica de saúde – UBS de apoio ao PSF na localidade denominada Sítio Balsamos, no Município de Barro/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 09/02/2022 - Livia Maria Oliveira de Castro e Hércules George Feitosa Albuquerque.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



Nº DO PROCESSO: 00583766/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2020

I - ESPÉCIE: Doc nº 28/2022 - 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 054/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – CE**; II - OBJETO: **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 11 de fevereiro de 2022, com término em 09 de agosto de 2022, o prazo de vigência do Convênio nº 054/2020, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha/CE. Parágrafo único – o presente Termo aditivo importa na atualização do gestor do convênio que a passa a ser o Sr. Luan Carlos Penha de Araujo, matrícula nº 301.636-8-0 e CPF nº 048.483.123-29, com expediente na Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres – COGCO; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 10/02/2022 - Livia Maria Oliveira de Castro e Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº001/2022

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – CE**; OBJETO: a **transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO**, visando a aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria da Saúde do Município de Meruoca/CE, referente ao projeto MAPP – 4468, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente; na Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/2013 e pelo art. 44 e 45 da Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018 e nas demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE; VALOR GLOBAL: R\$ 230.860,02 (duzentos e trinta mil, oitocentos e sessenta reais e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.11.444042.10100.1, 24200154.10.302.631.11230.11.444042.10000.1, 24200154.10.302.631.11230.11.444042.30100.1 e 24200154.10.302.631.11230.11.444042.30000.0; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA: 21/01/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e José Herton Alves de Sousa.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº0007/2022

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO – CE**; OBJETO: a **transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO**, visando a aquisição de uma ambulância para o Município de Palhano/CE, referente ao projeto MAPP – 4749, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente; na Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/2013 e pelo art. 44 e 45 da Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018 e nas demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE; VALOR GLOBAL: R\$ 137.873,50 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.14.444042.10100.1, 24200154.10.302.631.11230.14.444042.10000.1, 24200154.10.302.631.11230.14.444042.30100.1 e 24200154.10.302.631.11230.14.444042.30000.0; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA: 14/01/2022; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Francisco Erisson Ferreira.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº058/2021

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – CE**; OBJETO: a **transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO**, visando a aquisição de uma Van para apoio ao PSF para o Município de Mucambo/CE, referente ao projeto MAPP – 4486, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente; na Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/2013 e pelo art. 44 e 45 da Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018 e nas demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE; VALOR GLOBAL: R\$ 195.247,00 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.11.444042.10100.1, 24200154.10.302.631.11230.11.444042.10000.1, 24200154.10.302.631.11230.11.444042.30100.1 e 24200154.10.302.631.11230.11.444042.30000.0; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA: 22/12/2021; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Francisco das Chagas Parente Aguiar.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021142

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrita no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 2021142 - SESA, Processo VIPROC Nº 03347948/2021, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 2021142 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	100.620	RS 1,2900	RS 129.799,80
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 129.799,80

Fortaleza/CE, 07 de março de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211256

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrita no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20211256 - SESA, Processo VIPROC Nº 04914579/2021, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20211256 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	7.200	RS 85,0000	RS 612.000,00
3	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	18.240	RS 11,1000	RS 202.464,00
4	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.210	RS 143,3730	RS 173.481,33
10		9.140	RS 3,6030	RS 32.931,42
5	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	599.100	RS 0,5800	RS 347.478,00



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	10.020	R\$ 6,3300	R\$ 63.426,60
8	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.050.458	R\$ 0,3990	R\$ 419.132,74
9	GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA	385	R\$ 608,0000	R\$ 234.080,00
12	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	104.600	R\$ 8,4333	R\$ 882.123,18
13	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A	253.920	R\$ 0,8100	R\$ 205.675,20
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 3.172.792,47

Fortaleza/CE, 07 de março de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212071**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrito no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20212071 SESA, Processo VIPROC Nº 07795333/2021 que tem por objeto "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20212071 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	51.760	R\$ 3,0550	R\$ 158.126,80
2	BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	679.600	R\$ 2,9500	R\$ 2.004.820,00
3	ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1.180	R\$ 94,0000	R\$ 110.920,00
4		1.180	R\$ 93,0100	R\$ 109.751,80
5		1.180	R\$ 120,3500	R\$ 142.013,00
6	ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10	R\$ 72.000,0000	R\$ 720.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 3.245.631,60

Fortaleza/CE, 04 de março de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212379**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrita no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20212379 - SESA, Processo VIPROC Nº 09821439/2021, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20212379 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A	86	R\$ 5.000,0000	R\$ 430.000,00
2		103	R\$ 5.000,0000	R\$ 515.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 945.000,00

Fortaleza/CE, 07 de março de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212420**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrita no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20212420 - SESA, Processo VIPROC Nº 10133010/2021, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20212420 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	2.160	R\$ 2,0900	R\$ 4.514,40
6	PROFARMA SPECIALTY S.A.	54	R\$ 187,5900	R\$ 10.129,86
8	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	2.142	R\$ 2.268,5500	R\$ 4.859.234,10
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 4.873.878,36

Fortaleza/CE, 08 de março de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220040**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrita no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20220040 - SESA, Processo VIPROC Nº 11274474/2021, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "Órtese e Prótese", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220040 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGF MEDICAL LTDA -EPP	40	R\$ 4.059,6100	R\$ 162.384,40
2		50	R\$ 3.549,3600	R\$ 177.468,00
3		68	R\$ 2.209,5500	R\$ 150.249,40
4		50	R\$ 5.003,8000	R\$ 250.190,00
5		53	R\$ 463,4800	R\$ 24.564,44



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6		48	R\$ 1.027,2800	R\$ 49.309,44
7		48	R\$ 372,7800	R\$ 17.893,44
8		48	R\$ 109,6700	R\$ 5.264,16
9		48	R\$ 282,8700	R\$ 13.577,76
10		48	R\$ 1.008,0000	R\$ 48.384,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 899.285,04

GRUPO II

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	AGF MEDICAL LTDA -EPP	40	R\$ 4.049,6100	R\$ 161.984,40
12		40	R\$ 5.604,2600	R\$ 224.170,40
13		40	R\$ 2.209,5500	R\$ 88.382,00
14		40	R\$ 5.003,8000	R\$ 200.152,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 674.688,80

GRUPO III

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	AGF MEDICAL LTDA -EPP	30	R\$ 3.487,0900	R\$ 104.612,70
16		40	R\$ 2.241,7000	R\$ 89.668,00
17		40	R\$ 2.209,5500	R\$ 88.382,00
18		35	R\$ 5.003,8000	R\$ 175.133,00
19		48	R\$ 426,1500	R\$ 20.455,20
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 478.250,90

Fortaleza/CE, 07 de março de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 017, Fortaleza, 24 de janeiro de 2022, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20212122. **Onde se lê:** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20212122 EMPRESA VENCEDORA: ITENS: 13, 15, 16; **Leia-se:** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20212122 EMPRESA VENCEDORA: ELFA MEDICAMENTOS S.A ITENS: 13, 15, 16; Fortaleza, 04 de março de 2022.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA COSUP/SEAFI

FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE**EDITAL Nº013/2022 – FUNSAÚDE/CE**

O DIRETOR-PRESIDENTE E A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM **HOMOLOGAR o Concurso Público** para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para os empregos públicos, de níveis médio e superior, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2021 - FUNSAÚDE/CE, publicado no DOE de 24/06/2021 e suas retificações, e considerar aprovados os candidatos conforme a ordem de classificação divulgada por meio do Edital nº 10/2022 – FUNSAÚDE/CE, publicado no DOE de 02/03/2022. FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE, em Fortaleza, 03 de março de 2022.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR-PRESIDENTE
Yara Ribeiro de Senna Souza
DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

*** ** *

EDITAL Nº014/2022 – FUNSAÚDE/CE

O DIRETOR-PRESIDENTE E A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM **HOMOLOGAR o Concurso Público** para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para os empregos públicos, de níveis médio e superior, regido pelo Edital de Abertura nº 02/2021 - FUNSAÚDE/CE, publicado no DOE de 24/06/2021 e suas retificações, e considerar aprovados os candidatos conforme a ordem de classificação divulgada por meio do Edital nº 11/2022 – FUNSAÚDE/CE, publicado no DOE de 02/03/2022. FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE, em Fortaleza, 03 de março de 2022.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR-PRESIDENTE
Yara Ribeiro de Senna Souza
DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

*** ** *

EDITAL Nº015/2022 – FUNSAÚDE/CE

O DIRETOR-PRESIDENTE E A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE -FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM **HOMOLOGAR o Concurso Público** para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para os empregos públicos, de nível superior, regido pelo Edital de Abertura nº 03/2021 - FUNSAÚDE/CE, publicado no DOE de 24/06/2021 e suas retificações, e considerar aprovados os candidatos conforme a ordem de classificação divulgada por meio do Edital nº 12/2022 – FUNSAÚDE/CE, publicado no DOE de 02/03/2022. FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE, em Fortaleza, 03 de março de 2022.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR-PRESIDENTE
Yara Ribeiro de Senna Souza
DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0193/2022-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** o militar **RICARDO JOSÉ ALVES DA SILVEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº. 125.567-1-3, para desempenhar a função de Operador de Equipamentos Especiais, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 2.644,39 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), nos termos do Inciso XI do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XI do Art. 21º, Inciso VII do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº0364/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** o militar **FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHAES JUNIOR**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº. 301.703-1-8, para desempenhar a função de Operador de Equipamentos Especiais, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 2.644,39 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), nos termos do Inciso XI do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XI do Art. 21º, Inciso VII do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0381/2022-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** os **MILITARES** abaixo relacionados, pertencente aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Estratégico (NE), atribuindo-lhes a gratificação por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.477,75 (hum mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº. 14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, alterada pelo art.1º da Lei nº 14.897, de 25 de abril de 2011, publicada no D.O.E de 02 de maio de 2011.

NOME	POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	1º Tenente PM	308.426-1-8
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	1º Tenente PM	308.528-1-8

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº0397/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 16/03/2022, **bem como CESSAR OS EFEITOS DA CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 1886/2020-GS e pela Portaria nº 0408/2021-GS, publicada no DOE de 16/03/2021. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de Março de 2022.

Adriano de Assis Sales
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0397/2022-GS, DE 01 DE MARÇO DE 2022

Nº	NOME
1	WILTON LIMA PEIXOTO
2	WESLEY NOBRE DE MENEZES
3	ADALBERTO CORREIA DE OLIVEIRA

*** **

PORTARIA Nº0450/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipe de análise de risco, em visita aos municípios do estado do Ceará que terão aplicação da Operação Pré-Teste (Prêmio Calouro Destaque) - ENEM2022, conforme determinação do INEP, conforme Processo VIPROC nº 02212382/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 899422/2020, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira - INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2020; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0450/2022-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	300.170-1-3	CAP BM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ REDENÇÃO / FORTALEZA	09 A 11 /03/ 2022	2,50	177,00	442,50
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SOUSA	106.882-1-3	ST. PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ REDENÇÃO / FORTALEZA	09 A 11 /03/ 2022	2,50	177,00	442,50
VALÉRIA SILVEIRA DO NASCIMENTO	152.141-1-2	3º SGT PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ REDENÇÃO / FORTALEZA	09 A 11 /03/ 2022	2,50	177,00	442,50
JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	303.465-1-3	CB PM	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ REDENÇÃO / FORTALEZA	09 A 11 /03/ 2022	2,50	177,00	442,50
TOTAL							1.770,00

*** **

EDITAL Nº37 – PEOFOE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, **tornam público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME TOXICOLÓGICO DE CANDIDATO SUB JUDICE, em cumprimento de decisão judicial liminar proferida nos autos do processo nº0620532-35.2022.8.06.0000**, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº 1 – PEOFOE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021. 1. DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME TOXICOLÓGICO DE CANDIDATOSUB JUDICE 1.1. DA CONVOCAÇÃO 1.1.1. Fica convocado para realizar o Exame Toxicológico o candidato sub judice elencado abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL 1ª FASE
399396	SILVIO HEMERSON CASTRO FEITOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	4	151,77

1.1.2. O Exame Toxicológico, de caráter confidencial e eliminatório, será providenciado e custeado pelo próprio candidato, em momento anterior à homologação do concurso. 1.2. DO EXAME TOXICOLÓGICO 1.2.1. O exame toxicológico deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias. 1.2.2. O exame toxicológico deve abranger os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados. 1.2.3. O exame toxicológico deve ser realizado em laboratório especializado,



a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova. 1.2.4. Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado NÃO RECOMENDADO e eliminado do concurso. 1.2.5. O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à banca examinadora da PEFOCE, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente. 1.3. DA ENTREGA DOS EXAMES 1.3.1. O exame toxicológico deve ser entregue em meio físico e lacrado, na Perícia Forense do Estado do Ceará - Pefoce, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil – Fortaleza/CE, no dia 7 de março de 2022, segunda-feira, das 08h00min às 17h00min, Portaria da Coordenadoria de Perícia Criminal. 1.3.2. O candidato poderá entregar o exame toxicológico pessoalmente ou por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório e fins específicos para tanto. 1.3.3. O exame toxicológico apresentado deve ter data de realização posterior a 1º de janeiro de 2022. 1.3.4. O candidato que não realizar o exame toxicológico e, conseqüentemente, sua entrega nos moldes do Edital, será eliminado do concurso. 1.4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 1.4.1. O resultado preliminar do Exame Toxicológico tem data prevista de publicação em 7 de março de 2022, no site www.idecan.org.br. 1.4.2. O candidato considerado NÃO RECOMENDADO poderá interpor recurso contra o resultado preliminar nos dois (dois) dias úteis seguintes à publicação de referido resultado, através de sua Área de Candidato, acessível pelo site www.idecan.org.br. 1.4.3. O resultado definitivo do Exame Toxicológico tem data prevista de publicação em 10 de março de 2022, no site www.idecan.org.br. Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA NORMATIVA Nº2/2022/GAB/PCCE.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE PONTO.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 183, § 1º da Constituição do Estado do Ceará; o art. 1º, § 2º da Lei Estadual nº 12.124/1993; e o art. 26, parágrafo único c/c art. 27, IV e XI da Lei Estadual nº 16.710/2018, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 12.124/1993, denominada Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará, que prevê, em seu art. 39, III, § 2º o instituto da “dispensa de ponto” destinada a beneficiar os policiais civis que necessitam de afastar-se do exercício funcional para prestar exames para ingresso no serviço público, curso oficial ou que, como estudante, tenha que se submeter a provas; CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo (SPU/VIPROC) nº 06938947/2021, proveniente do Departamento de Gestão de Pessoas, que trouxe à lume a necessidade de uniformização do requerimento de dispensa de ponto visto que os processos que tramitam na Superintendência de Polícia Civil, não raro, carecem da documentação hábil a propiciar ao DGP/GDGP a cognição plena sobre os fatos apresentados pelos interessados; CONSIDERANDO a existência do Despacho nº 195/2021, exarado pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil, encartado aos autos do Viproc acima mencionado, que sugere ao Delegado Geral a expedição de Portaria Normativa para reger o instituto da dispensa de ponto, acolhido integralmente; CONSIDERANDO que o tema foi regulamentado pelo Decreto nº 29.445, de 17 de setembro de 2008, publicado no DOE de 19/09/2008, extensivo a todos os servidores e militares matriculados em cursos de formação e treinamento profissional; CONSIDERANDO que o Decreto nº 33.819, de 17 de novembro de 2020, publicado no DOE na mesma data, acresceu ao Decreto nº 29.445/2008 a autorização de dispensa de ponto aos servidores ou militares aprovados em concursos públicos promovidos por outros entes da Federação, que precisem se ausentar do serviço para a realização de curso de formação profissional; RESOLVE baixar as seguintes normas, atinentes ao fluxo do procedimento do requerimento de dispensa de ponto:

Art. 1º. Os interessados em requerer a dispensa de ponto deverão preencher requerimento à Diretoria do Departamento de Gestão de Pessoas e protocolá-lo através do e-mail protocolo@policiacivil.ce.gov.br ou em formato físico, no setor de Protocolo, no térreo da Superintendência de Polícia Civil, com antecedência mínima de quinze dias da data designada para a realização do exame para ingresso em serviço público; do início do curso de formação profissional; do início das aulas em curso oficial; ou da data designada para aplicação de prova em instituição de ensino superior a que o policial civil estiver matriculado.

§ 1º. Os seguintes documentos deverão ser acostados ao requerimento, em atendimento ao disposto no art. 39, § 4º, da Lei 12.124/1993.

1. Comprovante de inscrição em concurso público ou curso oficial;
2. Comprovante de matrícula em instituições de ensino superior e calendário acadêmico;
3. Comprovação de convocação para o respectivo curso de formação profissional;

§ 2º. A Diretoria do Departamento de Gestão de Pessoas, à vista da documentação comprobatória constante dos autos, autorizará por ato formal a dispensa de ponto a que faz jus o servidor, cientificado o Delegado Geral de Polícia Civil.

§ 3º. Caso a documentação comprobatória seja insuficiente, o DGP notificará o interessado para a juntada de documentos complementares no prazo assinalado.

§ 4º. O ato de autorização deverá ser anotado na ficha funcional do(a) servidor(a).

§ 5º. Após a realização do exame de ingresso no serviço público, prova em instituição de ensino superior ou curso oficial, deverá o(a) servidor(a) apresentar-se às atividades regulares no dia útil seguinte salvo se justificada a ausência por doença, atestada por documento médico(a).

Art. 2º. A dispensa de ponto para realização de exame em concurso público ou para aplicação de prova em instituição de ensino superior iniciar-se-á a 0h e finalizar-se-á às 23h59min, do mesmo dia, nos termos do art. 39, § 2º do Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará.

Parágrafo único. A dispensa de ponto para frequência a curso de formação profissional observará as regras constantes do Decreto nº 29.445/2008 e Decreto 31.819/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL, em Fortaleza, 03 de março de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 2º e 4º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 4º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 02305125/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM **SEBASTIÃO HOLANDA PAZ FILHO**, Mat. 103.302-1-1, a contar de 04 de março de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº81/2022 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR o militar TEN QOBM **DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE** - MF 300406-6-X, a **viajar** com destino à Cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 28 à 31 de março de 2022, com a finalidade de assessorar o Coronel Comandante-Geral do CBMCE, na 1ª Reunião Presencial do Conselho Nacional dos Corpo de Bombeiros Militares do Brasil – LIGABOM, que será realizada naquela Cidade, concedendo-lhes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidas de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 mais passagens aéreas no valor de R\$ 1.907,08, totalizando um valor de R\$ 4.220,24 (quatro mil, duzentos e vinte reais e vinte quatro centavos) conforme tabela em anexo, em conformidade com o § 1º do Art. 5º, Art. 11, Classe I, Anexos I e III, todos do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Em Fortaleza - CE, 08 de março de 2022.

Ronaldo Roque de Araújo – CEL QOBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2022_002_2601/2022

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE CONTRATADA: **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Área de Informática: 1 (Um) Analista de Sistema/Suporte I e 1 (Um) Analista de Sistema/Suporte III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210109 - PEFOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 287.553,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.03.339037.1000 0.0. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022 SIGNATÁRIOS: Renato Jevson Nunes Maciel - Diretor de Planejamento e Gestão Interna e Francisco Palácio Leite - Diretor Presidente/Representante Legal.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº240/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM/2021 - TURMA III - REPOSIÇÃO - YURI VELOSO MAGALHÃES DA SILVA, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, conforme processo nº 02025469/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM/2021- TURMA III - REPOSIÇÃO - YURI VELOSO MAGALHÃES DA SILVA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	TIRO DEFENSIVO	27	24/02/2022 a 26/02/2022	R\$ 1.418,58
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	TIRO DEFENSIVO	27	24/02/2022 a 26/02/2022	R\$ 1.418,58

TOTAL DE H/A PORTARIA: 54
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.837,16

*** **

PORTARIA Nº244/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por TUTORAR E COORDENAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM - 2022 - TURMA I, GRUPO 35 E 36, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, conforme processo nº 01982443/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM - 2022 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ GENEDITO DA CRUZ FREIRE	0005951x	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 1.182,24
JOSÉ GENEDITO DA CRUZ FREIRE	0005951x	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 1.182,24
JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	19820319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	DIREITOS HUMANOS	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 1.182,24
JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	19820319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	DIREITOS HUMANOS	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 1.182,24
ALVARO CESAR GONÇALVES SILVEIRA	30846915	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 945,72
ALVARO CESAR GONÇALVES SILVEIRA	30846915	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 945,72
TIAGO PINTO DE CASTRO	30139216	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 945,72
TIAGO PINTO DE CASTRO	30139216	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 945,72
FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	30120698	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 1.182,24
FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	30120698	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 1.182,24
ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ	301.205-1-5	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 1.182,24
ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ	301.205-1-5	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 1.182,24
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM - 2022 - TURMA I... GRUPO - 35	40	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 2.627,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 256
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.868,00

*** **



PORTARIA Nº245/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por TUTORAR E COORDENAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM – 2022 – TURMA I, GRUPO 43 E 44, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, conforme processo nº 01983628/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de Março de 2022.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM - 2022 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	14	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 919,52
FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÊNCIO	12519311	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 1.182,24
FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÊNCIO	12519311	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 1.182,24
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1344711X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	17	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 1.116,56
DARLANE MACHADO GOMES PORTELA	3002981X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 1.182,24
ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	84398969	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 1.182,24
ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	84398969	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 1.182,24
PEDRO DE ARAUJO SILVA NETO	30022211	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 1.182,24
PEDRO DE ARAUJO SILVA NETO	30022211	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 1.182,24
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	DIREITOS HUMANOS	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 945,72
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	DIREITOS HUMANOS	18	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 945,72
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	30356810	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM - 2022 - TURMA I... GRUPO - 43	40	11/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 2.627,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 233
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.830,40

*** **

PORTARIA Nº246/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – COESP 2022, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, conforme processo nº 02128390/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022
CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - COESP 2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - COESP 2022... GRUPO - 1	40	01/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 2.627,20
PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO	15209712	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - COESP 2022... GRUPO - 1	40	01/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 2.627,20
NAERTON GOMES DE MENEZES	11107915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	OPERAÇÕES QUÍMICAS	10	09/02/2022 a 09/02/2022	R\$ 656,80
NILSÉ MOREIRA SALES	00070912	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	OPERAÇÕES QUÍMICAS	20	09/02/2022 a 10/02/2022	R\$ 525,20
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	DIREITOS HUMANOS APLICADOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS	5	08/02/2022 a 08/02/2022	R\$ 262,70
RENATO CHAVES RODRIGUES	13580111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	SOBREVIVÊNCIA RURAL	12	11/02/2022 a 11/02/2022	R\$ 788,16
RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	13455716	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	NATAÇÃO UTILITÁRIA	10	01/02/2022 a 07/02/2022	R\$ 656,80
RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	13455716	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	DEFESA PESSOAL	2	28/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 131,36
JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO	30046218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	TREINAMENTO FÍSICO ESPECÍFICO	20	01/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 1.313,60
JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO	30046218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	SOBREVIVÊNCIA RURAL	7	01/02/2022 a 01/02/2022	R\$ 459,76
FRANCISCO EDILSON BRITO DE SOUSA	11316212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	SOBREVIVÊNCIA RURAL	13	12/02/2022 a 13/02/2022	R\$ 853,84
IRAMILTON FERREIRA DA SILVA	11023312	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	POLICIAMENTO COM CÃES	10	14/02/2022 a 14/02/2022	R\$ 262,60
GUILHERME HOLANDA DA SILVA	30038711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	9	02/02/2022 a 10/02/2022	R\$ 472,86
ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	308553-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	DIREITOS HUMANOS APLICADOS A OPERAÇÕES ESPECIAIS	5	08/02/2022 a 08/02/2022	R\$ 328,40
BRUNO SOUSA NEVES	30315715	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	OPERAÇÕES QUÍMICAS	10	10/02/2022 a 10/02/2022	R\$ 262,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ LOPES DE SOUSA NETO	20238216	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	SALVAMENTO EM ALTURA	20	23/02/2022 a 24/02/2022	R\$ 1.050,80
GUILHERME DOS SANTOS MELO	13586918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	DEFESA PESSOAL	2	28/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 131,36
GUSTAVO MATOS DE FREITAS	13477515	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	9	02/02/2022 a 10/02/2022	R\$ 236,34
PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS	30113810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	ARMAMENTO, MUNIÇÕES, BALÍSTICA E PROTEÇÃO BALÍSTICA	20	19/02/2022 a 20/02/2022	R\$ 525,20
JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	3032921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	NATAÇÃO UTILITÁRIA	10	01/02/2022 a 07/02/2022	R\$ 525,40
JARBAS FERREIRA LIMA	10093813	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	OPERAÇÕES SUBMERSAS (MERGULHO)	20	15/02/2022 a 16/02/2022	R\$ 1.050,80
ANDRÉ PONTE GOMES	13640319	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	ARMAMENTO, MUNIÇÕES, BALÍSTICA E PROTEÇÃO BALÍSTICA	10	28/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 262,60
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	SALVAMENTO EM ALTURA	20	23/02/2022 a 24/02/2022	R\$ 1.313,60
RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	300.336-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	SALVAMENTO AQUÁTICO.	20	17/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 1.313,60
GERDEAN MELO ALVES	303.324-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	SALVAMENTO EM ALTURA	20	23/02/2022 a 24/02/2022	R\$ 1.313,60
FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	OPERAÇÕES SUBMERSAS (MERGULHO)	20	15/02/2022 a 16/02/2022	R\$ 525,20
JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO	30015711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	SALVAMENTO EM ALTURA	20	23/02/2022 a 24/02/2022	R\$ 1.050,80
FRANCISCO LAURO DE CASTRO SILVA	58780618	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	NATAÇÃO UTILITÁRIA	10	01/02/2022 a 07/02/2022	R\$ 262,60
BRUNO DE SOUSA LIMA KRIGER PINHEIRO	30842014	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	POLICIAMENTO COM CÃES	10	14/02/2022 a 14/02/2022	R\$ 525,40
BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA	30850319	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	AÇÕES DE CHOQUE.	20	03/02/2022 a 04/02/2022	R\$ 1.050,80
EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	OPERAÇÕES SUBMERSAS (MERGULHO)	20	15/02/2022 a 16/02/2022	R\$ 525,20
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	0289971X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	FACES DO TERRORISMO	5	07/02/2022 a 07/02/2022	R\$ 131,30
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	0289971X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	SOBREVIVÊNCIA RURAL	28	01/02/2022 a 13/02/2022	R\$ 735,28
RAFAEL JOSÉ LIMA CHAVES	30014219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	SALVAMENTO AQUÁTICO.	20	17/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 1.313,60
JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CARVALHO	30035313	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	SALVAMENTO AQUÁTICO.	20	17/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 525,20
RENATO CAVALCANTE LIMA	30393317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	AÇÕES DE CHOQUE.	20	03/02/2022 a 04/02/2022	R\$ 1.313,60
JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	OPERAÇÕES SUBMERSAS (MERGULHO)	20	15/02/2022 a 16/02/2022	R\$ 525,20
DEYBERTH DOS SANTOS COSTA	3084601X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	SOBREVIVÊNCIA RURAL	12	12/02/2022 a 12/02/2022	R\$ 630,48
CARLOS MAGNO RIBEIRO	136.364-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	TOPOGRAFIA, ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO	20	25/02/2022 a 26/02/2022	R\$ 1.050,80
CARLOS MAGNO RIBEIRO	136.364-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	SOBREVIVÊNCIA RURAL	8	13/02/2022 a 13/02/2022	R\$ 420,32
DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL	30040465	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	SALVAMENTO AQUÁTICO.	20	17/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 1.050,80
TEÓGENES NUNES DE OLIVEIRA	127.387-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	NATAÇÃO UTILITÁRIA	10	01/02/2022 a 07/02/2022	R\$ 525,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 647
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 32.114,36

*** **

PORTARIA Nº247/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM – RAI0 – 2022 – TURMA I, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, conforme processo nº 02153297/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAI0 - 2022 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ KILDERLAN NASCIMENTO DE SOUSA	10809819	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 91,95	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAI0 - 2022 - TURMA I... GRUPO - I	40	01/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 3.678,00
JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	1133251X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAI0 - 2022 - TURMA I... GRUPO - I	40	01/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 2.627,20
JOEL JUSTINO ALVES	30357418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	21/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 2.627,20
JOSÉ WELLINGTON SOARES DA COSTA	308.533-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	21/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 2.627,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	22	01/02/2022 a 04/02/2022	R\$ 1.444,96
CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30713311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	07/02/2022 a 11/02/2022	R\$ 2.627,20
ELISON BARBOSA SOUTO	30402111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	32	01/02/2022 a 04/02/2022	R\$ 840,32
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	843.974-3-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	14/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 2.627,20
ADRIANO BARRETO DE LIMA	13584516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	21/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 2.627,20
MAURÍCIO CORREA FERREIRA NETO	303.269-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	14/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 1.050,40
JORGE MARQUES SILVA CAVALCANTE	30157311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	21/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 2.101,60
LUIZ ROGÉRIO DE LIMA SOUSA	1360021X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	07/02/2022 a 11/02/2022	R\$ 2.627,20
EVILAZIO FÉLIX DA SILVA	30293819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	21/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 2.627,20
FRANCISCO ALAN DE SOUZA ARAUJO	13522510	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	07/02/2022 a 11/02/2022	R\$ 2.101,60
JESUS JAIRO BARBOSA DE CASTRO	15168617	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	07/02/2022 a 11/02/2022	R\$ 2.101,60
ROCIIVANIO KLEBSON SOARES LEMOS	30079116	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	07/02/2022 a 11/02/2022	R\$ 2.101,60
ALEXSANDRO CARVALHO SANTIAGO	30169514	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	21/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 1.050,40
VITOR OLIVEIRA PEREIRA	30843711	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	21/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 2.627,20
JOEL GONÇALVES RODRIGUES	10701716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	07/02/2022 a 11/02/2022	R\$ 2.101,60
WDEMBERG FREIRE MACHADO	30855213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	14/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 2.101,60
FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	30508815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	14/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 2.101,60
WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS	30669312	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	32	01/02/2022 a 04/02/2022	R\$ 840,32
ULISSES MOREIRA DE MENEZES JÚNIOR	303.418-1-3	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	21/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 1.050,40
ALAN CASTRO PATRÍCIO	303.886-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	32	01/02/2022 a 04/02/2022	R\$ 840,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 918
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 49.151,12

*** **

PORTARIA Nº248/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM – RAI0 – 2022 – TURMA II, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, conforme processo nº 02153440/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAI0 - 2022 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12795718	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAI0 - 2022 - TURMA II... GRUPO - I	40	01/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 2.101,60
ROMILDO VILLAR RIBEIRO DANTAS NETO	308.468-1-8	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAI0 - 2022 - TURMA II... GRUPO - I	40	01/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 2.101,60
ANTÔNIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR	13588112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	21/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 2.627,20
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCANTARA	00057916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	21/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 2.627,20
VAGNER AVELINO DA SILVA	11889611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II.	40	07/02/2022 a 11/02/2022	R\$ 2.101,60
MAILSON ALMEIDA BARROSO	30262913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II.	40	07/02/2022 a 11/02/2022	R\$ 2.101,60
JOSE ALBERLANIO FERREIRA LOPES	15216115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	DEFESA PESSOAL.	20	01/02/2022 a 05/02/2022	R\$ 1.313,60
ANDRE LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	13590818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	14/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 2.627,20
GEVASIO PAULO DA SILVA	30705017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	DEFESA PESSOAL.	20	01/02/2022 a 05/02/2022	R\$ 1.050,80
FRANCISCO GILSON DA SILVA FERREIRA	10367913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	32	01/02/2022 a 04/02/2022	R\$ 1.681,28
RONDINELLI GALVÃO ALIXANDRE	13447810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	21/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 1.050,40
JOSE ROGERIO OLIVEIRA MACIEL	13597812	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	14/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 2.101,60
EMILIANO SOUSA LEITE	135251-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	32	01/02/2022 a 04/02/2022	R\$ 2.101,76

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FABIO YGOR PEREIRA REIS	3044891X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	DEFESA PESSOAL.	20	01/02/2022 a 05/02/2022	R\$ 525,20
ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA	30204417	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	21/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 2.101,60
BRENO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	30855515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II.	40	07/02/2022 a 11/02/2022	R\$ 2.627,20
TAIRONNY FREITAS BARBOSA	30161017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	21/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 2.101,60
ANDERSON SARAIVA DA SILVA	30383710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II.	40	07/02/2022 a 11/02/2022	R\$ 2.627,20
JAIME LUIZ PEREIRA FILHO	107.161-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	32	01/02/2022 a 04/02/2022	R\$ 1.681,28
JOÃO ALEXANDRE HELCIAS TEIXEIRA	58768014	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II.	40	07/02/2022 a 11/02/2022	R\$ 2.627,20
FRANCISCO CLEITON LIMA DE SOUSA	12569416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	32	01/02/2022 a 04/02/2022	R\$ 2.101,76
EVERALDO FERREIRA DA ROCHA	13614814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	14/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 2.627,20
GILVANO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	13477418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II.	40	07/02/2022 a 11/02/2022	R\$ 2.101,60
EDIVANO MELO DE MENEZES	30259513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	14/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 2.101,60
ERMESON FACUNDO DA ROCHA	30069617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - II	40	21/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 2.627,20
JOELSON LEANDRO CHAGAS FERREIRA	30189019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	32	01/02/2022 a 04/02/2022	R\$ 1.681,28
ANTONIO LEONARDO DE SOUSA MENDONÇA	30137019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	14/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 2.101,60
LUCAS VICTOR LIRA COSTA	30875141	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	32	01/02/2022 a 04/02/2022	R\$ 1.681,28
MANOEL RUTIER CAVALCANTE	10986516	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS - I	40	14/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 2.101,60
REGINALDO NERI MARTINS	11899714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	DEFESA PESSOAL.	20	01/02/2022 a 05/02/2022	R\$ 1.313,60
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	DOCTRINA DE OPERAÇÕES RAI0	16	08/02/2022 a 11/02/2022	R\$ 1.050,88
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	2	07/02/2022 a 07/02/2022	R\$ 131,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 1090
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 61.499,68

*** **

PORTARIA Nº249/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM – RAI0 – 2022 – TURMA III, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, conforme processo nº 02153548/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

Nartan da Costa Andrade

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAI0 - 2022 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	00051411	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAI0 - 2022 - TURMA III.. GRUPO -	40	14/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 2.627,20
VAGNER ARAÚJO LIMA	00061611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	40	14/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 2.101,60
FRANCISCO FÁBIO BEZERRA FREIRE	13530912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	40	14/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 2.627,20
SANDRO DE ANDRADE BASTOS	11078311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	40	14/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 2.101,60
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	2	21/02/2022 a 21/02/2022	R\$ 131,36
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	DOCTRINA DE OPERAÇÕES RAI0	16	22/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 1.050,88
ANTONIO COSTA DE SOUSA JUNIOR	1046541X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	40	14/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 2.101,60
JOSE ALBERLANIO FERREIRA LOPES	15216115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	DEFESA PESSOAL.	20	14/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 1.313,60
LINCOLN BARBOSA SANTOS	13483213	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	DEFESA PESSOAL.	20	14/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 525,20
LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	30381718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	40	14/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 2.101,60
GUILHERME DOS SANTOS MELO	13586918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	DEFESA PESSOAL.	20	14/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 1.313,60
DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	30453719	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II.	40	21/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 2.101,60
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II.	40	21/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 2.627,20
MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	30059913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II.	40	21/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 2.627,20
GEVASIO PAULO DA SILVA	30705017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	DEFESA PESSOAL.	20	14/02/2022 a 18/02/2022	R\$ 1.050,80
ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL	58752312	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 91,95	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II.	40	21/02/2022 a 25/02/2022	R\$ 3.678,00



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FERNANDO CESAR DE ALBUQUERQUE CABRAL	30880951	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 26,26	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II.	40	21/02/2022 a 25/02/2022	RS 1.050,40
FABIO ARAUJO MOURÃO	30161319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II.	40	21/02/2022 a 25/02/2022	RS 2.627,20
LUCAS MÁRCIO MARQUES DE OLIVEIRA	30884825	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	40	14/02/2022 a 18/02/2022	RS 2.101,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 618
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 35.859,44

*** **

PORTARIA Nº250/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM – RAI0 – 2022 – TURMA IV, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, conforme processo nº 02153610/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAI0 - 2022 - TURMA IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO JOSÉ IVANILDO VALENTIM LEITÃO JÚNIOR	13260818	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAI0 - 2022 - TURMA IV... GRUPO - 1	4	28/02/2022 a 28/02/2022	RS 262,72
JONAS WENDELL LEAL DA COSTA	30838912	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAI0 - 2022 - TURMA IV... GRUPO - 1	4	28/02/2022 a 28/02/2022	RS 262,72
FRANCISCO GILSON DA SILVA FERREIRA	10367913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	8	28/02/2022 a 28/02/2022	RS 420,32
EMILIANO SOUSA LEITE	135251-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	8	28/02/2022 a 28/02/2022	RS 525,44
JAIME LUIZ PEREIRA FILHO	107.161-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	8	28/02/2022 a 28/02/2022	RS 420,32
FRANCISCO CLEITON LIMA DE SOUSA	12569416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 65,68	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	8	28/02/2022 a 28/02/2022	RS 525,44
JOELSON LEANDRO CHAGAS FERREIRA	30189019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	8	28/02/2022 a 28/02/2022	RS 420,32
LUCAS VICTOR LIRA COSTA	30875141	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 52,54	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I.	8	28/02/2022 a 28/02/2022	RS 420,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 56
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.257,60

*** **

PORTARIA Nº251/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ/AESP, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL / 2022. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2022.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2022, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Helana Paula Nascimento do Carmo	Supervisora de Núcleo	301.673-1-7	15,00	19	285,00
Lisa Bruna Morais de Sousa	Assessora Técnica	301.676-1-9	15,00	19	285,00

*** **

PORTARIA Nº254/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ/AESP, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MARÇO. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2022.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	COORDENADORA	301.727-8-7	A	44
FRANCISCA TALITA DOS SANTOS	ORIENTADORA DA CÉLULA	301-671-1-2	A	44
PATRICIA BARBOSA DA SILVA	ORIENTADORA DA CÉLULA	301.729-5-7	A	44

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº1/2022-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 1/2022-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 22/02/2022 – Estágio Operacional Supervisionado a ser realizado na sede da Perícia Forense do Ceará – PEFOCE, do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Auxiliar em Perícia Classe A, Nível I/2022, grupos 1 ao 4, ora em funcionamento na AESP/CE, em consonância com o estabelecido no Edital nº 1 - PEFOCE, publicado no DOE/CE nº 119 de 21 de maio de 2021 e suas alterações posteriores, regulamentado pelo PAE Nº 1/2022-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 11887433/2021. 2. Objetivo: **Regulamentar e padronizar as atividades a serem desenvolvidas** durante a realização do Estágio Operacional Supervisionado a ser realizado na sede da Perícia Forense do Ceará – PEFOCE, oportunizando a prática dos conhecimentos adquiridos na formação inicial dos candidatos que irão auxiliar os Médicos Peritos Legistas, os Peritos Legistas e Criminais, de sua área de competência, os trabalhos periciais internos e externos de sua responsabilidade. 3. Curso: Curso de Formação Profissional para o Cargo de Auxiliar em Perícia Classe A, Nível I/2022, grupos 1 ao 4. 4. INSTRUTORES/PROFESSORES: Chefes de setores dos respectivos locais de estágio na Perícia Forense do Ceará – PEFOCE. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo do coordenação do curso. 6. Quantidade de alunos: 106 (cento e



seis) alunos, divididos em 04 (quatro) grupos. Poderá haver acréscimo nesse total em razão de discente(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial.

7. Equipamentos: A cargo do coordenação do curso.

8. Quantidade de Procedimentos: 8.1 O Estágio Operacional Supervisionado terá carga horária de 82 (oitenta e duas) horas/aula, conforme previsto na grade curricular do curso em epígrafe; 8.2 O referido estágio se dará na sede da Perícia Forense do Ceará – PEFOCE, devendo os alunos apresentar-se ao local de estágio em hora e local determinado; 8.3 Ao final dos dias previstos para atividade, o discente deverá ter cumprido a carga horária prevista, conforme a matriz curricular constante no PAE que regulamenta as atividades pedagógicas do curso.

9. Execução: 9.1 Dias: 28 de fevereiro de 2022; 01, 02, 07, 08, 09, 10 e 11 de março de 2022; 9.2 Horário: 07h00 às 17h30, exceto nos dias 10 e 11 de março de 2022, na qual as atividades ocorrerão de 07h00 às 20h00; 9.3 Local: Na sede da Perícia Forense do Ceará – PEFOCE, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, Fortaleza – CE; 9.4 Uniforme: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria Nº 2.110/2013-GS; 9.5 Da Frequência dos alunos: 9.5.1 As faltas e repousos médicos apresentados pelos discentes no período do Estágio Operacional Supervisionado deverão ser encaminhados por meio de ofício e e-mail à Direção da AESP/CE, (cefoc.aesp@gmail.com). Tal comunicação diz respeito ao controle das atividades acadêmicas, conforme Art. 31 do Regime Acadêmico da AESP/CE, onde a frequência é obrigatória em todas as atividades na qual o discente estiver matriculado; 9.5.2 O discente que faltar justificadamente, em conformidade com o art. 32 do Regime Acadêmico, deverá entrar com requerimento de abono de faltas, em tempo regulamentar; 9.6 Acompanhamento do Estágio Operacional Supervisionado: 9.6.1 Os alunos serão fiscalizados, coordenados e acompanhados por seus respectivos Coordenadores e Monitores de Grupos; 9.6.2 Será designado representantes das Coordenações dos Grupos 01 ao 04, para acompanhar, in loco, o desenvolvimento das atividades e orientação dos alunos nas demandas que, por ventura, possam vir a surgir, ouvidos, se necessário, os escalões superiores; 9.6.3 Os grupos serão divididos em subgrupos, de acordo com a especificidade das atividades e adequação de cada local a ser visitado, visando um melhor aproveitamento e aprendizagem, sem prejuízo às atividades pedagógicas 9.6.4 Os responsáveis designados observarão se decorreram as assinaturas das respectivas frequências das atividades em que os grupos em pauta participarão; 9.6.5 Durante a execução das palestras/demonstrações o discente (candidato) sempre deverá estar acompanhado por um Profissional de Segurança Pública, que ficará responsável diretamente pela sua segurança e bem-estar; 9.6.6 Os responsáveis pelo desenvolvimento e acompanhamento dessas atividades deverão atentar para não colocar o candidato em situação de perigo, ou seja, buscar locais condignos e adequados a situação de candidato, lembrando que o estágio visa primordialmente atentar e observar a rotina do futuro serviço que virá a ser desempenhado; 9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº118/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional De Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro Do Norte, para a cidade de Fortaleza, nos dias 14 a 15/03/2022 com o objetivo de em caráter de URGÊNCIA, receber materiais de expedientes, bem como comparecer presencialmente à Coordenadoria Geral de Pessoas da PMCE, a fim de confeccionar novas identidades funcionais por ocasião de promoções, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2022.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAUJO	ORIENTADOR	127.015-1-9	III	14 A 15/03/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	77,10	40%	161,91
WILTON FREIRES BARBOSA	TENENTE PM	106.977-1-9	IV	14 A 15/03/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	64,83	40%	136,14
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	TENENTE PM	106.888-1-7	IV	14 A 15/03/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	64,83	40%	136,14
VALOR TOTAL									434,19

*** **

PORTARIA CGD Nº119/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão do Sobral-CERSO/CGD, sediada na cidade de Sobral, para as cidades de Acaraú e Cruz, no dia 18/03/2022 com o objetivo de instruir Investigação Preliminar sob SPU nº 1906378247, referente ao cumprimento da Ordem de Serviço nº 112/2022, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2022.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
JOSÉ NILTON BRANDÃO JUNIOR	ESCRIVÃO PC	V	18/03/2022	SOBRAL/ ACARAÚ/ CRUZ/ SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	18/03/2022	SOBRAL/ ACARAÚ/ CRUZ/ SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO MALHEIROS DO NASCIMENTO	SUBTENENTE PM	V	18/03/2022	SOBRAL/ ACARAÚ/ CRUZ/ SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
VALOR TOTAL								92,01

*** **

PORTARIA CGD Nº128/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, para a cidade de Fortaleza, no dia 04/03/2022 com o objetivo de em caráter de URGÊNCIA, receber o novo uniforme da PMCE, conforme Nota nº 172/2022-GC, publicada no BCG/PMCE nº 032, de 15/02/2022 e Ordem de Serviço nº 100/2022-CGD, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do . CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2022.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	300.268-1-0	III	04/03/2022	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	0,5	77,10	40%	53,97
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	300.059-1-0	V	04/03/2022	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	40%	42,93
								VALOR TOTAL	96,90

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº.05733/2018, RESOLVE APOSENTAR, a partir de 01.10.2018, **MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO**, servidora do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº. 001187, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo – NMD23, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C. nº.47, de 05.07.2005, D.O.U. de 06.07.2005, com proventos mensais iniciais no valor total de R\$ 6.764,41 (seis mil, setecentos e sessenta e quarto reais e quarenta e um centavos), assim discriminados:

101 Vencimento/Salário (NMD23) Lei nº.16.524, de 15.03.2018	RS 4.429,95
108 Grat. Adic. p/Tempo Serviço (15% do Vcto) Art. 43 da Lei 9.826/1974	RS 664,49
111 Grat. Risco Vida/Saúde (10% do Vcto) Arts.132, VI e 136 da Lei 9.826/74, c/c Ato Norm.228/04.	RS 443,00
231 Grat. Representação Incorporada: Lei nº 11.171, de 10.04.1986	RS 1.226,97
TOTAL	RS 6.764,41

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2018.

Dep. Jose Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIA

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº1135/2022

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00655/2019. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 08.02.2019, **MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA ANDRADE**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001445, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo, NMD17, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 17, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS 3.305,69
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	RS 495,85
3. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA. (20% do Vcto). LEI Nº 13.744/2006, ART. 1º, INC. I	RS 661,14
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 4.462,68

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de março de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Daniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlândia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº1136/2022

*** **

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº10 – ALCE, DE 8 DE MARÇO DE 2022**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ torna públicos o resultado final na avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, e a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de pessoa com deficiência, para todos os cargos, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

10014140, Amanda Cavalcante de Lima, 2.25 / 10003132, Antonio Carlos da Silva Felix, 0.75 / 10002499, Carla Fernandes Diniz, 0.75 / 10018766, Carlos Felipe da Luz Neto, 0.00 / 10009409, Daiana Rodrigues de Albuquerque, 3.75 / 10005412, Denise Maria Albino Melo, 0.75 / 10001346, Erica Lopes Rabelo, 0.75 / 10010035, Goncalo Ernesto Jose de Moraes Cavalcanti, 6.00 / 10003673, Hortensia Diogenes Uchoa, 1.75 / 10020900, Isabel Maria Ramos Ferreira, 0.00 / 10009556, Jhonantan de Oliveira da Silva, 0.00 / 10006266, Joao Lucio Nobre de Araujo, 0.75 / 10007309, Juliana Jamille Rodrigues Souza, 0.75 / 10021475, Julio Cesar Brandao Jasserand de Moraes, 0.00 / 10006772, Leonardo Oliveira Brito, 0.00 / 10004623, Luiza Amelia Sampaio Freitas Alencar, 0.00 / 10000033, Marcelo Franklin da Silva Alves, 0.00 / 10009680, Melissa Melosselli Matos Pereira, 2.25 / 10000780, Tarcisio Clesio de Oliveira Junior, 4.25 / 10036014, Thiago Magalhaes Torres, 0.75.

1.1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10005061, Jardeson Coelho Bezerra, 0.00 / 10003748, Joao Paulo de Almeida Costa, 2.75 / 10018400, Ney Wendell Matos dos Santos, 0.75 / 10017085, Wilson Antonio Deschamps, 0.00.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO

10022426, Davi Jorge Aguiar do Rego, 2.25 / 10027931, Hilryson Silva Cunha, 0.00 / 10023052, Milena Carvalho de Oliveira, 1.00 / 10010961, Thais



Silveira Soares, 1.25.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: BIBLIOTECONOMIA

10016630, Cristiane Beserra Andrade, 2.00 / 10042862, Dhanielle Sales Evangelista, 5.75 / 10036218, Herbenio de Souza Bezerra, 1.25 / 10043525, Nazia Holanda Torres, 1.50 / 10006277, Raquel Hernandes Silva Almeida, 0.75.

1.1.4 CARGO 4: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10024257, Alberico Nascimento Aleixo, 0.75 / 10020794, Aluizio Marinho Rodrigues Neto, 0.00 / 10025681, Amadeu Oliveira da Silva Filho, 0.75 / 10024257, Andersson Lopes de Menezes, 4.25 / 10043649, Anselmo Braga Forte Filho, 1.75 / 10024327, Caliny Pinheiro dos Santos Cavalcante, 2.75 / 10017728, Cristiano Mendes da Silva, 0.00 / 10013452, Daniel Carneiro de Almeida, 5.25 / 10017821, Eva Vilma Ferreira de Franca, 0.00 / 10004037, Felipe Levi Oliveira Nogueira, 0.00 / 10035990, Felipe Sousa Almeida, 0.75 / 10025563, Jose Cristiano Teixeira Lucio, 3.25 / 10011989, Mikelly Farias Brito, 0.00 / 10015423, Raimundo Leonardo Oliveira Lima, 0.75 / 10003165, Thoyo Bráulio Ferreira Pontes, 0.75 / 10005920, Yuri Romeiro Guedes, 0.00.

1.1.5 CARGO 5: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

10032958, Andrewen Felipe Santos Bezerra, 0.00 / 10006443, Henrique Pereira Campos, 2.50 / 10019792, Jose Maria Nova da Costa Neto, 0.75 / 10007016, Levy Silva Morais, 2.50.

1.1.6 CARGO 6: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

10012907, Adriana Pontes Cruz, 0.00 / 10003900, Alex Carneiro Martins, 0.00 / 10025423, Allysson Marcus Pessoa de Lima, 3.75 / 10009018, Caio Italo Alves, 0.00 / 10009482, Caio Mattos de Abreu, 0.00 / 10010532, Caio Souza de Freitas, 2.25 / 10032768, Cassio Carneiro Matias, 0.00 / 10026906, Cesar Colera Bernal, 1.50 / 10027874, Dayara Normando Marques, 0.00 / 10036110, Debora Ribeiro Lima, 0.00 / 10016846, Diego Matos Menezes, 0.75 / 10020601, Emanuel Kleber Porto Soares, 0.75 / 10025116, Espedito Gabriel Bezerra Junior, 0.75 / 10032366, Fabiana Roberta Smith de Medeiros Silva Santana, 0.00 / 10034842, Hugo Victor Moreno da Silva, 0.00 / 10030124, Isabella Tavares Castelo Branco, 0.00 / 10006252, Izabel Cristina de Andrade Carneiro, 0.50 / 10033220, Jefferson Alves de Melo, 0.00 / 10025799, Joao Victor Chagas Freire, 0.00 / 10012846, Jose Anderson da Silva Rodrigues, 0.75 / 10015190, Jose Henrique Gomes Lins, 0.75 / 10010982, Kassius Lima de Menezes, 0.00 / 10000991, Larissa Queiroz Lima Verde, 0.75 / 10013836, Leonardo Araujo de Sousa, 0.00 / 10040328, Liana Lima Pessoa, 0.75 / 10016371, Luana Lemos Amaral, 1.50 / 10026153, Lucas Matias Navarro, 0.75 / 10017255, Luis Felipe de Mesquita Alcantara, 0.00 / 10026093, Mamede Coelho de Matos Neto, 0.75 / 10001737, Nahiana de Souza Marano, 0.75 / 10030081, Pedro Daniel Braz Sidrim, 0.75 / 10032906, Pedro Henrique de Freitas Coelho, 0.00 / 10032339, Robson Santiago Moreira, 0.00 / 10026673, Rodrigo Ribeiro Cosmo, 0.00 / 10027953, Victor Quintela Pontes, 0.00 / 10027575, Wagner Silva Cavalcante, 0.00 / 10027733, Yuri Braga da Rocha, 0.00.

1.1.6.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10007979, Joao Gaspar Bezerra Filho, 0.00 / 10010982, Kassius Lima de Menezes, 0.00 / 10005365, Naiara Marques Bezerra, 0.00 / 10006230, Sergio de Almeida Quelhas, 0.00.

1.1.7 CARGO 7: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CONTROLE INTERNO

10034768, Adriel de Aguiar Portela Moita, 0.00 / 10002038, Emanuel Filipe Rodrigues Bezerra, 0.75 / 10024497, Flavio Cavalcante Gusmao, 0.00 / 10003886, Genario Rodrigues Cardoso, 0.00 / 10014962, Hugo Daniel Santos de Freitas, 0.00 / 10037841, Iractan Ayres Santana Junior, 0.00 / 10030464, Lara Marques Diogenes, 1.50 / 10000797, Leonardo Mateus Negreiros Barbosa, 0.00 / 10041338, Lucas Sampaio Meireles de Sousa, 0.00 / 10039565, Mellissa Freitas Ribeiro, 3.00 / 10016904, Milene Nayara Freire dos Santos, 0.50 / 10010902, Perlla Menezes Trigueiro, 5.00 / 10007380, Vanderlane dos Santos Silva, 0.75 / 10032371, Victor Bruno de Santana Nogueira, 3.50 / 10024569, Werley da Silva Almeida, 0.75 / 10036876, Yves Matheus Carneiro Gomes, 0.00.

1.1.8 CARGO 8: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: DESIGN GRÁFICO

10027586, Denise Pinheiro Pompeu, 0.50 / 10025505, Fabio da Silva Santos, 0.50 / 10005697, Francisco Solon Martins Filho, 0.00 / 10012906, Ise Nishi Machado, 0.00 / 10028716, Rafael Santos Ferreira, 0.00 / 10012340, Sara Maria Marques Bastos, 0.00 / 10022514, Saulo Jose Lopes Matuschka Macedo, 0.00 / 10003119, Silas Vasques da Justa, 0.00 / 10028203, Thainara Chaves dos Santos, 0.50.

1.1.9 CARGO 9: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: DIREITO

10029355, Adriana Aquino de Souza, 0.75 / 10014773, Adriano Lobao Souza, 0.75 / 10021314, Alefi Davi Aragao Chaves, 2.50 / 10019465, Aline Pessoa Correia Lima, 4.00 / 10019257, Aline Sousa Bessa, 1.75 / 10029344, Amanda de Moraes Machado, 0.00 / 10011438, Andre Luis Cavalcanti Silva, 0.00 / 10013370, Antonia Silvieaneide Batista de Mesquita, 3.75 / 10016511, Antonio Guilherme Alves Albuquerque, 1.00 / 10012987, Ariana Ribeiro Sa, 0.00 / 10010689, Arthur Domingas Assad Loureiro, 0.75 / 10012185, Arthur Loreto Leal, 0.75 / 10025982, Bernardo Sodre Carneiro Leao, 0.50 / 10003770, Bianca Capistrano Lago, 0.00 / 10002396, Bianca Holanda Leite, 1.75 / 10005895, Breno de Lacerda Moura, 0.00 / 10001871, Bruno Lopes Vasconcelos, 0.00 / 10009986, Caio Batista Holanda, 3.25 / 10034061, Caio Henrique Alcantara, 0.00 / 10000392, Caio Manoel Clementino de Alcantara, 0.75 / 10000300, Caique Jose Clementino de Alcantara, 1.75 / 10042441, Camilla Cortez de Souza Araujo, 0.75 / 10029575, Camyle Cavalcanti Leitao, 0.00 / 10002195, Caroline Gaudio de Andrade, 0.00 / 10004363, Catarina Ferreira de Almeida, 2.00 / 10016327, Ciro de Goes Loira Parada, 0.00 / 10003819, Clarissa Martins Tahim, 1.25 / 10027860, Daniel Freitas Silva, 7.25 / 10043583, Davi Goncalves Portela, 0.00 / 10011838, Edenia Maria Cordeiro Karan, 0.75 / 10026469, Emanuel Jose de Carvalho, 0.00 / 10012341, Erundina Lopes do Vale, 0.00 / 10031796, Ewa Karolyne Carvalho Silva Coutinho, 0.00 / 10017200, Filipe de Melo Brasil, 2.25 / 10005594, Flamilia Machado de Carvalho, 1.25 / 10005476, Flavia Isabela Velho Salles, 0.75 / 10036910, Francisco Thiago Mota Ferreira, 0.00 / 10006774, Gabriel Claudio Sampaio, 0.00 / 10003692, George Martins Barros, 0.75 / 10037683, Henrique Eduardo Goncalves de Farias Filho, 1.75 / 10014183, Iago Dias Porto, 2.75 / 10010930, Isa Maria Rodrigues Pimentel, 2.75 / 10018369, Italo Tomaz Augusto, 0.00 / 10023043, Jamila de Oliveira Lopes Sangalli, 0.75 / 10023774, Jessika Furtado de Albuquerque, 2.75 / 10028284, Joao Rodolfo de Lima Furtado, 0.00 / 10043348, Joaquim Ciriaco Ramires Filho, 0.75 / 10015130, Jonas Freire de Lima Neto, 1.75 / 10016129, Jose Luciano Quariguasi Frota Filho, 0.75 / 10003448, Joselio Ferreira da Silva Junior, 2.25 / 10004350, Joyce Eliza Vidal Rodrigues, 3.25 / 10041835, Julia Leite Sampaio Lemos, 1.50 / 10028496, Julio Cesar Batista de Araujo Junior, 0.00 / 10025950, Jussara Alves Conceicao, 1.75 / 10002625, Karlane Gaspar Feitoza, 0.00 / 10026270, Laís Cabral Vilaca, 3.75 / 10019918, Leandro Rego dos Santos, 4.25 / 10014460, Leis Santiago Custodio da Silva, 0.00 / 10008198, Leonardo Furtado Martins, 1.75 / 10025514, Leonardo Morais Bezerra Sobreira de Santiago Filho, 1.50 / 10030902, Leticia Duarte de Souza, 1.50 / 10027006, Leticia Marques Souza, 0.00 / 10018511, Licia Mayra Costa Brasil, 3.25 / 10002402, Lilian Pamela Lima e Silva, 0.00 / 10031688, Lissa Reboucas Bezerra, 0.75 / 10011674, Livia Morais Rosa Correia, 3.25 / 10025161, Lucas Cavalcante Gondim, 0.00 / 10042118, Lucas Davy Silveira Fideles, 0.00 / 10010072, Lucas Rocha Solon, 1.00 / 10001257, Luis Armando Barbosa Soares Filho, 0.75 / 10044167, Marcel Tavares Sampaio, 5.25 / 10013796, Maria Andrea Silva Pinheiro, 1.75 / 10001589, Maria Andrea de Lima, 0.00 / 10027828, Mariana Loiola de Oliveira, 1.75 / 10032304, Marilisa de Castro Teixeira Maia, 0.00 / 10009879, Marilisa Iza Nogueira Nunes, 2.00 / 10024739, Mario Sergio de Santana Barros Leal, 2.25 / 10030018, Mateus Soares de Souza, 0.50 / 10039004, Messias Oliveira de Morais Pinto, 0.00 / 10006453, Mirla Lima da Silva, 0.00 / 10031753, Natalia Gomes de Oliveira, 0.00 / 10025190, Nayana Jessyka Alves Cardoso, 0.00 / 10019960, Nyvea Rodrigues Ribeiro, 0.75 / 10012806, Olga Batista Guedes, 1.50 / 10026535, Paulo Ricardo Carlos Amorim, 0.00 / 10022345, Pedro Henrique Bispo de Carvalho, 0.00 / 10018235, Rafael Costa de Arruda, 0.00 / 10038119, Rafael Costa de Sousa, 5.00 / 10032490, Rafael Mourisca Rabelo, 1.00 / 10030165, Rafaella Oliveira de Lima, 2.25 / 10040284, Raissa Santos Nunes, 1.25 / 10027795, Raul Carvalho Ciarlini, 0.75 / 10018730, Renata Farias Lima, 4.25 / 10036562, Ricardo Henrique Farias da Silva, 0.00 / 10020910, Rodolfo da Rocha Melo, 1.50 / 10020285, Sabrina Santana de Figueiredo, 0.75 / 10008517, Samuel de Freitas Xerez, 0.50 / 10008176, Sarah Viana Colares, 0.00 / 10044933, Tamirys Ferreira Falcao, 0.00 / 10029614, Tatiana Alves dos Santos, 0.75 / 10027714, Tiago Vieira Limeira, 0.75 / 10042474, Tiago Xavier Santiago Marinho, 3.25 / 10011515, Ticiane Maria de Araujo Bezerra, 4.75 / 10036044, Victor Rocha da Costa, 1.50 / 10008535, Vinicius Gomes Saboya, 0.00.

1.1.9.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10006762, Arisson Gonzaga Cunha, 4.75 / 10040236, Espedito Claudino Duarte Neto, 0.00 / 10015534, Evanice de Paula Cavalcante de Menezes, 0.00 / 10002232, Igor Dantas Ferraz, 0.00 / 10037470, Joao Paulo Barbosa, 0.00 / 10019885, Livia Pessoa Toscano, 0.00 / 10008257, Luis Teofilo Marques Lopes, 1.75 / 10016141, Raul Rocha Chaves, 0.00.

1.1.10 CARGO 10: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

10019588, Fernando de Faria Vecchio Lins, 5.75 / 10026109, Filipe Pereira de Araujo, 2.25 / 10041470, Jairo Jose Frutuoso Junior, 0.00 / 10036147, Leonaria Araujo Silva, 0.75.

1.1.11 CARGO 11: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

10019581, Andre de Freitas Furtado, 0.00 / 10005088, Jonh Lennon de Castro Nascimento, 0.00 / 10003176, Mozart Daniel Oliveira Nogueira, 2.25 / 10005546, Paulo Robson Melo Costa, 2.25.

1.1.12 CARGO 12: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: INFORMÁTICA

10009640, Adriana Mara de Almeida de Souza, 0.75 / 10011163, Alexandre Magno Cavalcante Sucupira, 0.00 / 10000644, Alexandre Pinheiro e Silva, 0.00 / 10028723, Andre Alves Revoredo, 0.00 / 10022433, Artur Bruno da Silva Cancio, 0.75 / 10024115, Cleirton Monte de Sousa, 1.50 / 10013327, Davi Meneses Bessa, 5.75 / 10007764, Denio Rodrigues de Lima, 4.75 / 10002506, Maicon Vieira de Oliveira, 0.75 / 10002293, Marcelo Araujo Torres, 1.50 / 10014272, Marcus Vinicius da Gama Marques, 5.75 / 10001958, Maria Cecilia Reboucas, 0.75 / 10032666, Rafael Paiva Reboucas, 0.00 / 10022336, Tiago Mesquita de Oliveira, 0.00 / 10014181, Virginia Farias de Sousa, 0.00 / 10001855, Yves Nogueira Sousa, 0.50.

1.1.13 CARGO 13: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: JORNALISMO

10004721, Alana Gabriela Soares de Lima, 1.25 / 10024342, Antonia Ariadne Costa de Sousa, 1.50 / 10000650, Geimison Maia dos Santos, 5.25 / 10012141, Leticia Maciel do Vale, 4.75 / 10014937, Renata Silva dos Santos, 2.25 / 10018141, Ricardo Morel de Oliveira, 1.00 / 10000455, Vanessa Queiroga Pita Martins, 1.50 / 10038224, Wedson Gomes de Franca, 4.50.

1.1.13.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10021909, Aline Farias Martins Oliveira, 0.00 / 10021903, Carlos Antonio Paulino Viana, 0.00 / 10030562, Lourdes Mariana Pereira de Menezes, 0.75.

1.1.14 CARGO 14: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA NORMATIVA E REVISÃO ORTOGRÁFICA

10015374, Amanda Cassia de Medeiros, 2.00 / 10005760, Camila Novak de Souza, 0.75 / 10033246, Flavio Teixeira Fernandes, 4.50 / 10004315, Gustavo



Rodrigues de Vasconcelos, 0.50 / 10036797, Jeronimo Pereira Junior, 0.75 / 10019749, Joao Paulo Silva Matos, 5.00 / 10039105, Lady Dayane Araujo de Aguiar, 0.00 / 10000483, Leidiane Borges da Silva, 0.00 / 10000236, Matheus de Souza Rodrigues, 1.50 / 10031344, Polyanna Ervedosa Pinto, 1.50 / 10033552, Sara Gemima Colares Garcia, 1.50 / 10015180, Sthefanny Alcantara Brasil, 1.00.

1.1.15 CARGO 15: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: PSICOLOGIA

10021426, Andrea Barreto Girao de Oliveira Teixeira, 5.75 / 10025541, Orlando Constancio Gadelha Filho, 0.00 / 10013016, Paula Hersbter Nogueira Barrocas, 2.25 / 10036465, Thais de Castro Girao, 0.75.

1.1.15.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10036717, Caio Jorge Cartaxo de Almeida Santos, 0.75.

1.1.16 CARGO 16: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: PUBLICIDADE E PROPAGANDA

10004946, Ana Carolina Nunes Brito Moreira, 0.00 / 10009884, Brenda Andrade de Oliveira, 0.00 / 10011360, Clarissa Gomes Peixoto, 3.50 / 10043107, Grace Kellen da Silva Lemos, 0.00 / 10013959, Joao Ricardo Bezerra Vasconcelos de Oliveira, 2.25 / 10017550, Jose Inacio de Souza Junior, 0.00 / 10005242, Luciana Gomes Santos, 3.50 / 10004527, Marcio Monteiro Dias, 5.25 / 10008429, Marcos Leandro Pires de Oliveira, 0.00 / 10020743, Matheus Rodrigo Serafim Rodrigues, 0.00 / 10006699, Pedro Ivo Lemos Santos, 0.00 / 10039997, Ronaldo Nogueira Silva Junior, 0.00 / 10033657, Tarcia Alcantara Freitas, 4.75 / 10031624, Tarcisio Bezerra Martins Filho, 1.50 / 10026837, Vivian Larissa Alves Araujo Araas, 0.75 / 10043819, Wilton Perin, 0.00.

1.1.16.1 Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10032796, Celso Andre Nobrega da Costa, 2.25.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

10005061, Jardeson Coelho Bezerra / 10003748, Joao Paulo de Almeida Costa / 10018400, Ney Wendell Matos dos Santos / 10017085, Wilson Antonio Deschamps.

2.1.2 CARGO 6: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

10007979, Joao Gaspar Bezerra Filho / 10010982, Kassius Lima de Menezes / 10005365, Naiara Marques Bezerra / 10006230, Sergio de Almeida Quelhas.

2.1.3 CARGO 9: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: DIREITO

10006762, Arisson Gonzaga Cunha / 10040236, Espedito Claudino Duarte Neto / 10015534, Evanice de Paula Cavalcante de Menezes / 10002232, Igor Dantas Ferraz / 10037470, Joao Paulo Barbosa / 10019885, Livia Pessoa Toscano / 10008257, Luis Teofilo Marques Lopes / 10016141, Raul Rocha Chaves.

2.1.4 CARGO 13: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: JORNALISMO

10021909, Aline Farias Martins Oliveira / 10021903, Carlos Antonio Paulino Viana / 10030562, Lourdes Mariana Pereira de Menezes.

2.1.5 CARGO 15: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: PSICOLOGIA

10036717, Caio Jorge Cartaxo de Almeida Santos.

2.1.6 CARGO 16: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: PUBLICIDADE E PROPAGANDA

10032796, Celso Andre Nobrega da Costa.

2.1.7 CARGO 17: TÉCNICO LEGISLATIVO

10034424, Brenda Karla Evangelista Gomes / 10000906, Israel Jaco Freitas de Melo / 10007984, Joao Gaspar Bezerra Filho / 10026462, Livia Pessoa Toscano / 10033612, Lucas Romualdo da Silva / 10003099, Naiara Marques Bezerra / 10012395, Paulo Evandro Angelim Martins / 10015775, Paulo Itaynan Lima Bezerra / 10016265, Raul Rocha Chaves.

3 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 20 de março de 2022, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.6 do Edital nº 1 – ALCE, de 16 de março de 2020, e suas alterações.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, a partir do dia 15 de março de 2022, para verificar o seu local e seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Súmula nº 377 do STJ.

3.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência de acordo com o modelo constante do Anexo I do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

3.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

3.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.6.1 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.7 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de realização da avaliação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização da avaliação;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da avaliação, observado o subitem 4.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local da avaliação, na entrada das salas de avaliação e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de avaliação;

g) submeter-se a pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local da avaliação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

h) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

i) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de avaliação;

j) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação para evitar aglomeração.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de avaliação. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.



4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a fase em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de aplicação da avaliação, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de avaliação estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 16 de março de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de pessoa com deficiência, para todos os cargos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, na data provável de 30 de março de 2022.

Deputado Evandro Sá Barreto Leitão
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0044/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. **Ficam excluídos do Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 07 de março de 2022, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de março de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0044/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
33441	MAIRA MARQUES DIAS	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ABERTURA DE RECLAMACAO INICIANDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO	041/2021

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº189/2021

PROCESSO: 08511/2021. OBJETO: **Aquisição de papéis ofício, 40K e 60K (Tamanhos A3 e A4)** através do sistema Registro de Preços, para atender as necessidades de consumo por parte dos servidores dos gabinetes parlamentares e demais setores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição se faz necessária face ao consumo diário de papéis por parte dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores e Parlamentares em seus gabinetes e demais setores desta Casa Legislativa. I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 189/2021. II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E. de 11/10/2018. III. a Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. LOTE III - Papel 60kg, Ofício A3, branco, gramatura 180g/m2, tamanho 297mm x 420mm, embalagem com 500 folhas. QUANTIDADE: 150 PCT de 500 folhas; MARCA; Abc/G campos: VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,90. RATIFICAÇÃO: Sávía Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **K. R DE CASTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.036.750/0001-93, representada pelo Sra. Klebia Ribeiro de de Castro. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2022.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2018

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 09/2018; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **TK ELEVADORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0011-90, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Monsenhor Carneiro da Cunha, nº 2750, Bairro – Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP 60811-290. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 04849/2021 datado de 12/08/2021, bem como o inciso II do artigo 57 e § 8º do artigo 65, todos da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo do Contrato nº09/2018** por mais 12 (doze) meses; 2.2. REAJUSTE do valor com base no INPC do período 01/2021 a 12/2021, conforme índice oficial de correção constante na tabela anexa. VALOR: R\$ 44.358,96 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122211206321500003390390000 0200 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica. DA VIGÊNCIA: De 12 de março de 2022 a 11 de março de 2023. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Alessandra Alves de Pereira Carvalho, pela Empresa TK ELEVADORES DO BRASIL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2022.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** do servidor (Ativo), **EMMANUEL ANTONIO DE DRUMOND MIRANDA** ocorrido no dia 01 de março de 2022, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 019992 01 55 2022 4 00619 019 0382532 46, de 02 de março de 2022, do Cartório Norões Milfont. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de março de 2022.

Sávía Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

*** **

CORRIGENDA AO AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº132/2021

No Aviso de ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021. Publicado no Diário Oficial de 07 de março de 2022. **ONDE SE LÊ: ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL. LÊIA-SE: ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO.** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Contrato - Pregão Nº 014/22-PE-GAB - Contrato Nº 20220542. Contratante: Gabinete do Prefeito. Contratada(o): JB Atacadista LTDA Objeto: aquisição de móveis, equipamentos e material permanente destinados a implantação e funcionamento do batalhão de policiamento de rondas e ações intensivas e ostensivas/BPRAIO e Policiamento Ostensivo Geral- POG no Município de Ipueiras-CE. Valor Total: R\$ 12.863,30 (doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0201.061220137.2.006 Apoio Integrado a Segurança Pública , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 12.863,30; Contrato Nº: 20220543. Contratante: Gabinete do Prefeito. Contratada (o): JBR Distribuidora Comercio e Servicos EIRELI Objeto: aquisição de móveis, equipamentos e material permanente destinados a implantação e funcionamento do batalhão de policiamento de rondas e ações intensivas e ostensivas/BPRAIO e Policiamento Ostensivo Geral- POG no Município de Ipueiras-CE. Valor Total R\$ 150.739,52 (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0201.061220137.2.006 Apoio Integrado a Segurança Pública , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 150.739,52; Contrato Nº: 20220544. Contratante: Gabinete do Prefeito. Contratada (o): Sampla Comercio e Serviços de Informatica EIRELI. Objeto: aquisição de móveis, equipamentos e material permanente destinados a implantação e funcionamento do batalhão de policiamento de rondas e ações intensivas e ostensivas/BPRAIO e Policiamento Ostensivo Geral- POG no Município de Ipueiras-CE. Valor Total R\$ 41.299,93 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0201.061220137.2.006 Apoio Integrado a Segurança Pública , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 41.299,93; Contrato Nº: 20220545. Contratante: Gabinete do Prefeito. Contratada(o): JBR Distribuidora Comercio e Servicos EIRELI. Objeto: aquisição de materiais de consumo destinados a implantação e funcionamento do batalhão de policiamento de rondas e ações intensivas e Ostensivas/BPRAIO e Policiamento Ostensivo Geral- POG no Município de Ipueiras-CE. Valor Total R\$ 30.271,36 (trinta mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0201.061220137.2.006 Apoio Integrado a Segurança Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 30.271,36; Vigência dos Contratos: 25 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 Data da Assinatura dos Contratos: 25 de Fevereiro de 2022. **Ipueiras/CE, 25 de Fevereiro de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0403.03/2022/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento Urbano - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. Empresa Detentora: Anilton Ribeiro de Paula Construção - ME, CNPJ Nº 31.379.473/0001-75, Vencedora dos Lotes: Lote nº 01 - R\$ 28.299,80 (Vinte e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Lote 03 - R\$ 76.499,46 (Setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos); Lote 04 - R\$ 160.992,86 (Cento e sessenta mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos); Lote 07 - R\$ 9.699,06 (Nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos); Lote 08 - R\$ 53.998,91 (Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e um centavo); Lote 09 - R\$ 45.498,01 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo); Lote 10 - R\$ 10.999,92 (Dez mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos); Lote 11 - R\$ 4.999,71 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos); Lote 12 - R\$ 5.199,93 (Cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos); Lote 13 - R\$ 699,99 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Lote 14 - R\$ 4.896,84 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos); Lote 15 - R\$ 3.169,50 (Três mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); Lote 17 - R\$ 1.499,71 (Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo); Lote 18 - R\$ 25.999,65 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos); Lote 19 - R\$ 5.000,00 (Cinco mil); Lote 20 - R\$ 10.999,89 (Dez mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos); Lote 22 - R\$ 52.995,77 (Cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos); Lote 23 - R\$ 14.499,86 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Prazo de validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1901.01/2022 – PMF/SRP/PE. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preço para futuras e eventuais aquisição de diversos materiais sendo: construção, hidráulico, tintas, ferramentas, madeira e ferragens destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Fortim/CE. Signatário: Francisco Ribeiro da Costa - Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Anilton Ribeiro de Paula - Repres. Legal da Empresa Anilton Ribeiro de Paula Construção - ME. **Prefeitura de Fortim, 11 de março de 2022.**

*** **

DECISÃO COREN/CE Nº. 038/2022

DECIDE PELA REMOÇÃO DA SERVIDORA ANA WALESKA DE FREITAS MAGNO PARA A SEDE DO COREN/CE, MOTIVADA PELA EXTINÇÃO DA SUBSEÇÃO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelecido no art. 15 da Lei Nº. 5.905/73 c/c art. 21 do Regimento Interno da Autarquia Federal; CONSIDERANDO o quanto consta nos autos do Processo Administrativo nº. 029/2022; CONSIDERANDO a extinção da Subseção Vale do Jaguaribe, localizada em Limoeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO a Lei nº. 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. CONSIDERANDO deliberação do Plenário do COREN/CE, em sua 566ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2022; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a remoção de ofício da servidora Ana Waleska de Freitas Magno, matrícula nº. 136, para a sede do COREN/CE, motivada pela extinção da Subseção de Limoeiro do Norte, considerando o preenchimento dos requisitos do art. 36 da Lei nº. 8.112/90. Art. 2º. Em atendimento ao art. 18 da Lei nº. 8112/1990 a servidora ora mencionada terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede. Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022.

Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias

Presidente

Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira

Conselheira Secretária

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato dos Instrumentos Contratuais. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurora-CE, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais de nº 2022.03.10.04, 2022.03.10.05 e 2022.03.10.06, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2021.11.24.02 – SRP, vinculado a Ata de Registro de Preços Nº. 2021.11.24.02/2022-SRP. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde, Objeto: Registro de Preços destinado a aquisição de computadores, impressoras e tablets, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurora/CE, conforme anexo I. Dotação Orçamentária: 1101.10.301.0011.2.062 – 1601000000, Elemento de Despesas – 4.4.90.52.00, Contratados: DX Computadores LTDA – CNPJ Nº. 11.182.175/0001-83, valor global de R\$ 287.833,00 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais); José Iresvan Araújo-ME – CNPJ Nº. 02.860.611/0001-35, valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); LS Serviços de Informática e Eletrônica LTDA – EPP – CNPJ Nº. 10.793.812/0001-95, valor global de R\$: 36.513,00 (trinta e seis mil, quinhentos e treze reais). Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022. Assinam pelos Contratados: João Renato Freire - DX Computadores LTDA, José Iresvan Araújo - José Iresvan Araújo-ME, Silvio Moreira dos Santos - LS Serviços de Informática e Eletrônica LTDA – EPP. Assina pela Contratante: José Drivaldo de Oliveira – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Aurora-CE, 10 de março de 2022.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DOS CONTRATOS REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021/12 AO 041/2021/15 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/PE – CONTRATANTE: Município de Iracema, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, CEP: 62.980-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.891.658/0001-80, através da Sec. Municipal de Saúde. **CONTRATADAS: LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA,** CNPJ sob nº 28.498.027/0001-75, no VALOR de R\$ 3.287,85; **JBM-DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP,** CNPJ sob nº 19.794.018/0001-30, no VALOR de R\$ 61.287,50; **ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES LTDA,** CNPJ sob nº 13.737.194/0001-54, VALOR de R\$ 787,50; **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME,** CNPJ sob nº 22.327.120/0001-30, no VALOR de R\$ 4.000,00. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e material médico hospitalar para auxiliar no combate ao COVID-19 no Município de Iracema-Ce, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I deste Edital (Termo de Referência). **DATA DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO:** 03/01/2022. **VALIDADE DO CONTRATO:** 08/09/2022. **DATA DO EXTRATO:** 04/01/2022. **Iracema-CE, 11 de Março de 2022.** Karizia Luzia Costa Serpa Moraes – Pregoeira da CPL.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato do Instrumento Contratual. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 20220243-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Morada Nova - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Edifica Construções & Serviços LTDA, estabelecida na Rua Clovis Bevilacqua, Nº 96, Sala 107, Centro, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ SOB Nº 38.160.389/0001-05. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Modalidade da Licitação: Tomada de Preços Nº TP-010/2021-SEINFRA. Tipo: menor preço global. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) praça com quadra esportiva na localidade de Patinhos, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Do preço global: R\$ 308.898,21 (trezentos e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos). Da Dotação Orçamentária: 2201 27 813 0621 1.043 – construção, ampliação e reforma de praças, parques e áreas de lazer; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – obras e instalações; Sub elemento de despesa: 4.4.90.51.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no orçamento municipal de 2022. Da Vigência: 31 de dezembro de 2022, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: José Marcondes Nobre de Oliveira/Jocelano Anderson Nogueira de Oliveira. **Morada Nova - CE, 11 de março de 2022. José Marcondes Nobre de Oliveira - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Julgamento de Habilitação e Abertura de Propostas – Tomada de Preços Nº 05.001/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba – CE torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento da Habilitação referente à modalidade Tomada de Preços Nº 05.001/2022-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de urbanização da areninha campo do verdão, localizada no Bairro Pavuna, Município de Pacatuba-CE. Empresas Habilitadas: 01. ML Incorporações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 42.089.488/0001-15; 02. Ecotec Construções e Serviços, inscrita no EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 39.925.178/0001-89; 03. MITZ Construções e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.919.236/0001-04; 04. Limpax Construções & Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.270.402/0001-55; 05. Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.412.053/0001-80; 06. ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.326.036/0001-46; 07. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; 08 – CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 19.726.451/0001-39 e 09. Marquinhos Construções EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.757.747/0001-05. Empresa Inabilitada: 01. BWS Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.079.526/0001-09, não apresentou o CRC, conforme exige o item 4, subitem 4.1.1 do Edital. Desta forma, caso não haja interposição de recursos, nos termos do Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”, da Lei nº 8.666/93, ocorrerá a abertura dos Envelopes “B” – Propostas de Preços, no dia 22 de março de 2022, às 10:00h, no Setor de Licitações, com sede à Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, o qual se encontra disponível no endereço citado, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 11 de março de 2022.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021– TP – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, Nº 913A, Centro, Redenção-CE, torna público aos interessados do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço especializado, visando à compensação financeira que trata a Lei Nº 9.796/1999, e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto à Receita Federal do Brasil – RPB e à Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender às necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pelo Município de Redenção -CE - Instituto de Previdência dos Serviços Municipais de Redenção-CE. Resta considerar que aos 10 dias do mês de Março, iniciada a Sessão para Abertura e Análise de Propostas de Preços, foram Abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços da única empresa que foi Habilitada, sendo esta e seu respectivo Valor Global: G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 07.023.539/0001-05. ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREIRA, CPF: 009.401.954-10, VALOR: R\$ 517.000,00 (Quinhentos e Dezessete Mil Reais). Após análise de Propostas, declaro **VENCEDORA** a empresa **G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.023.539/0001-05, com o menor **VALOR** ofertado, **R\$ 517.000,00** (Quinhentos e Dezessete Mil Reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar assinam a presente Ata. **Redenção-CE, 10 de Março de 2022. Májorie Braga Moreira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – Aviso de CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO nº 1403.002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1403.002/2022. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Sá, localizada na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-Ce, estará recebendo a documentação dos interessados ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (ESPECIALIDADES DIVERSAS), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE FORMA SUPLEMENTAR, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 188/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE**, mediante as condições estabelecidas no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1403.002/2022**, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à CPL no endereço acima citado, no horário de expediente do órgão, a partir da publicação deste Aviso. O presente credenciamento é permanente, permanecendo aberto durante 12 (doze) meses, obedecendo as exigências e especificações elencadas no edital de CHAMADA PÚBLICA. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Licitações e Pregões da Prefeitura Municipal, localizada na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-Ce, pessoalmente ou enviadas para o e-mail: licitacao@senadorsa.ce.gov.br, os interessados poderão acessar, ainda, o portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Senador Sá/CE, 14 de Março de 2022. Erivando Oliveira de Moraes Filho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 2022.02.15.01/2022-SRP. Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2022.02.15.01/2022-SRP, Processo Nº 2022.02.15.01-SRP, Pregão Eletrônico Nº 2022.02.15.01-SRP- do tipo menor preço por lote. Validade: 12 (doze) meses, Data da Assinatura: 11 de março de 2022, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal De Saúde; Secretaria Municipal De Trabalho E Desenvolvimento Social; Secretaria De Agricultura. Des. Econ. Rec Hidr e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Desenv. Urbano e Infraestrutura; Secretaria Municipal de Transportes. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de pneus de fabricacao nacional, protetores, e câmaras de ar, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, para atender as Unidades Administrativas do Município de Aurora-CE, tudo conforme anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº2022.02.15.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresa ganhadora/com seus respectivos lotes: Hendderson Macedo Tavares - CNPJ Nº 22.702.409/0001-92, vencedora do certame dos Lotes 01 e 02 pelo valor global de R\$: 1.011.200,00(hum milhão e onze mil e duzentos reais); Assina pelo Órgão Gerenciador: Cicera Edana Tavares Luna. Assinam Pelos órgãos Participantes: José Drivaldo de Oliveira, Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício, João Paulo Pinto do Nascimento, respectivamente. Assina pela Licitante: Hendderson Macêdo Tavares. **Aurora/CE, 11 de março de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços - Originada do Pregão Eletrônico Nº 1204.01/2021/PE. Objeto: seleção da melhor proposta para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Fortim – CE. Tendo como fornecedores: F F Neto Mercearia – ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.353.718/0001-81; Kilimpa Comércio e Industria de Produtos de Limpeza LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.150.780/0001-06; Leydiene Gomes de Lima EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.644.282/0001-30. Vigência: 25/05/2021 a 25/05/2022. A Prefeitura de Fortim, através das Unidades Administrativas, para fins de atendimento ao § 2º, do ART. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Departamento de Licitações. Fortim – CE.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca, com extensão de 594,53m na Rua Principal da Localidade de Boa Água, Distrito de Cipó dos Anjos, município, conforme Projeto Básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Originariamente previsto para ocorrer no dia 14/03/2022, às 09h, foi ADIADO, para o dia 30/03/2022, às 09h, conforme correção no projeto de engenharia. Mirlla Maria Saldanha Lima.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Aviso de Resultado de Propostas. O Município de Tejuoca por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Propostas de Preços, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.09.17.01 – TP - ADM do tipo menor preço global técnica e preços, cujo objeto é a prestação de serviço técnico especializado de consultoria e assessoria jurídica ao Município de Tejuoca para realização de acompanhamento técnico especializado nos procedimentos judiciais em trâmite perante os tribunais de segunda instância e tribunais superiores, com atuação, ainda, perante os Tribunais de Contas – Federal e Estadual – E, por fim, em processos administrativos de interesse desta edilidade, tudo conforme os exatos termos dispostos do projeto básico/termo de referência anexo ao presente edital, destinados a atender as demandas do Gabinete do Prefeito do Município de Tejuoca/CE. Foi Vencedora a empresa: Oliveira Sombra Advogados, CNPJ Nº 10.698.461/0001-33, com pontuação 07(Sete) e com valor de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais). A Comissão divulgou o resultado da Proposta de Preços e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “b” e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Tejuoca-CE, 11 de Março de 2022. José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2102.01/2022-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado baseadas em sistemas autorizados ou tabelas de preços vigentes das montadoras, destinadas as máquinas pesadas do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 29 de março de 2022 às 10:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blcompras.org.br. **Túlio Lima Sales – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. Pelo presente Aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 2502.01/2022-SME/PE/SRP, para a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Fortim/CE. Sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 14/03/2022, até o dia 27 de Março de 2022 às 20h00 horas (Horário de Brasília), no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Abertura das Propostas no dia 28 de Março de 2022 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 28 de Março de 2022 às 11h00 horas (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP: 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais). O(A) Secretaria de Educação e Cultura do Município de Alcântaras-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 2412.01/21- PE. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (para o ano letivo de 2022) destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Alcântaras/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária Elemento de Despesas: Relação por: Órgão - Unidade Orçamentária - Dotação Orçamentárias - Elemento de Despesa: Secretaria de Educação e Cultura - Fundo Municipal de Educação - 0702.1236100082.017 - 3.3.90.30.00; Secretaria de Educação e Cultura - Fundo Municipal de Educação - 07.02.1236500082.021 - 3.3.90.30.00. Contratado(a) e Valor Global: Seda - Comercio de Prod. Alimenticios e Servicos, inscrita no CNPJ Nº 14.373.576/0001-09, com o valor de R\$ R\$ 1.301.621,82 (hum milhão, trezentos e um mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos). Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2022. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Lucas Rodrigues Duarte. Assina pela Contratante: Edmilson Bezerra Arruda. **Alcântaras-Ce, 04 de Fevereiro de 2022. Charlyls Alcântara Soares - Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - 1º Adendo ao Edital da Concorrência Pública Nº 001/2022-CP – Alteração Data de Abertura. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé/CE torna público, para o conhecimento dos interessados, a alteração na qualificação técnica do edital da Concorrência Pública Nº 001/2022-CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira de que trata a Lei Nº 9.796/1999, e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto à Receita Federal do Brasil - RFB e a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender as necessidades dos Órgão da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta e/ou indiretamente, pelo Município de Canindé/CE. 1º Alteração: retira-se a exigência do edital na qualificação técnica exigida nos subitens 5.4.5.2. 5.4.5.2.1. A), B), C) E 5.4.5.2.2. A), B), C). A alteração realizada não afeta a formulação das propostas, porém, por a publicação desse adendo circular aos interessados no dia da abertura do certame dia 14/03/2022, a abertura do mesmo será adiada para o dia 17/03/2022 às 09h para que os mesmos tenham ciência desse documento de forma mais ampla. **Lia Vieira Martins – Presidente da CPL. Canindé, 11 de Março de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.03.11.01 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Março de 2022, às 08:00h, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2022.03.11.01-TP, critério de julgamento menor preço global, com fins a contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão ao vivo das sessões e divulgação de matérias institucionais em rádios AM/FM, e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes através da internet (redes sociais e site) de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Solonópole, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 104 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone 88. 3518.1671, no horário de 07:30h às 13:30h. **Solonópole-CE, 11 de Março de 2022. Meiriane Moreira Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Rescisão ao Contrato - Tomada de Preços nº 2018.05.15.1. Partes: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa Compasso Construcoes e Servicos EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de sistema de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com utilização de recursos oriundos da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 20 de agosto de 2018, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Acordam em rescindir o Contrato original. Signatários: Antonio Everardo Garcia Siqueira e Pedro Gustavo de Oliveira Rodrigues. **Barbalha/CE, 03 de janeiro de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.02.21.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.02.21.1, sendo o seguinte: As empresas José Iresvan Araújo - ME com melhor oferta para o lote 01, Global Brindes Personalizados LTDA com melhor oferta para o lote 02, Profissa Distribuidora EIRELI-ME com a melhor oferta para o lote 03, Diego Pereira Fechine ME com melhor oferta para os lotes 04 e 06 e Gerado Machado da Silva –ME com melhor oferta para o lote 05, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.blcompras.com. **Barbalha/CE, 08 de março de 2022. Gleyllson Fernandes de Oliveira. Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Ranco Embalagens S/A CNPJ (MF): 07.284.656/0001-22 – Edital de Convocação - AGO - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em AGO a se realizar em 28/03/2022 às 18 hs em sua sede social na Rodovia BR 116 KM 05 nº 1000-Cajazeiras-Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2021 b) Apreciar a proposta da destinação do lucro do exercício; Fortaleza, 11/03/2022 **Roberto Inácio de Sabóya Ramos – Diretor Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Prosseguimento – Concorrência nº 2021.12.16.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº 2021.12.16.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de meio fio, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Barbalha/CE, neste dia 16 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 11 de março de 2022. João Paulo Beserra – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - **AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1403.01/22- PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E MOBILIÁRIO, DE ACORDO COM OS PLANOS DE AÇÕES ARTICULADOS – PAR Nº 201304952 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DO TIPO: MENOR PREÇO.** O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Senador Sá-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 14 de Março de 2022 a 25 de Março de 2022 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 25 de Março de 2022, às 08h30mn. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 25 de Março de 2022, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-Ce, e no [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> e no sítio da Prefeitura Municipal. A comissão de Pregão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – CEARÁ – **AVISO DE LICITAÇÃO – A PREGOEIRA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CEARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 28 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09:00 (NOVE HORAS), ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.08.01-CM, TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00HORAS NA RUA CÍCERO ALENÇAR, 108 – CENTRO – CEP 63605-000. PIQUET CARNEIRO – CEARÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2022. FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA – PREGOEIRA OFICIAL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Saúde – Pregão Presencial Nº 1403.01/2022 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, Tel. (88) 2172 – 1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1403.01/2022 cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos adaptados para ambulâncias de simples remoção Tipo - A destinadas ao Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré-CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 29/03/2022 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 12:00, no endereço acima citado e no portal TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Quixeré – CE, 14 de março de 2022. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0703.02/2022 – PE SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de março de 2022, às 09:00hs, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 0703.02/2022 – PE SRP, com fins a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para Uso Veterinário, Material Farmacológico e Material Médico Hospitalar, visando atender as necessidades do Sistema de Atenção Básica do Município de Groaíras/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: www.bbmnetlicitacoes.com.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h. Adriana Paiva Souza - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 01.1003/2022-PE. O Pregoeiro Oficial do CGIRS-RMS, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25 de Março de 2022 às 14h00min (horário de Brasília/DF), Início da sessão dia 25 de Março de 2022 às 14:30, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para Locação de Veículos Tipo Popular e Tipo Utilitário para atender as necessidades do CGIRS-RMS.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 17:00h, no endereço do Consórcio Público, na Rodovia CE183, Km 06 (Rodovia que dá acesso ao distrito de Jordão), Sobral, Ceará, CEP: 62.108-000, bem como disponibilizado nos sites www.cgirsrms.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Sobral/CE, 14 de Março de 2022. Luiz Carlos Marques Costa - Pregoeiro do CGIRS-RMS.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato de Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 22.25.02/PE. Objeto: **Contratação de serviços especializados em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Itapipoca.** A Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o objeto acima descrito, conforme segue: Acolhimento das propostas e documentos de habilitação: até o dia 28.03.2022, às 8:00 horas; Abertura das propostas: 28.03.2022, às 8h30 min; Sessão de disputa de preços: 28.03.2022, às 9h30min. O Edital poderá ser retirado nos sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. Itapipoca/CE, 10 de março de 2022. Francisco Jerônimo do Nascimento - Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/030322/01/SEPLAF. Unidade Administrativa: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP/030322/01/SEPLAF – Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e orientações ao controle interno com fornecimento de sistema, para atender diversas secretarias da prefeitura municipal de Guaraciaba do Norte-CE – Data de Abertura: 30/03/2022 – Horário: 08h30m – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará– Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 13h00m às 17h00m - **Guaraciaba do Norte - CE, 11 de Março de 2022 - Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2022 – DL – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção-CE, em cumprimento à Ratificação procedida pela Secretaria de Infraestrutura, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 002.2022 - DL, a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de obra/serviços de engenharia para recuperação do acesso do Trecho Outeiro a Canadá no Município de Redenção. **FAVORECIDA: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17. VALOR GLOBAL: R\$ 905.275,28** (Novecentos e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso XI, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo esse valor atualizado, conforme Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Marcello Rabello Franco – Secretário de Infraestrutura. **EXTRATO DE:** Redenção-CE, 07 de Março de 2022. **Márjorie Braga Moreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



JERI WINDSURF CLUB LTDA
CNPJ 03.332.703/0001-05

Relatório da Administração
Gestão 2020

Aos Sócios da Jeri Windsurf Club Ltda. 1. Introdução - O ano de 2020 foi caracterizado pela explosão da pandemia do Covid no mundo todo impactando de forma inesperado em todos os segmentos e atividades. O turismo no Brasil teve um ano extremamente complicado registrando uma queda de volume perto do 40% (fonte IBGE), o fechamento das fronteiras e como consequência o fechamento entre março e agosto de 49.900 estabelecimentos ligados ao turismo, 16,7% do total com um prejuízo calculado em 207 bilhões de reais em 7 meses (fonte Confederação Nacional do Comércio de Bens Serviços e Turismo-CBC). Os desafios para a nossa operação foram múltiplos desde a sustentação do negócio em si, fechado por 4 meses, à manutenção da nossa equipe - fator chave de diferenciação construído ao longo do ano, manutenção financeira da operação e o gerenciamento dos clientes inclusive aqueles que tinham feito reservas pagando parte ou totalmente como de praxe e precisando de um gerenciamento individual para evitar a restituição dos valores adiantados. O surto pandêmico chegou no mês de março depois dos dois primeiros meses do ano excelentes com uma receita bruta 30% acima de 2019. A pousada ficou fechada logo em seguida até o final de julho com *soft opening* em agosto (28% de ocupação contra uma média histórica sempre acima de 90%) O impacto do Covid X 2019: • perdemos 2.362 quartos vendidos (- 37%); • o perfil dos clientes mudou de forma expressiva, o mix brasileiros/estrangeiros fechou em 88/12 comparado com uma média histórica 60/40; • conseguimos segurar o posicionamento de preço aumentando a diária (+11%), algo não comum no mercado de turismo em 2020; • a receita de diárias caiu 30% e de produtos e serviços 25%; • receita bruta como resultado disso caiu 29%. Apesar disso: • todos os custos foram gerenciados e desafiados caindo de forma significativa incluindo RH (-25%) sem perder recursos chaves ou desligamentos em massa com negociações em sindicato e posteriormente aproveitando da Medida Provisória do Governo Federal para suspensão de trabalho e redução de jornada; • baixíssimo número de funcionários sintomáticos e com resultado positivo para COVID-19; • fechamos o escritório de São Paulo de forma rápida garantindo maior redução de custos, modelo que está seguindo até hoje com trabalho *home office* da equipe. Após a reabertura a alta procura resultou num resultado em vendas acima do esperado para esse cenário. **2. Contexto Operacional** - Conforme os boletins detalhados que foram enviados periodicamente a todos os sócios ao longo do ano e em especial durante o período crítico da pandemia, ressaltamos o nosso pioneirismo na região em imediatamente buscar as melhores práticas de protocolos sanitários para adaptarmos nossa estrutura e serviços bem como capacitarmos e treinarmos a equipe. Aderimos aos principais selos no assunto entre órgãos públicos e entidades da área de hotelaria. Destaque positivo para a postura da equipe que teve pró atividade e engajamento na retomada, sendo esse o principal ponto de elogio e reconhecimento dos hóspedes nesse período que declararam se sentirem seguros em nossos ambientes. Foi feito também um trabalho intenso na área de marketing e comercial com aumento significativo dos seguidores e engajamento nas nossas mídias sociais além de interações com imprensa e o trade. **3. Demonstrações Financeiras** - Como resultado contábil, ficamos próximos do *break even* – resultado excepcional considerando o cenário e ainda assim fechamos o ano com um saldo de caixa de R\$ 1.230.366. A empresa não precisou buscar financiamento externo em nenhum momento mesmo enfrentando 4 meses sem receitas. Anexo o Balanço e DRE (saldo de 2019 reapresentado após o trabalho de auditoria e revisão contábil) para apreciação e aprovação. **4. Conclusão** - Os maiores resultados em 2020 foram a manutenção do negócio e da equipe, a consolidação do posicionamento de preço, a excelência no atendimento aos clientes e a solidez financeira em um cenário inesperado e complexo. Atenciosamente, Paolo Piatti - Sócio administrador.

Paolo Giuseppe Piatti
Sócio-Administrador - CPF 153.682.398-82
Dominus Contabilidade S/S Ltda
CNPJ: 18.210.904/0001-07 - CRC/CE 001296/O-9
Representante: Karla Jeanny Falcão Carioca

Balanço Patrimonial Para o exercício findo em 31/12/2020 - (em reais)			
ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	1/1/2019
CIRCULANTE		Reapresentado	
Caixa e equivalentes de caixa	1.279.781,36	381.684,52	1.361.398,09
Contas a receber de clientes	813.263,56	958.769,81	885.358,19
Impostos a recuperar	33.511,22	5.658,47	1.069,85
Adiantamento a terceiros	50,00	2.200,00	23.548,90
Estoque	60.148,55	47.779,19	85.804,45
Outros créditos	1.354.104,60	1.185.818,21	1.202.937,86
Total do ativo circulante	3.540.859,29	2.581.910,20	3.560.117,34
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	665.258,07	663.815,17	516.641,52
Intangível	774,00	774,00	774,00
Total do ativo não circ.	666.032,07	664.589,17	517.415,52
TOTAL DO ATIVO	4.206.891,36	3.246.499,37	4.077.532,86
PASSIVO E PATR.LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	157.535,86	143.666,90	79.692,39
Obrigações trabalhs.e previd.	280.872,83	210.854,95	343.195,15
Obrigações tributárias	491.940,59	1.304.624,93	506.423,67
Adiantamento de clientes	2.184.490,99	1.182.245,78	2.673.047,46
Dividendos a pagar	-	-	1.385.507,90
Empréstimos e financiamentos	-	49.081,63	-
Outros passivos circulantes	14.811,00	1.161.316,37	1.015.818,94
Total do passivo circ.	3.129.651,27	4.051.790,56	6.003.685,51
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações tributárias	732.725,48	-	-
Outras obrigações	1.379.154,50	169.662,50	-
Total do passivo não circ.	2.111.879,98	169.662,50	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	766.362,00	766.362,00	766.362,00
Reservas de Lucros	-	-	338.172,28
Prejuízo Acumulado	(1.741.315,69)	(2.692.514,65)	-
Resultado do exercício	(59.686,20)	790.347,22	(1.063.658,32)
(-) Provisão distribuição Lucros	-	160.851,74	(1.967.028,61)
Total do patr.líquido	(1.034.639,89)	(974.953,69)	(1.926.152,65)
TOTAL DO PASSIVO	4.206.891,36	3.246.499,37	4.077.532,86
E PATR.LÍQUIDO	4.206.891,36	3.246.499,37	4.077.532,86
Demonstração do Resultado do Exercício			
Para o exercício findo em 31/12/2020 (em reais)			
	31/12/2020	31/12/2019	1/1/2019
Receita operacional bruta	5.558.622,80	9.950.694,39	7.395.311,84
Deduções da receita			
ISS	(229.172,52)	(453.993,53)	(309.275,12)
COFINS	(125.340,82)	(270.079,22)	(189.634,87)
PIS	(27.157,18)	(58.517,17)	(41.087,55)
ICMS	(30.969,69)	(46.433,94)	(43.522,32)
Descontos, abatimentos e cancelamentos	(30.036,64)	(28.861,84)	(97.823,40)
Receita líquida	5.115.945,95	9.092.808,69	6.713.968,58
Custo das mercads.revendidas			
/Serviços prestados	(2.091.436,98)	(1.992.558,50)	(2.265.525,93)
Lucro Bruto	3.024.508,97	7.100.250,19	4.448.442,65
Despesas com pessoal	(359.430,29)	(523.237,96)	(552.987,65)
Despesas tributárias	(46.010,59)	(133.325,15)	(41.894,04)
Despesas operacionais	(2.032.454,83)	(4.665.896,16)	(4.011.505,29)
Receitas financeiras	2.692,04	358,93	8.432,03
Despesas financeiras	(163.095,17)	(220.894,24)	(231.214,65)
Lucro operacional	426.210,13	1.557.255,61	(380.726,95)
Outras receitas	23.565,35	222.940,94	-
Lucro antes do IR e CS	449.775,48	1.780.196,55	(380.726,95)
IRPJ	(365.788,55)	(719.249,63)	(492.872,41)
CSLL	(143.673,13)	(270.599,70)	(190.058,96)
Lucro líq.do exercício	(59.686,20)	790.347,22	(1.063.658,32)

*** ** *

JERI WINDSURF CLUB LTDA. CNPJ/MF nº 03.332.703/0001-05 - NIRE nº 23200827617 - **Edital de convocação** - Silmara Ambrósio da Fonseca Américo, na qualidade de administradora da Jeri Windsurf Club Ltda. ("Sociedade") convoca os senhores sócios a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 9:00hs do dia 21 de março de 2022, na modalidade virtual, através do link <https://meet.google.com/trf-dcob-afd>, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a tomada de conta dos administradores e o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Sociedade, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021; (ii) a aceitação de renúncia do Sr. Humberto Abreu de Pádua Junior; (iii) a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021; e (iv) a ratificação da remuneração dos administradores para o ano de 2021 e a aprovação da remuneração dos administradores para o exercício de 2022. Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Jijoca de Jericoacoara, 10 de março de 2022.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Anulação – Concorrência Nº 2021.04.14.03-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que a autoridade superior do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de arquitetura e urbanismo ou engenharia visando à elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia, orçamento, compatibilização de projetos das obras e seus serviços associados no âmbito da Administração Municipal de Caucaia/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, resolveu Anular a licitação, com fulcro no princípio da autotutela, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e da Súmula nº 473 do STF. O termo de anulação e suas justificativas estão disponíveis no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE ou no sítio eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Caucaia/CE, 10 de março de 2022. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *



JERI WINDSURF CLUB LTDA
CNPJ 03.332.703/0001-05
Relatório da Administração
Gestão 2021
Aos Sócios da Jeri Windsurf Club Ltda.

1. Introdução - O ano de 2021 foi mais um ano de desafios, ainda sob o impacto da pandemia resultante do COVID-19 tivemos a 2ª onda nos meses de março e abril que resultaram em cancelamentos (os meses mais afetados foram março, abril e agosto, concentrando 74% do total de R\$ 475 mil em reservas canceladas, seja de brasileiros que estavam com viagens para março e abril e ficaram com receio como de estrangeiros que tinham viagem para agosto e não quiseram arriscar) e remarcações (R\$ 326 mil).

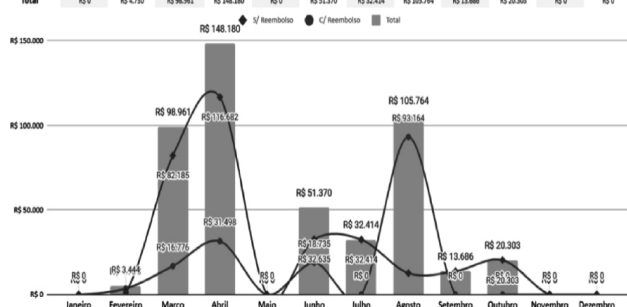
Destaque positivo no assunto cancelamento de reservas por conta do COVID é que conseguimos manter como crédito 65% do valor, diminuindo o impacto no fluxo de caixa devido a devoluções e administrando a situação de forma a não gerar conflito e insatisfação com os clientes afetados.

VISÃO GERAL - COVID 2021

CANCELAMENTOS			ALTERAÇÕES		
Quantidade	Porcentagem	Valor	Quantidade	Porcentagem	Valor
144	53,14%	R\$ 475.408	127	46,86%	R\$ 326.801

[Cancelamentos]

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
Quantidade	0	2	38	49	0	20	10	14	5	5	1	0
C/ Reembolso	R\$ 0	R\$ 3.144	R\$ 16.770	R\$ 31.498	R\$ 0	R\$ 18.735	R\$ 0	R\$ 81.164	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
C/ Reembolso	R\$ 0	R\$ 1.286	R\$ 82.185	R\$ 116.682	R\$ 0	R\$ 21.635	R\$ 32.454	R\$ 12.600	R\$ 13.686	R\$ 20.300	R\$ 0	R\$ 0
Total	R\$ 0	R\$ 4.730	R\$ 98.961	R\$ 148.180	R\$ 0	R\$ 51.370	R\$ 32.454	R\$ 105.764	R\$ 13.686	R\$ 20.300	R\$ 0	R\$ 0



Já no segundo semestre tivemos uma ótima performance em vendas superando nossas expectativas em receitas e com resultado acima do esperado.

2. Contexto Operacional - A pousada mantém-se como referência de hospedagem de alto nível na região, sendo reconhecida pelo pioneirismo em ações voltadas para a sustentabilidade seja ambiental como também econômico e social. Somos o 1º lugar no ranking do site TripAdvisor em hospedagem com a nota máxima de pontuação e nota 9.5 na Booking.com, ambos referência em consulta para quem busca por hospedagem. Continuamos na linha de frente com ações junto aos órgãos públicos para combater o desgaste do destino nas questões de barulho e trânsito, hoje o principal motivo de queixa de nossos hóspedes e que são fatores externos. Na operação do negócio, grande destaque positivo para o restaurante que praticamente dobrou o faturamento comparado com 2019 (ano de referência de movimento "normal") após investimentos na gestão, equipe e estrutura. Na equipe como um todo seguimos com baixo turn over e investindo na mão de obra local, capacitação e alinhamento do time com nossos valores e padrão. **3. Demonstrações Financeiras** - Após o trabalho de transição feito em 2020 a fim de aprimorar as apurações contábeis, temos uma estrutura onde o contábil está em linha com os controles gerenciais e continuamos trabalhando para aperfeiçoar e otimizar os trabalhos neste sentido. Anexo o Balanço e DRE para apreciação e aprovação. A posição de caixa no fechamento do ano é de R\$ 3.947.486 o que corrobora a saúde financeira do negócio. **4. Conclusão** - O excelente resultado com lucro de mais de R\$ 1.3MM sintetiza o retorno da excelência do trabalho realizado por toda a equipe com muita dedicação e afinco e no qual submetemos à apreciação e aprovação às contas do ano de 2021. Atenciosamente, Silmara Ambrósio da Fonseca Américo - Administradora, Humberto Abreu de Pádua Júnior - Administrador.

Balanço Patrimonial Para o exercício findo em 31/12/2021
(em reais)

Ativo	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3.947.485,71	1.279.781,36
Contas a receber de clientes	463.134,69	813.263,56
Estoque	59.847,83	60.148,55
Impostos a recuperar	5.601,41	33.511,22
Adiantamento a terceiros	16.815,39	50,00
Outros créditos	26.448,00	1.354.104,60
Total do ativo circulante	4.519.333,03	3.540.859,29
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Impostos a recuperar	44.406,33	-
Imobilizado	734.584,68	665.258,07
Intangível	1.058,00	774,00
Total do ativo não circulante	780.049,01	666.032,07
Total do ativo	5.299.382,04	4.206.891,36
Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Fornecedores	198.115,45	157.535,86
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	373.079,39	280.872,83
Obrigações tributárias	661.750,67	491.940,59
Adiantamento de clientes	2.507.458,02	2.184.490,99
Outros passivos circulantes	2.220,75	14.811,00
Total do passivo circulante	3.742.624,28	3.129.651,27
Não circulante		
Obrigações tributárias	572.582,06	732.725,48
Outras obrigações	694.881,55	1.379.154,50
Total do passivo não circulante	1.267.463,61	2.111.879,98
Patrimônio líquido		
Capital social	766.362,00	766.362,00
Prejuízo acumulado	(1.801.001,89)	(1.741.315,69)
Resultado do exercício	1.323.934,04	(59.686,20)
Total do patrimônio líquido	289.294,15	(1.034.639,89)
Total do passivo e patrimônio líquido	5.299.382,04	4.206.891,36

Demonstração do Resultado do Exercício
Para o exercício findo em 31/12/2021 (em reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional bruta	10.955.776,75	5.558.622,80
Deduções da receita		
ISS	(424.404,47)	(229.172,52)
COFINS	(327.963,33)	(125.340,82)
PIS	(71.058,71)	(27.157,18)
ICMS	(87.063,76)	(30.969,69)
Descontos, abatimentos e cancelamentos	(72.759,18)	(30.036,64)
Receita operacional líquida	9.972.527,30	5.115.945,95
Custo das mercadorias e serviços vendidos	(4.132.138,02)	(2.091.436,98)
Lucro bruto	5.840.389,28	3.024.508,97
Despesas com pessoal	(1.132.808,00)	(359.430,29)
Despesas tributárias	(18.669,96)	(46.010,59)
Despesas operacionais	(2.224.330,06)	(1.953.598,06)
Outras receitas	22.680,75	23.565,35
Outras despesas	(31.331,63)	(78.856,77)
Resultado antes das receitas e desps.financeiras	2.455.930,38	610.178,61
Receitas financeiras	40.686,19	2.692,04
Despesas financeiras	(176.959,71)	(163.095,17)
Resultado antes do I.R. e da contrib.social	2.319.656,86	449.775,48
Imposto de renda	(719.651,23)	(365.788,55)
Contribuição social	(276.071,59)	(143.673,13)
Resultado líquido do exercício	1.323.934,04	(59.686,20)

Silmara Ambrósio da Fonseca Américo - Representante Legal-CPF 295.064.348-59, **Humberto Abreu de Pádua Junior** - Representante Legal CPF 010.984.367-33. **Dominus Contabilidade S/S Ltda** CNPJ: 18.210.904/0001-07 - CRC/CE 001296/O-9.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe - Pregão Eletrônico Nº 11.03.01/2022. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.03.01/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, sendo o Recebimento das Propostas até o dia 28/03/2022, às 08:00; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 28/03/2022 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bbmnetlicitacoes.com.br> e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe – CE, 11 de março de 2022. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da Comissão de Licitação.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Madalena - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 1103.01/2022 - OBRAS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de março de 2022 às 08h:30min, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº 1103.01/2022 - OBRAS, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para Serviço de Adequação de Estrada Vicinal que liga o Distrito de Macaoca ao Distrito de União, no Município de Madalena/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito.** Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h00min. Madalena – CE, 11 de março de 2022. **Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 2022.02.17.01 - PE, critério de julgamento menor preço global por item, modo aberto de disputa, com fins a aquisição de viatura caracterizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Pacajus/CE, foi Revogado por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. **Pacajus-CE, 11 de março de 2022. Pregoeira Municipal.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a TP de Nº 0022401.2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, DO MERCADO PUBLICO DE CAMPANARIO, REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA ANTONIO CAVALCANTE DIAS E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE COCÓ NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 29 de março de 2022, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: pmlicitacao@hotmail.com. **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - PRESIDENTE DA CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.03.07.01-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.07.01-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de março de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. **Nova Olinda-CE, 11 de março de 2022. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Extrato do Contrato nº 2022.02.23 – Pregão Eletrônico 13.06.07.2021– Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa: CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para prestação de serviço de coleta, análises clínicas, laboratoriais e biopsia, destinados a atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Policlínica Bárbara Pereira de Alencar e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Quadro I, do Anexo I – Termo de Referência deste edital, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 13.06.07.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 105.506,70 (Cento e cinco mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos). Vigência: 23/02/2022 a 31/12/2022. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Valeria Karine de Sousa Brazil Nobrega. **CRATO/CE, 11/03/2022**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/22-TP-SEINF – A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/22-TP-SEINF, sessão pública marcada para o dia **30 de Março de 2022, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos de motores, bombas submersas e poços profundos, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Varjota-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no horário de 08h às 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 11 de Março de 2022. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PERP/250222.01/SAF** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades das unidades administrativas do município de Pires Ferreira/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Maria Antusa Soares Passos, SN, Bairro Centro** – CEP: **62.255-000 – Pires Ferreira – CE**; <https://bll.org.br/>; <https://www.piresferreira.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 14H00M**– Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: **28/03/2022** – Horário: **09H00M** – Pregoeiro: **Francisco Eric Batista Ximenes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-140322/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de kits bebê para distribuição gratuita às famílias carentes, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Frecheirinha/CE**. Entrega das Propostas: **a partir do dia 15 de Março de 2022**. Abertura das Propostas e Fase de Lances: **dia 28 de Março de 2022, às 14h**, no Sítio: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha-CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-140322/PE02 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação dos serviços especializados de exames laboratoriais diversos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha/CE, conforme Termo de Referência em Anexo ao Edital**. Entrega das Propostas: **a partir do dia 15 de Março de 2022**. Abertura das Propostas e Fase de Lances: **dia 29 de Março de 2022, às 09h**, no Sítio: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha-CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022/PP – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema-CE, sob nº CNPJ: 07.891.658/0001-80, através das Secretarias e Fundos Municipais: Sec. de Educação; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Departamento Municipal de Trânsito. **CONTRATADAS: ANCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.445.379/0001-71, Vencedora dos Itens: **01, 02, 29 ao 33, 38, 39, 66 ao 83, no VALOR de R\$ 56.808,31 e a VINICK JUAZEIRO FARDAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.281.165/0001-14, Vencedora dos Itens: **03 ao 28, 34, 35, 36, 37, 40 ao 65, no VALOR de R\$ 88.356,00**. Totalizando o **VALOR GLOBAL de R\$ 145.164,31**. **DATA DO CONTRATO: 01/03/2022. VIGÊNCIA: 31/12/2022. DATA DO EXTRATO: 02/03/2022. Iracema-CE, 11 de Março de 2022. Karizia Luzia Costa Serpa Moraes – Pregoeira da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 022/SAS/SRP/ Nº 023/SAS/SRP/ Nº 024/SAS/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SAS-SRP – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas referidas atas, originada do Pregão Eletrônico Nº 016/2021-SAS-SRP, cujo **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’S, destinados ao atendimento das necessidades da a Secretaria da Assistência Social do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 11 de Março de 2022. Francisca Anaysa Batista de Figueiredo – Secretária Municipal da Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 24 de março de 2022 às 08h00min, Pregão Presencial Nº 00.03/2022-PP. Objeto: aquisição de materiais de construção em geral (hidrossanitário; elétrico; pintura; ferramentas e outros). para manutenção das atividades e serviços de diversas Secretarias do Município de Ararendá – CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. **Cesar Ferreira de Paiva.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SI-CH002/22 – A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas-CE, através de seu Ordenador de Despesas o Sr. Francisco Jefferson do Carmo de Castro, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, no horário 08h às 14h (Horário Local), estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, Nº 1388, Centro, Nova Russas-CE, no horário de atendimento ao público, das 08h às 14h (Horário Local). Nova Russas-CE, 11 de Março de 2022. Francisco Jefferson do Carmo de Castro – Secretário de Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.09.001 – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/200122.01/SEINFRA; – Objeto: Registro De Preços Para Uma Futura E Eventual Locação De Máquinas Pesadas Por Hora Trabalhada Para Diversas Demandas Da Secretaria Municipal De Infraestrutura Do Município De Pires Ferreira/CE – Contratante: Secretaria de Infraestrutura – Beneficiária: INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 38.472.019/0001-03, valor R\$ 696.844,80 - Data da Ata de Registro de Preços: 09/03/2022 – Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 131/2018 de 12/12/2018 – Signatários: JOSE CELSON MACEDO DE AZEVEDO (CONTRATANTE); WAGNER MARQUES SAMPAIO (BENEFICIÁRIO).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – SEGUNDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 014/FG/SRP - Nº 015/FG/SRP - Nº 015/FG/SRP – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-FG-SRP – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria de Assistência Social, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que NÃO HOUE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrado nas referidas atas, originada do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 005/2021-FG-SRP, cujo OBJETO: Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de água mineral, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Crateús-CE. Crateús-CE, 11 de Março de 2022. Francisca Anaysa Batista de Figueiredo – Secretária de Assistência Social.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2022, cujo Objeto é a Aquisição de veículos para acompanhamento pedagógico e outro para transporte de alunos da Educação Infantil do Município de Granja/CE, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 28 de Março de 2022, às 09h30min (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas no dia 28 de Março de 2022, às 10h (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, e na Plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. Granja-CE, 14 de Março de 2022. William Rocha Costa – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2022/CAM-PD – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/CAM-PD – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em consultoria para gestor/fiscais de contratos para atender as necessidades dos fiscais e sua atuação junto a Câmara Municipal de Cariré. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de CARIRÉ, para o exercício de 2022 na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.01.010310101.1.001. ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de assinatura deste contrato, realizada no dia 01/03/2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: Virgina Souza Aguiar - Presidente da Câmara Municipal de Cariré. ASSINA PELA CONTRATADA: Lucas Moura de Lima – LUCAS MOURA DE LIMA - ME. Cariré-CE, 11 de Março de 2022. Antonia Aguiar Portela – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003.01/2022 – PMM – O Município de Moraújo, através de sua CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 1003.01/2022 – PMM, cujo Objeto é o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Prestações de serviços de manutenção predial de edificações públicas no Município de Moraújo/CE, conforme Termo de Referência. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: até o dia 28 de Março de 2022, 09h, Abertura das Propostas no dia 28 de Março de 2022, às 09h15min e a Fase de Disputa de Lances no dia 28 de Março de 2022 às 10h. O Referido Edital estar disponível no Endereço Eletrônico: www.bbnet.com.br, Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, Moraújo-CE, horário de 08h às 12h. Moraújo-CE, 14 de Março de 2022. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SESA – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 006/2022 – SESA, cujo Objeto é a Aquisição de leites, fórmulas nutricionais e suplementos alimentares para atendimento das demandas judiciais e eventuais necessidades junto a Secretaria da Saúde do Município de Crateús-CE, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 15 de Março de 2022 até às 12h do dia 28 de Março de 2022, no Site: www.bll.org.br. Abertura das Propostas 28 de Março de 2022, às 13h30min e a Fase de Disputa de Lance no dia 28 de Março de 2022, às 14h30min. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08h às 12h, no setor de Licitações, Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no Site: www.bll.org.br. Crateús-CE, 11 de Março de 2022. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Secretário de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 2022.0803-001/SECSA, a seguir: Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de procedimentos cirúrgicos, com equipamentos e insumos da contratada, em conformidade com a relação de procedimentos constantes no termo de referência do processo de Chamada Pública para Credenciamento Nº 2021.1207-001/SECSA, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE. Favorecido: Hospital Geral Vale do Jaguaribe LTDA (UNIMED), CNPJ Nº 17.457.992/0001-83, com valor total de R\$ 105.582,84 (Cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 0901.103021004.2.046 Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoas Jurídicas; Fonte de Recursos: Transferência de convênio-Estado/Saúde. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida e ratificada pelo Sr. Deolino Júnior Ibiapina, Secretário Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte/CE. 10 de março de 2022.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 001/2022/TP. Tendo como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do Centro de Abastecimento de Cascavel-CE. O Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação, foram declarados Habilitados: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01; CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ:19.726.451/0001-39. Inabilitados: Ecotec Construções e Serviços, inscrita no CNPJ: 39.925.178/0001-89. Dinamica Empreendimentos, inscrita no CNPJ: 25.025.604/0001-13. PHD Construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ: 06.960.687/0001-93. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI inscrita no CNPJ: 00.611.868/0001-28. VAP Construções LTDA, inscrita no CNPJ: 00.565.011/0001-19. Nascente Construções LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 15.372.706/0001-51. Aguiar Construções e Incorporações LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 12.049.385/0001-60. Fica estabelecido o prazo do Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. A Ata de julgamento encontra-se disponível no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel – Ce, ficando franqueada a quem possa interessar, vistas ao processo. Cascavel - CE, 11 de março de 2022. José Ednaldo Cipriano – Presidente da CPL.

*** **



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, através da Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 24 de março de 2022, às 08:30 horas, estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto: aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico, material permanente, e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades diárias do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica Dr. José Martins de Santiago, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência deste edital, da modalidade Pregão Presencial Nº PP-0110032022-CPSMR, do tipo: menor preço por lote, maiores informações através do fone (88) 3411 – 0797, das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuéiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipuéiras - CE, através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria Nº 23110353/2021, Adjudica e a Chefe de Gabinete Homologa o Pregão Eletrônico Nº 014/22-PE-GAB. Objeto: aquisição de móveis, equipamentos, material permanente e de consumo destinados a implantação e funcionamento do batalhão de policiamento de rondas e ações intensivas e ostensivas/BPRAIO e Policiamento Ostensivo Geral- POG no Município de Ipuéiras-CE. Itens 01,02,03,04,07,08,09,11,12,13,14,15,16,17,18,20,021,22,23,25,27,29,30,32,33,34,35,36,37 para a empresa JBR Distribuidora Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ: 41.380.220/0001-75, com o valor global de R\$ 181.010,88 (cento e oitenta e hum mil, dez reais e oitenta e oito centavos); Itens 05,06,19 e 24 para a empresa JB Atacadista LTDA, CNPJ: 40.214.434/0001-09 com o valor R\$ 12.863,30 (doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos); Itens 10,28 e 31 para a empresa Sampla Comercio e Serviços de Informatica EIRELI, CNPJ: 40.219.546/0001-52 com o valor global de R\$ 41.299,93 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos); Item 26 Fracassado. **Ipuéiras/CE, 25 de Fevereiro de 2022. Cecília Gabriely Soares Carvalho - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuéiras - Extrato de Contrato - Pregão Nº 016/22-PE-SEDUC - Contrato Nº 2020581. Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. Contratada(o): WC Veículos & Maquinas LTDA. Objeto: aquisição de veículos de grande porte (tipo ônibus e ônibus executivo) usados, em bom estado de conservação, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipuéiras-CE Valor Total: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0503.123610335.2.039 Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 625.000,00; Vigência do Contrato: 08 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 Data da Assinatura do Contrato: 08 de Março de 2022. **Ipuéiras/CE, 08 de Março de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 11.03.001/2022-SEDERHI, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de máquinas e equipamentos agrícolas para compor a patrulha mecanizada, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá/CE. Início do Acolhimento das Propostas: 14 de março de 2022, às 17h30min; Final do Acolhimento das Propostas: 28 de março de 2022, às 07h30min; Data de Abertura das Propostas: 28 de março de 2022, às 08h00min; Início da Sessão de Disputa de Preços: 28 de março de 2022, às 10h00min; Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 11 de março de 2022. Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Prosseguimento – Concorrência Nº 2022.01.11.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Nº 2022.01.11.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do Município de Assaré/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 914851/2021/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Abertura das Propostas de Preços: 16 de março de 2022 às 09:00hrs. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 11 de março de 2022. Mickaelly Lohane Moraes Tributino – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2022.03.11.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Assaré/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. Data e horário da abertura: Dia 14 de abril de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 11 de Março de 2022. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 03/2021-SEDUC - Extrato de Contrato Nº 2022.02.17.001. Contratante: Município de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: Monteiro Construções LTDA Objeto: retelhamento geral das escolas da Rede de Ensino no Município de Cruz. Valor Global: R\$ 474.586,42 (Quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Recursos Financeiros: 08.01.12.365.0604.1.032: construção, ampliação, reforma e requalificação de Escolas de Educação Infantil. 08.01.12.361.0604.1.028: construção, ampliação, reforma e requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e Unidades de Apoio a Educação. Prazo de Execução: 06 (Seis) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 16 de Fevereiro de 2022. Signatários: Raimundo Otávio da Mota - Secretário de Educação e Cultura e Ronaldo Oliveira da Frota – Sócio Administrador.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0403.01/2022/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento Urbano - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. Empresa Detentora: Adamo Vasconcelos de Oliveira EIRELI, CNPJ Nº 10.973.526/0001-01, Vencedora do Lote: Lote nº 16 - R\$ 3.849,58 (Três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); Prazo de validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1901.01/2022 – PMF/SRP/PE. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de diversos materiais sendo: construção, hidráulico, tintas, ferramentais, madeira e ferragens destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Fortim/CE. Signatário: Francisco Ribeiro da Costa - Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Adamo Vasconcelos de Oliveira - Repres. Legal da Empresa Adamo Vasconcelos de Oliveira EIRELI. **Prefeitura de Fortim, 11 de março de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0403.02/2022/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento Urbano - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. Empresa Detentora: J.O.L Maia – Materiais - MEI, CNPJ Nº 02.200.821/0001-05, Vencedora dos Lotes: Lote nº 02 - R\$ 92.829,60 (Noventa e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); Lote 05 - R\$ 51.480,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais); Lote 06 - R\$ 244.146,16 (Duzentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos); Lote 21 - R\$ 26.677,52 (Vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Prazo de validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1901.01/2022 – PMF/SRP/PE. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de diversos materiais sendo: construção, hidráulico, tintas, ferramentais, madeira e ferragens destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Fortim/CE. Signatário: Francisco Ribeiro da Costa - Secretaria de Desenvolvimento Urbano; José Ocelio Lucindo Maia - Repres. Legal da Empresa J.O.L. Maia – Materiais – ME. **Prefeitura de Fortim, 11 de março de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 15 de março de 2022, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, respeitando todas as determinações sanitárias estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 2611.01/2021-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. **Cedro - CE, 11 de março de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Termo de Homologação e Adjudicação. O Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurora/Ce, Sr. José Drivaldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Aurora/CE, conforme Contrato de Repasse Nº 886328/2019/MS/CAIXA, tudo conforme anexo I, vem, Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº 2022.01.05.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: Meliuz Construções e Serviços LTDA - ME - CNPJ Nº. 44.460.479/0001-15, foi vencedora com valor global de R\$: 254.668,85 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **Aurora/CE, 11 de março de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 11.03.003/2022-SPS, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos zero quilômetro, de acordo com Emenda Parlamentar/Proposta cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SGTV sob o nº 55901231330202002, através do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 15 de março de 2022, às 17h30min; Final do Acolhimento das Propostas: 28 de março de 2022, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 28 de março de 2022, às 08h30min; Início da Sessão de Disputa de Preços: 28 de março de 2022, às 10h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 11 de março de 2022. Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Retificação de Extrato de Contrato - Contrato Nº 20220049. Origem: Pregão Nº 057/21-PE-FMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipueiras e Contratada(o): WC Veículos & Máquinas LTDA. Objeto: aquisição de veículos automotores ambulância tipo simples remoção para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Otacilio Mota, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras/CE. Valor Total de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0301.041220137.2.009 Manutenção das Ações da Sec. De Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 708.000,00. Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2022. **Ipueiras/CE, 11 de Março de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.03.10.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Março de 2022, às que às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2022.03.10.01-TP, critério de julgamento menor preços global, com fins a contratação de empresa especializada em assessoria técnica administrativa as 09 (nove) Unidades Executoras - Conselhos Escolares do Município de Solonópole/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone 88. 3518.1387, no horário de 07:30h às 11:30h. **Solonópole-CE, 10 de Março de 2022. Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/CE, torna público que a partir do dia 14 de março de 2022 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.bll.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 1003.01/22- PE, cujo objeto é a aquisição de material didático infante juvenil e materiais permanentes como: notebooks, crome books, tv's smart e impressoras para as Escolas Municipais de Milhã-CE, por intermédio do Convênio Nº 020/2021 celebrado com o Governo do Estado do Ceará. Início da sessão de disputa de lances: dia 28 de março de 2022 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bll.org.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará, 14 de março de 2022. Carlos André Pinheiro - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20220311.001. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: FT Comercio de Petroleo LTDA, CNPJ sob o nº 03.773.814/0001-57, Vencedora dos Itens I e II. Com o total de R\$ 1.017.000,00 (hum milhão e dezessete mil reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1002.1/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis em Fortaleza destinados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Poranga CE. Signatário: José Wilton Sales de Sousa – Secretaria de Saúde – FT Comercio de Petroleo LTDA, Francinei de Souza Costa. **Poranga - CE, 11 de março de 2022. José Wilton Sales de Sousa - Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 001/2022-PE. Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de material de limpeza, consumo, expediente, elétrico, construção, copa e cozinha, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú, conforme especificações contidas no Termo de Referência do edital. O Pregoeiro de Maracanaú-Ce torna público para conhecimento dos interessados que receberá as Propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". O início da sessão acontecerá no dia 28 de março de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília) e a sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10:00 horas do dia 29 de março de 2022. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site da Câmara Municipal de Maracanaú. **O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Assaré – Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Assaré, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2022.03.07.001C, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Assessoria na área de Controle Interno, Digitalização de documentos diversos e assessoria Jurídica em licitações e contratos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Assaré – CE. A abertura fica marcada para o dia 04 de abril de 2022, às 09h. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da CPL, situada na Rua Dr. Paiva nº 86, bairro Centro, Assaré/CE, ou pelo telefone (88) 3535.1346. **Assaré/CE, 11 de março de 2022. Francisco Aurio Gomes do Carmo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu. A Comissão de Licitação divulga o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 001/2022.04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de apoio e assessoria tributária no incremento das receitas próprias municipais, junto a Sec. de Administração e Finanças do Município de Tururu – CE. Empresa Habilitada: 01. Carolina Vasconcelos Sociedade Individual de Advocacia. Empresa Inabilitada: 01 R&A. Assessoria Contábil e Informática S/S LTDA. A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. **Tururu/CE, 11 de março de 2022. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Saúde – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 11.03.002/2022-FMS, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ração para cães, junto a Secretaria da Saúde do Município de Tauá-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 14 de março de 2022, às 17h30min; Final do Acolhimento das Propostas: 29 de março de 2022, às 07h30min; Data de Abertura das Propostas: 29 de março de 2022, às 08h00min; Início da Sessão de Disputa de Preços: 29 de março de 2022, às 09h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 11 de março de 2022. Pregoeiro Municipal.**

*** **



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Araripe – Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Araripe, torna público que fará Licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2022.03.04.001C, cujo objeto é a Contratação da execução das obras de reforma da Câmara Municipal de Araripe. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 30 de março de 2022, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Leonília Áurea de Alencar nº 100, Centro, Araripe/CE, no horário de 08h às 12h nos dias de funcionamento da Câmara ou através do telefone (0xx88) 99203-3745. **Araripe/CE, 11 de março de 2022. Leandro Rodrigues Martins – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 02/2021-SEDUC - Aviso de Homologação e Adjudicação. O Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, Homologa e Adjudica, a licitação para: reforma e ampliação da E.E.F. Pedro Marques da Cunha, referente à Tomada de Preços n.º 02/2021-SEDUC, que teve como vencedora a empresa Monteiro Construções LTDA. Valor total: R\$ 961.428,83 (Novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos). **Cruz-CE, 11 de Março de 2022. Raimundo Otávio da Mota - Secretário de Educação e Cultura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 03/2021-SEDUC - Aviso de Homologação e Adjudicação. O Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, Homologa e Adjudica, a licitação para: retelhamento geral das Escolas da rede de ensino no Município de Cruz, referente à Tomada de Preços nº 03/2021-SEDUC, que teve como vencedora a empresa Monteiro Construções LTDA. Valor total: R\$ 474.586,42 (Quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). **Cruz-CE, 11 de Março de 2022. Raimundo Otávio da Mota - Secretário de Educação e Cultura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 02/2021-SEDUC - Extrato de Contrato Nº 2022.02.10.022. Contratante: Município de Cruz – Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: Ramilos Construções EIRELI. Objeto: reforma e ampliação da E.E.F. Pedro Marques da Cunha. Valor Global: R\$ 961.428,83 (Novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos). Recursos Financeiros: 09.01.12.361.3604.1.023 – construção, ampliação, reforma e equal. de Escolas de Ens. Fundam. e Apoio a ED. Prazo de Execução: 05 (Cinco) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2022. Signatários: Raimundo Otávio da Mota – Secretário de Educação e Cultura e Ronaldo Oliveira da Frota – Sócio Administrador.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Retificação do Resultado de Julgamento - Chamada Pública Nº 1312.01/2021. Cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022 retifica-se, Onde se lê: Francisco Edneuso Melo Batista, itens 02, 06;, COOPAFESP – Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceara, venceu os itens 7,10,11,15 e 17; Leia-se: Francisco Edneuso Melo Batista, itens 02, 06, 07;, COOPAFESP – Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceara, venceu os itens 10,11,15 e 17. **Cascavel-CE, 11 de março de 2022. Cleiton Pereira da Silva - Secretário da Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.02.23.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.02.23.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: J Alexandre Freire ME vencedora junto aos Lotes 01, 03, 04, 06 e 07, Madral Comercio de Madeiras LTDA vencedora junto aos Lotes 02, 05, 08 e 09, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 11 de março de 2022. Mickaely Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº. 2022.02.24.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 31 de março de 2022, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2022.02.24.01, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de uma passagem molhada na Localidade de Fundões sobre o Riacho de Fundões, no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 11 de março de 2022. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 2022.03.09.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 29 de março de 2022, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2022.03.09.01, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Ampliação da E.M.E.F Júlio César de Azevedo no Distrito de Missi no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 11 de março de 2022. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria Nº 23110353/2021, Adjudica e a Secretária de Educação Homologa o Pregão Eletrônico Nº 016/22-PE-SEDUC. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos de grande porte (tipo ônibus e ônibus executivo) usados, em bom estado de conservação, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipueiras-CE. Para a empresa WC Veículos & Maquinas LTDA, CNPJ: 21.744.769/0001-94, com o valor global de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). **Ipueiras/CE, 08 de Março de 2022. Cecília Gabriely Soares Carvalho - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Intenção de Rescisão. A Prefeitura Municipal de Morrinhos, comunica a empresa Construtora Ione EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.588.971/0001-58, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura a intenção de rescindir o Contrato nº 20200113, derivado da Tomada de Preços nº 2020.01.13.001. Fundamentação: Art. 78, inciso V c/c Art. 79 e art. 87, da Lei nº 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº. 0402.01/2022. Fica estabelecido desde a publicação deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Morrinhos - Ce, em 10 de Março de 2022. Raimundo Nonato Rocha – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Intenção de Rescisão. A Prefeitura Municipal de Morrinhos, comunica a empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.025.604/0001-13, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura a intenção de rescindir o Contrato nº. 20200413, derivado da Tomada de Preços nº 2020.07.29.001. Fundamentação: Art. 78, inciso V c/c Art. 79 e art. 87, da Lei nº 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº. 0402.04/2022. Fica estabelecido desde a publicação deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Morrinhos - Ce, em 10 de Março de 2022. Raimundo Nonato Rocha – Secretário de Infraestrutura.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação. O Município de Campos Sales, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.09.25.TP.FME, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de quadra escolar e coberta e vestiário – modelo 2-quadra EEIF Vicente Alexandrino de Alencar no Município de Campos Sales – CE, conforme o projeto básico/termo de referência em anexo do edital, com data de abertura para o dia 30 de março de 2022, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro – CEP: 63.150-000 - Campos Sales - Ceará. **Campos Sales-CE, 09 de março de 2022. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuéiras - Extrato de Contrato - Pregão Nº 015/22-PE-SDA. Contrato Nº 20220583. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Contratada(O): Cequip Importação e Com LTDA. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grade aradora 14 discos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Ipuéiras – CE. Valor Total: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0901.041220137.2.061, Manutenção das Ações da Sec. de Desenvolvimento Agrário, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R\$ 120.000,00; Vigência do Contrato: 08 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 Data da Assinatura do Contrato: 08 de Março de 2022. **Ipuéiras/CE, 08 de Março de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Missão Velha - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.12.01. A Secretária Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que, por força de fato superveniente e imprevisível, o Pregão Eletrônico Nº 2022.01.12.01, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos (similares, genéricos e éticos), de “A a Z”, contidos nas tabelas da CMED/ANVISA/PMVG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE, fica Adiado para acontecer às 09h00min do dia 18 de março de 2022, através do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet). **Missão Velha-CE, 10 de março de 2022. Kay France de Araújo Pereira Quinderé - Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA-CE - Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio -** Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PE/210222/01/ SERA -** Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme nº do Mapp 3442, destinado a Secretaria de Saúde do município de Reriutaba-CE.** - Local de Acesso ao Edital: **Rua Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro, Reriutaba - CE;** <https://bll.org.br>; <https://www.reriutaba.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m -** Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> - Data de Abertura: **28/03/2022 - Horário: 08:30 -** Pregoeira: **Sâmia Leda Tavares Timbó.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-TP - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **30 de Março de 2022, às 10h,** estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 004/2022-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca, em diversas Localidades do Município de Caridade/CE - MAPP 958,** Conforme Projeto Básico. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da CPL à Rua Dr. Plácido Pinto, S/Nº, Bairro Centro, Caridade-CE e no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caridade-CE, 14 de Março de 2022. Fábio Amorim de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 025/FG/SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-FG/SRP - O Município de Crateús-CE, através da Secretaria de Finanças, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam MANTIDOS os preços registrado nas referidas atas, originada do Pregão Presencial Nº 007/2021-FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de serviço de fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Crateús - CE. **Crateús-CE, 11 de Março de 2022. Davi Bezerra de Oliveira - Secretário de Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 016/2021/SRP/ Nº 017/2021/SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-SAS-SRP - O Município de Crateús-CE, através da Secretaria de Assistência Social, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam MANTIDOS os preços registrado nas referidas atas, originada do Pregão Presencial Nº 006/2021-SAS-SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de kits natalidade para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús - CE. **Crateús-CE, 11 de Março de 2022. Francisca Anaysa Batista de Figueiredo - Secretária de Assistência Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.009/2022-SRP - A Secretaria de Saúde da PMA torna público que realizará no dia **28 de Março de 2022, às 09h,** no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 10.009/2022-SRP, referente à **Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de cadeiras plásticas para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município do Aracati/CE.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Claudio Henrique Castelo Branco - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.28.01-CPSMIG - Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de expediente, limpeza, informática, descartáveis e outros, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CPSMIG.** Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Abertura de Análise das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação dar-se-á no dia **24 de Março de 2022, às 14h.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos Sites: bllcompras.com, licitacoes.tce.ce.gov.br e cpsmig.ce.gov.br. **Iguatu-CE, 11 de Março de 2022. Pregoeira Oficial - CPSMIG.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022- PP-SRP - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, Nº 913A, Centro, torna público aos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 005/2022- PP- SRP, cujo Objeto é a **Aquisição de exames testes rápidos para detecção de anticorpos (imunoglobinas) para Covid 19 e teste rápido antigênio para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Redenção/CE,** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia **29 de Março de 2022, às 10h.** Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08h a 16h. **Redenção-CE, 10 de Março de 2022. Márjorie Braga Moreira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS - CPMRS-RSC - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - Este Consórcio torna público que no próximo dia **15 de Março de 2022, às 09h30min,** estará Abrindo as Propostas de Preços referentes a Concorrência Nº 001/2021, cujo **OBJETO** versa sobre Execução de serviços (2ª Etapa) de Construção das Centrais Municipais de Resíduos (CRM's) nas sedes dos Municípios integrantes do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús - CPMRS-RSC, sediado em Ipuéiras. **Ipuéiras-CE, 11 de Março de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 15 de março de 2022, às 11:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, respeitando todas as determinações sanitárias estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 2611.02/2021-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do PSF Manoel Alves Bezerra, localizado no Distrito de Caiana, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. **Cedro - CE, 11 de março de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 0403.01/2022. O Pregoeiro do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de Março de 2022, às 09:00hs, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO E DE SOLDAGENS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE QUIXERAMOBIM, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h bem como no site www.tce.ce.gov.br. **Quixeramobim-Ce, 11 de Março de 2022. João Filho de Lima Almeida - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0050301.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PROTESE DENTÁRIA TOTAL E PROTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO O MATERIAL PARA A FABRICAÇÃO, DESTINADOS AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 24 de março de 2022, às 10h00min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: pmulicacao@hotmail.com. **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitira. O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de março de 2022, às 13:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1103.02/2022-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de 2(duas) UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, nas localidades de Mourão no Distrito de Lagoa do Mato e Mato Grosso no Distrito de Cachoeira-BR, no Município de Itaitira. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 - Centro. Itaitira - CE, 11 de março de 2022. Francisco Rayr Alves Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitira. O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de março de 2022, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1103.01/2022-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para Reforma e ampliação de UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, na Sede do Município, Distrito de Lagoa do Mato e Morro Branco e na localidade de São Gonçalo Distrito de Cachoeira-BR, no Município de Itaitira. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 - Centro. Itaitira - CE, 11 de março de 2022. Francisco Rayr Alves Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipoca - A Prefeitura Municipal de Itaipoca/CE, torna público o Aviso de Abertura das **PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002.12/2021-CP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E DE ESTUDOS TÉCNICOS DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAIPOCA/CE - PRODESA. A CEL comunica aos interessados HABILITADOS e a quem interessar que dia **16/03/2022, às 10:00hs** estarão abrindo as **PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS** da licitação supra em sessão pública. Local: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camêlódromo, SN, Centro, Itaipoca/CE. Roberta Serafim da Silva – Presidente da CEL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipoca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 22.23.10/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itaipoca comunica aos interessados que, no dia 31 de março de 2022, às 09h00min, estará abrindo licitação, na modalidade Tomada de Preços, nº 22.23.10/TP, cujo objeto é **Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços técnicos especializados de Assessoria em Engenharia para Elaboração de Projetos, Orçamentos, Acompanhamento e Fiscalização de Obras junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaipoca/CE.** O Edital completo poderá ser consultado pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Itaipoca/CE, 11 de março de 2022. Antônio Vitor Nobre de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aratuba - Termo de Anulação - Tomada de Preços Nº 2021/009. Finalidade: Contratação de Empresa especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas localidades do Município de Aratuba/CE, de interesse da Secretaria de Obras e Urbanismo. O MUNICÍPIO DE ARATUBA, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que fica totalmente ANULADO o processo licitatório referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/009.** A presente anulação se dá por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes, apontados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Aratuba (CE), 11 de março de 2022. Antônio Maycon Varelo Pinheiro - Secretário de Obras e Urbanismo.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 1403.02/2022. A Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1403.02/2022, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e higienização a serem destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, do Município de Quixeré, que se realizará no dia 28 de março de 2022, às 09:00hs. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré-Ce, 14 de março de 2022. José Eucimar de Lima – Pregoeiro do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Varjota - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Varjota, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **28 de março de 2022, às 09:00hs**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1403.01/2022, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Locação de Sistemas Informatizados (Software) destinado a atender as necessidades Administrativas do Poder Legislativo Municipal de Varjota.** O edital estará disponível no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00hs às 12:00hs na sede da Câmara na Travessa Pedro Baltazar, nº 37, Bairro Centro. Varjota-CE, 14 de março de 2022. **Juliana Ximenes Mesquita – Pregoeira da Câmara Municipal de Varjota.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 09/22/PE-SE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga comunica aos interessados que realizará no dia 28/03/2022 às 09h00min, Pregão Eletrônico nº 09/22/PE-SE, para a aquisição de livros paradidáticos destinados a atender aos alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Iraporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bllcompras.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Iraporanga, 11 de março de 2022. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 11/22/PE-SE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga comunica aos interessados que realizará no dia 28/03/2022 às 14h00min, Pregão Eletrônico nº 11/22/PE-SE, para a aquisição de permanentes destinados às Escolas e Secretaria de Educação do Município de Iraporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bllcompras.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Iraporanga, 11 de março de 2022. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaoranga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 03/22/TP-INF. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaoranga/CE, torna público que no dia 30 de março de 2022, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaoranga – Ceará, receberá propostas para a contratação de empresa para execução de serviços de conservação de estradas no município de Ipaoranga, conforme Projeto Básico, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. Modalidade: Tomada de Preços Nº 03/22/TP-INF. **Ipaoranga/CE, 11 de março de 2022. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaoranga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Eletrônico Nº 10/22/PE-SE. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaoranga comunica aos interessados que realizará no dia 28/03/2022 às 11h00min, Pregão Eletrônico nº 10/22/PE-SE, para a aquisição de material de higiene pessoal destinado a atender da Creche Pequeno Príncipe no Município de Ipaoranga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bllcompras.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaoranga, 11 de março de 2022. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Verúzia Jardim de Queiroz, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 00.003/2021-08SME, resultante do Processo de Adesão nº 00.003/2021-ARP. Contratada: Talismã Construção & Locação LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mário Batista Pinheiro Borges. Objeto: Serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 27 e 27.1, com desoneração, para atender as necessidades das diversas secretarias do município. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao reajuste de preços em 50%. Data da assinatura: 17/02/2022.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Sra. Lady Diana Arruda Mota, Secretária, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 10.004/2022-PERP: ATA Nº 10.004/2022-SRP – Valor global: R\$1.000.000,00 - Contratada: Farmácia São Sebastião LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Erandy Bezerra de Alencar. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos “A à Z” por maior desconto com base no órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ABC/FARMA, Guia da Farmácia, destinada ao atendimento das demandas administrativas e/ou judiciais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/03/2022.

*** **

Estado do Ceará - Município de Novo Oriente - Aviso de Licitação. O Município de Novo Oriente torna público que a partir das 16:00h do dia 14 de março de 2022, estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 00.004/2022, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente. Data de Abertura das Propostas: 28 de março de 2022 das 09:00 às 09:30h. Data da Disputa de Preços: 28 de março de 2022 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: www.bll.org.br. **Novo Oriente, 14 de março de 2022. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato 4ª Publicação Trimestral - Atas de Registro de Preços - Originada do Pregão Presencial Nº 2901.02/2021 – PMF/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços para futuras e eventuais aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, de forma parcelada conforme a necessidade das Unidades Administrativas do Município de Fortim- CE. Tendo como fornecedor: Rilami Ferreira da Silva - ME. Vigência: 24/02/2021 a 24/02/2022. A Prefeitura de Fortim, através das Unidades Administrativas, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que houve alteração de supressão de valores nos itens 03, 20 e 24 - Lote 01. Fornecedor: Rilami Ferreira da Silva - ME. Ficam mantidos os demais preços registrados na presente Ata. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Departamento de Licitações. Fortim – CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços - Originada do Pregão Presencial Nº 1904.01/2021/PMF. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços na manutenção, instalação e reparos de ar condicionado e refrigeração em geral para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Fortim – CE. Tendo como fornecedor: Jose Airon Nunes de Sousa – ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.941.884/0001-47. Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022. A Prefeitura de Fortim, através das Unidades Administrativas, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Departamento de Licitações. Fortim – CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento Final. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.02.04.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – R F A Const, Loc e Empreend EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 58.726,50 (cinquenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. **Ipaumirim/CE, 11 de março de 2022. José Jonas Bezerra Leite - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Processo de Chamamento Público através de Dispensa de Licitação Nº. 2022.03.02.01E. A Prefeitura Municipal de Salitre, torna público que receberá até o dia 13 de abril de 2022, às 09:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os projetos de vendas objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. **Salitre/CE, 11 de março de 2022. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Infraestrutura, torna público o Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº IN-TP006/20, cujo objeto é a pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do Município de Independência-CE. Contratada: A T L Construções e Serviços EIRELI. Valor Global: R\$ 1.200.485,44 (hum milhão e duzentos mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Prazo de Duração: até 10 de agosto de 2022. Assina pela Contratada: Anderson Fernandes Costa. Assina pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. **Independência-CE, 11 de Março de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Cancelamento de Licitação. A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, o cancelamento da licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuada sob o Nº. 2022.03.03.01PMS, cujo objeto é contratação de empresa especializada em locação de copiadoras multifuncional para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE, devido à vícios no termo de referência. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 11 de março de 2022. João Adoniran Fialho Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjucação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria Nº 23110353/2021, Adjudica e o Secretário de Desenvolvimento Agrário Homologa o Pregão Eletrônico Nº 015/22-PE-SDA. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grade aradora 14 discos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Ipueiras – CE. Para a empresa Cequip Importação e Com LTDA, CNPJ: 07.327.166/0001-66, com o valor global de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais). **Ipueiras/CE, 08 de Março de 2022. Cecilia Gabriely Soares Carvalho - Pregoeira.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.03.01-CMAN – Objeto: Contratação de Prestação de serviços especializados na área de contabilidade pública para atender a Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE. A Abertura de Análise das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação dar-se-á no dia 31 de Março de 2022, às 08h. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do Site: licitacoes.tce.ce.gov.br e na Sede da Câmara Municipal de Antonina do Norte. Antonina do Norte-CE, 11 de Março de 2022. Raimunda Barbosa de Alencar Silva – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022/PE – A Prefeitura Municipal de Tamboril-CE através da Secretaria da Educação, comunica a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo Nº 2022.02.22.001 na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2022/PE, destinada a Aquisição de máscaras destinadas a atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tamboril/CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: Art. 49 da lei 8.666/93. Tamboril-CE, 11 de Março de 2022. Antonio Fábio Ferreira de Souza – Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/PE – A Secretaria da Educação vem publicar o Extrato do Contrato Nº 2022.03.08.001, resultante do Pregão Eletrônico Nº 005/2022/PE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Tamboril - CE. VALOR: R\$ 161.760,25. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022. CONTRATADA: RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CONTRATANTE: Antonio Fábio Ferreira de Souza. Tamboril-CE, 11 de Março de 2022.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0061602.2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE CALÇAS PARA FARDAMENTOS ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA USO DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 24 de março de 2022, às 08h00min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: pmullicitacao@hotmail.com. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 2022.02.23.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Ceará, torna público, que no próximo dia 24 de março de 2022, às 09hs (nove horas), pelo endereço eletrônico www.bll.org.br - “acesso bll compras”, estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2022.02.23.1-PE, com fins o Aquisição de Gêneros Alimentícios de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Guaramiranga-CE. Informações: pelo endereço eletrônico www.bll.org.br - “acesso bll compras”. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de uma caixa d'água com capacidade de 25m³, na sede do Distrito de São João Bernardo, conforme Projeto Básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Originariamente previsto para ocorrer no dia 15/03/2022, às 09h, foi ADIADO, para o dia 31/03/2022, às 09h, conforme correção no projeto de engenharia. Mirlla Maria Saldanha Lima.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Adiamento - Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico Nº PE-02.28.2/2022-SMS. Objeto: aquisição de dietas alimentares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, que tinha início de abertura marcado para acontecer a partir das 09h:00m (Horário de Brasília) do dia 16 de março de 2022, devido a conflito de data e horário com outro certame, fica adiada a abertura para acontecer a partir das 09h:00m (Horário de Brasília) do dia 18 de março de 2022. Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.

*** **

Estado do Ceará - Município de Antonina do Norte – Aviso de Abertura de Envelopes de Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 2022.01.12.01. O Presidente da CPL de Antonina do Norte torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura das propostas de preços para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Antonina do Norte/CE, será realizado no dia 16 de Março de 2022, na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, na Rua João Batista Arrais, nº 08, Centro. Antonina do Norte/CE, 11 de Março de 2022. Antonio Paes da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.02.22.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Oxigenio Cariri LTDA vencedora junto aos lotes 01, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro ou ainda através da plataforma eletrônica: bllcompras.com.br. Barro/CE, 11 de março de 2022. Heitor Fernandes Felix - Pregoeiro Oficial.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 20,74

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.114,99
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.633,59
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.229,98
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.241,25
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.278,45
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.015,76

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--